

# IGUALDADE DE GÉNERO EM PORTUGAL



**BOLETIM  
ESTATÍSTICO  
2023**

## FICHA TÉCNICA

---

TÍTULO	Igualdade de Género em Portugal: Boletim Estatístico 2023
EDIÇÃO	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) / Direção de Serviços de Apoio à Estratégia e ao Planeamento (DSAEP) / Divisão de Comunicação, Informação e Documentação (DCID)
AUTORIA	Ana Martinho Fernandes (Coordenação), Luís Marvão e Susana Miguel
DESIGN & PAGINAÇÃO	Divisão de Comunicação, Informação e Documentação (DCID)
REVISÃO DE TEXTO	Divisão de Comunicação, Informação e Documentação (DCID) e Alexandra Botelho (DSAEP)
© CIG	Novembro de 2023
EDIÇÃO	ISBN (PDF): 978-972-597-444-5

---

A recolha de informação legislativa e as fontes de informação contidas nesta edição foram atualizadas até 15 de setembro de 2023 e a recolha da informação estatística reflete o ano disponível nas fontes designadas nos textos, quadros e figuras.

Podem ser reproduzidos pequenos excertos desta publicação, sem necessidade de autorização, devendo, contudo, ser claramente identificada a fonte de informação.

Esta informação está disponível no sítio de internet da  
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género  
[www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt) | [cig@cig.gov.pt](mailto:cig@cig.gov.pt)

**IGUALDADE DE GÉNERO EM PORTUGAL**  
**BOLETIM ESTATÍSTICO 2023**

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>10</b>
<b>I. POPULAÇÃO</b>	<b>15</b>
A. Dados demográficos	16
B. Fecundidade	18
C. Agregados domésticos privados monoparentais	20
<b>II. SAÚDE</b>	<b>21</b>
A. Esperança de vida	22
B. Partos	24
C. Interrupção voluntária da gravidez	25
D. Doenças crônicas ou prolongadas	27
E. Limitação na realização das atividades	28
F. Autoapreciação do estado de saúde	29
G. Saúde mental e impacto da covid-19	30
H. Óbitos	31
1. Taxa bruta de mortalidade	31
2. Taxa de mortalidade materna	32
3. Taxa de mortalidade infantil	33
4. Principais causas de morte	33
<b>III. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIÊNCIA</b>	<b>35</b>
A. Nível de escolaridade da população	36
B. Abandono escolar precoce	37
C. Distribuição de alunas e alunos no sistema de ensino	39
1. Ensino não-superior	40
a. Matrículas no ensino secundário - oferta de educação	40
b. Conclusão dos estudos no ensino básico e no secundário	41
2. Ensino superior	42
a. Inscrições e conclusões no ensino superior – por áreas de educação	42
b. Conclusões no ensino superior – por ciclo de estudos	44
D. Pessoal Docente	44
E. Pessoal Não-Docente	46
<b>IV. DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>47</b>
A. Educação nas áreas STEM	48
B. Educação nas TIC	51
C. Pessoas empregadas especialistas em TIC	52
D. Atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D)	53
<b>V. TRABALHO E EMPREGO</b>	<b>55</b>
A. Indicadores Gerais	56
B. População ativa e inativa	57
1. População inativa devido a tarefas de cuidar	59
C. Desemprego	60
D. Emprego	62
1. Tempo completo vs. tempo parcial	63
2. Emprego por situação na profissão principal	66
3. Emprego por setor de atividade económica	68

4. Emprego por profissão	69
a. Mulheres na diplomacia, forças armadas e forças policiais	70
5. Emprego em cargos de chefia	72
<b>E. Remunerações e <i>gender pay gap</i></b>	<b>72</b>
1. Remunerações por nível de habilitação	73
2. Remunerações por nível de qualificação	74
3. Remunerações por antiguidade profissional	76
4. Remunerações por grandes grupos profissionais	77
5. Remunerações por setor de atividade económica	79
<b>VI. PODER E TOMADA DE DECISÃO</b>	<b>84</b>
A. Nível político	85
B. Assembleia da República	85
C. Governos Constitucionais	87
D. Poder Local: Presidência de Câmara	89
E. Assembleias Regionais	90
F. Parlamento europeu	91
G. Setor da Administração Pública	91
1. Administração Pública	91
a. Administração Pública Central	92
b. Administração Regional dos Açores	94
c. Administração Regional da Madeira	95
d. Administração Local	97
H. Setor das empresas cotadas em bolsa	98
I. Setor empresarial do Estado	100
J. Setor Empresarial Local	101
K. Outras Instâncias de poder e tomada de decisão	103
<b>VII. CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL PESSOAL E FAMILIAR</b>	<b>104</b>
A. Licenças de parentalidade	105
B. Estratégia de Barcelona	106
C. Usos do tempo e trabalho não-pago	108
1. Inquérito à Fecundidade	108
D. Norma portuguesa de conciliação	111
<b>VIII. POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	<b>112</b>
A. Privação material e social	113
B. Risco de Pobreza	115
C. Contribuições à Segurança Social	116
D. Proteção social	117
1. Rendimento Social de Inserção (RSI)	117
2. Complemento Solidário para Idosos (CSI)	117
3. Prestações de Desemprego	118
E. Pensões e gap nas pensões	119
1. Pensão de invalidez	120
2. Pensão de velhice	122
3. Pensão de sobrevivência	123
<b>IX. VIOLÊNCIA DE GÉNERO</b>	<b>128</b>
A. Crimes de Violência doméstica	129
1. Ocorrências por violência doméstica	129
2. Vítimas e denunciados/as de violência doméstica	130
a. Vítimas	130

b. Denunciados/as	131
c. Tipo de ligação entre denunciados/as e vítimas	132
3. Lesados/as e suspeitos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica	133
a. Lesados/as / ofendidos/as	133
b. Agentes / suspeitos/as	133
4. Pessoas condenadas por violência doméstica	134
5. Homicídios conjugais	135
<b>B. Crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual</b>	<b>136</b>
1. Lesados/as e suspeitos/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	136
a. Lesados/as / ofendidos/as, identificados em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	136
b. Agentes / suspeitos/as, identificados em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	137
2. Pessoas detidas por crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	137
<b>C. Mutilação Genital Feminina</b>	<b>138</b>
<b>H. LGBTI</b>	<b>142</b>
A. Casamentos entre pessoas do mesmo sexo	143
B. Procedimento de mudança da menção do sexo no registo civil	144
<b>HI. AS MULHERES NO CENSOS 2021</b>	<b>146</b>
A. População	149
B. Agregados, núcleos familiares e habitação	153

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CSI	Complemento Solidário para Idosos
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DGS	Direção-Geral da Saúde
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”
Eurofound	European Union Agency for the improvement of living and working conditions
EUROSTAT	Statistical Office of the European Union
GEP/MTSSS	Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
GPG	Gender Pay Gap
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
II/MTSSS	Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
IPAC	Instituto Português de Acreditação, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IRN	Instituto de Registos e Notariado
ISCED	International Standard Classification of Education
ISF	Índice Sintético de Fecundidade
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgéneros e Intersexo
M	Mulheres
MGF	Mutilação Genital Feminina
MJ	Ministério da Justiça
OMS	Organização Mundial da Saúde
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RSE	Registo de Saúde Eletrónico
RSI	Rendimento Social de Inserção
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEL	Setor Empresarial Local
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
STEM	Science, Technology, Engineering, and Mathematics
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

---

# INTRODUÇÃO

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) através da publicação “Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2023” apresenta informação estatística referente à situação da população masculina e feminina residente em Portugal, nas várias áreas de vida em sociedade:

1. População;
2. Saúde;
3. Educação, formação e ciência;
4. Digitalização e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);
5. Trabalho e emprego;
6. Poder e tomada de decisão;
7. Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
8. Pobreza e proteção social;
9. Violência de género;
10. LGBTI
11. As mulheres no Censos 2021

A igualdade de género significa igualdade de direitos, de liberdades, de oportunidades, de escolhas, de participação, de reconhecimento e de valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade, e é reconhecida, hoje, como essencial para o processo de desenvolvimento sustentável, democrático e para a formulação de políticas de desenvolvimento nacional eficazes. Assim, torna-se essencial levar em consideração as diferenças entre mulheres e homens quando se analisa determinado fenómeno, determinada política ou determinado processo social para o desenvolvimento de políticas públicas mais adequadas, ajustadas e justas a todos os cidadãos e cidadãs, no presente e no futuro.

Pretende-se, igualmente, que a presente publicação contribua para a monitorização das próprias Políticas Públicas em vigor, tendo sido selecionados indicadores que vão ao encontro da [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»](#), e dos seus Planos de Ação para o período de 2023-2026.

---

Os indicadores objeto de análise são provenientes de organismos oficiais produtores de informação estatística, exemplo do INE, da Segurança Social e da Saúde. Esta informação estatística está desagregada por sexo (sexo feminino e sexo masculino), não incorporando a variável intersexo (características sexuais) e não atendendo à dimensão da identidade de género. A realidade de pessoas na sua diversidade ainda não surge plenamente retratada no Boletim Estatístico. Assim, a referência a homens e mulheres ao longo do documento quer dizer pessoas do sexo masculino e pessoas do sexo feminino, respetivamente.

---

# SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2022, a população residente em Portugal continuava a ser maioritariamente composta por mulheres. Tal não é um traço distintivo do nosso país, mas sim comum à generalidade das sociedades humanas: nascem mais homens do que mulheres, mas a taxa de mortalidade é maior na população masculina. Por isso, as mulheres têm maior esperança de vida à nascença.

Apesar de, em média, viverem mais anos do que os homens, as mulheres têm, à sua frente, menos anos de vida saudável do que eles.

Mais do que os homens, as mulheres:

- percebem o seu estado de saúde como “mau” ou “muito mau”;
- referem ter doenças crónicas ou problemas de saúde;
- sentem-se limitadas na realização de atividades consideradas habituais para a generalidade das pessoas.

No capítulo da fecundidade, as mulheres portuguesas tinham, em média, o/a primeiro/a filho/a tarde, por volta dos 30 anos de idade. O adiamento do nascimento do/a primeiro/a filha/ é uma tendência observável nos países europeus e nas sociedades desenvolvidas em geral.

Continuam a verificar-se assimetrias no domínio da educação, digitalização e das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

O fenómeno do abandono precoce escolar tem maior incidência nos rapazes que nas raparigas. E são elas, mais do que eles, que concluem o nível de ensino superior. Contudo, se as raparigas têm mais sucesso escolar do que os rapazes, as escolhas das áreas de estudos superiores continuam a revelar diferenças de género:

- As raparigas preferem os cursos da área da educação, saúde e proteção social, onde as mulheres constituem a maioria das pessoas diplomadas;
- Os rapazes optam pelos cursos de engenharia, indústrias transformadoras, e construção (STEM) e das tecnologias de informação e comunicação (TIC), onde os homens estão em larga maioria no universo das pessoas diplomadas.

---

Em 2022, a proporção de pessoas do sexo feminino diplomadas nas áreas STEM e TIC diminuiu ligeiramente, face ao ano de 2021.

Estes dados revelam a persistência de uma segregação ao nível das escolhas educacionais, que mais tarde se irá repercutir na segregação das profissões, existente no mercado de trabalho.

E a segregação profissional reduz o leque de oportunidades das mulheres, que continuam a estar menos representadas nos empregos e trabalhos socialmente mais valorizados, onde se auferem remunerações superiores, ao contrário dos homens. Inversamente, as profissões maioritariamente desempenhadas pelas mulheres estão associadas a remunerações mais baixas.

A redução da segregação no emprego e trabalho é indissociável de políticas de combate aos estereótipos de género nas profissões, que radicam em papéis sociais tradicionalmente associados a mulheres e homens.

No emprego e trabalho, continuam a observar-se as seguintes tendências:

- A taxa de emprego das mulheres continua a ser inferior à dos homens, ainda que se situe acima da média da União Europeia. Inversamente, o desemprego afeta mais as mulheres do que os homens.
- A taxa de inatividade das mulheres continua a fixar-se acima da dos homens. E elas constituem a maioria da população inativa devido a responsabilidades de cuidar – salienta-se que este indicador engloba não se estar ativamente à procura de trabalho por ter de "cuidar de crianças ou pessoas adultas incapacitadas" bem como "outras responsabilidades familiares e/ou pessoais";
- A maior parte das pessoas que trabalha a tempo completo são homens e a que trabalha a tempo parcial são mulheres. Importa, no entanto, sublinhar que, no nosso país, o trabalho a tempo parcial das mulheres assume menor expressão do que na União Europeia (9,9% em Portugal; 28,4% UE27, ano de 2022).

Vários estudos têm sublinhado que a feminização do emprego a tempo parcial se explica com base na persistência de representações sociais tradicionais e na assimetria na partilha de responsabilidades e tarefas domésticas e de cuidado entre mulheres e homens, que resultam, na prática, em menores rendimentos no seu presente, menores pensões no seu futuro e menores probabilidades de subida na carreira ao longo da sua vida profissional. O

---

trabalho não-remunerado, das tarefas domésticas e de cuidado, é essencialmente assegurado pelas mulheres.

Persiste o padrão masculino de reduzida alocação de tempo destinado ao trabalho doméstico e do homem como executante secundário da produção doméstica. Ou seja, a conciliação entre a vida profissional e familiar ainda é, muitas vezes, vista como uma questão de mulheres. E, por isso, as medidas de política conciliação das organizações podem ter um efeito perverso, ao reforçarem o papel das mulheres como cuidadoras. Quando tal sucede, as mulheres deparam-se com um dilema ou, dito de outro modo, uma dupla armadilha:

- Quando optam pelo trabalho a tempo parcial, passam a auferir menos salário e a ser prejudicadas na progressão na carreira, o que conduz a pensões mais baixas no futuro. E a participação dos homens no trabalho não-pago pode ainda ser mais reduzida;
- Por outro lado, quando mantêm o emprego a tempo inteiro, se não houver igualdade na partilha de cuidados e de tarefas, as mulheres acabam por acumular uma dupla jornada de trabalho, tendo esta sobrecarga pesadas consequências (de saúde, por exemplo) para as mesmas.

As dificuldades de conciliação entre a esfera do emprego e a das atividades domésticas e de cuidado, a par do facto de as mulheres desempenharem profissões em setores onde são praticadas remunerações mais baixas, explicam a persistência de desigualdades de rendimento.

Com efeito, apesar de mais escolarizadas do que os homens, elas continuam a auferir menos:

- Em 2021, por grandes grupos profissionais, a remuneração média mensal de base dos homens foi de 1 145,30€ e a das mulheres foi 995,15€; e a remuneração média mensal de ganho dos homens foi de 1 389,30€ e a das mulheres de 1 168,60 €, situando-se o *gender pay gap* (GPG) base nos 13,1% e o GPG ganho nos 15,9%, em desfavor das mulheres.

Como a diferenciação salarial entre mulheres e homens não é explicada por variáveis como o nível de qualificação profissional, habilitações literárias ou antiguidade no emprego, pode concluir-se que, em Portugal, a questão do GPG é indissociável do fenómeno de segregação sexual do mercado de trabalho, em particular da distribuição por ramo de

---

atividade, o que tem e terá implicações futuras em termos do valor das pensões recebido por homens e mulheres.

No capítulo da pobreza e proteção social, são as mulheres que estão mais expostas à privação material e social e ao risco de pobreza, em particular as que se encontram em grupos etários mais elevados. Tal é explicável pelas remunerações médias mensais mais baixas do que os homens, por carreiras contributivas menores e, também, porque é sobre elas que recai grande parte do trabalho não-remunerado (tarefas domésticas e de cuidado).

As mulheres continuam a estar sub-representadas nos cargos de poder e tomada de decisão, tanto política como económica (segregação vertical do mercado de trabalho), apesar dos progressos realizados, na sequência da publicação dos diplomas legislativos da representação equilibrada.

Uma participação mais equilibrada de homens e mulheres em cargos de tomada de decisão poderia proporcionar decisões mais inclusivas, mais representativas da composição da sociedade, fortalecendo a democracia e o bom funcionamento das instituições.

Em 2022, as mulheres representavam 37,5% do universo dos membros do XXIII Governo constitucional.

Na administração pública, 34,6% exerciam cargos dirigentes de 1.º grau (dados de dezembro de 2022).

E nas maiores empresas cotadas em bolsa, registava-se uma evolução muito expressiva na taxa de feminização dos conselhos de administração, que passou de 16,2% em 2017 para 33,3% em 2022.

Outra área central para a igualdade entre mulheres e homens é a da violência de género, que continua a afetar a sociedade portuguesa, como aliás a generalidade das sociedades, e que atinge de forma desproporcionada as mulheres.

A prevalência do crime e da violência restringem a liberdade dos indivíduos no seio da sociedade, violando os seus direitos e a sua qualidade de vida e podendo resultar em danos graves a nível físico e/ou psicológico ou mesmo em morte. Neste sentido, ao serem as mulheres as principais vítimas, o seu campo de oportunidades estreita-se, em matéria de participação cívica, de integração no mercado de trabalho e de sucesso profissional, para citarmos apenas algumas áreas. Por isso, a prevenção e combate à violência doméstica e de género estão no âmago das políticas de igualdade entre mulheres e homens.

- 
- A esmagadora maioria das vítimas de violência doméstica, de crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual e de homicídios conjugais são mulheres e a larga maioria dos denunciados/as e condenados/as são homens. O problema é ainda agravado por se tratar de crimes em que muitas vezes há grau de parentesco entre vítimas e denunciados/condenados, nomeadamente o de conjugalidade e ex-conjugalidade e o filio-parental.
  - Em 2022, registaram-se 30 488 ocorrências de violência doméstica, número superior ao observado em 2021 (26 529). E houve 29 258 vítimas de violência domésticas, 72,4% sobre mulheres.

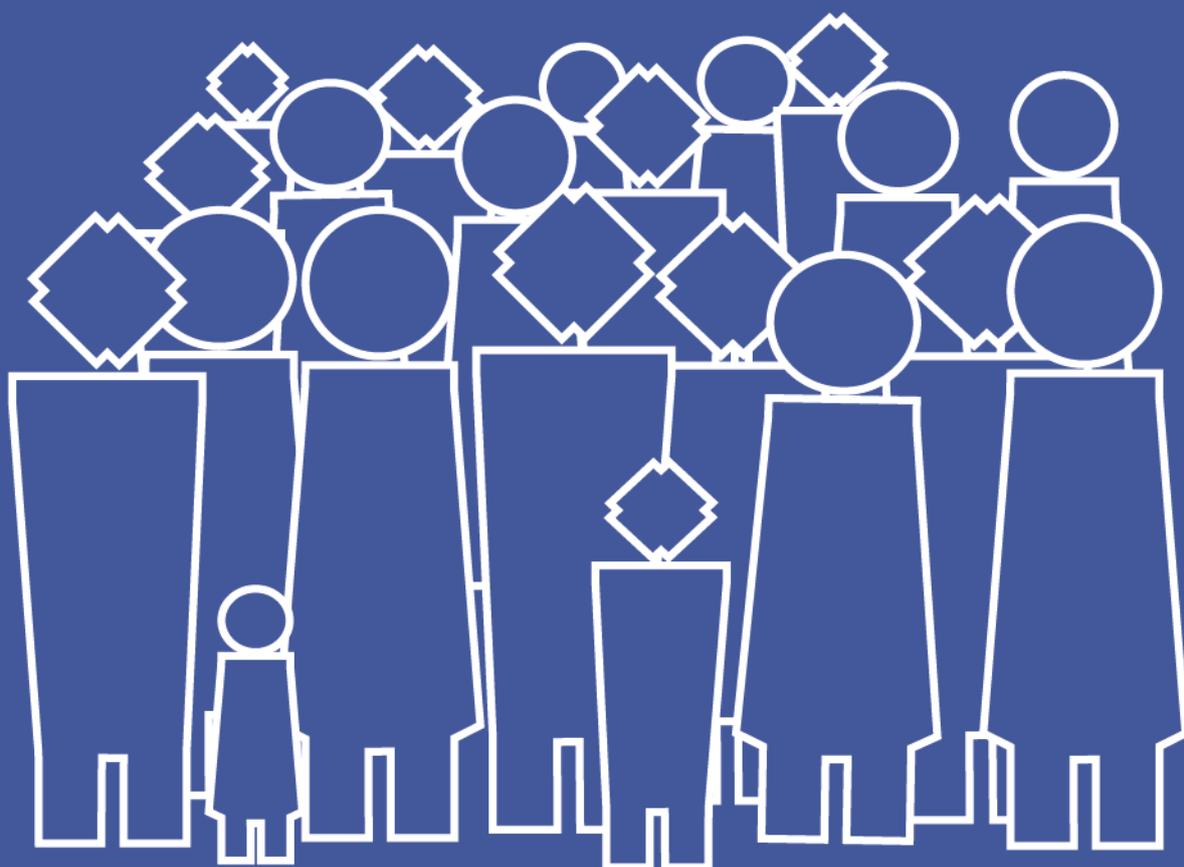
A mutilação genital feminina constitui um crime enquadrado na violência de género. Na identificação de situações, por parte do Sistema Nacional de Saúde, tem sido revelada uma preocupação crescente, pois estão a ser detetadas, em Portugal, mais mulheres que foram sujeitas a este procedimento, a maioria da Guiné-Bissau e da Guiné-Conacri. Em 2022, 190 mulheres foram sujeitas a MGF.

Relativamente às questões LGBTI, em Portugal, tem-se verificado, não só, uma tendência crescente de casamentos entre pessoas do mesmo sexo como, uma tendência crescente relativamente aos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio, em especial do sexo masculino para feminino, quer em adultos, quer em menores (16 e 17 anos de idade).

O Boletim Estatístico faz uma sistematização e análise de um conjunto de indicadores provenientes de diferentes áreas temáticas, consideradas centrais para as políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens e para o desenvolvimento de políticas sistémicas de combates às desigualdades.

# 1

## POPULAÇÃO



A composição da população e a sua distribuição por sexo e grupo etário facilita a compreensão das necessidades da população como um todo e também as necessidades específicas de determinados grupos.

## A. DADOS DEMOGRÁFICOS

No ano de 2022, a população residente em Portugal<sup>1</sup> era de 10 444 milhões, sendo que cerca de 5 459 milhões eram mulheres (52,3%) e cerca de 4 984 milhões eram homens (47,7%). Apesar de nascerem mais rapazes do que raparigas, a população é maioritariamente composta por mulheres.

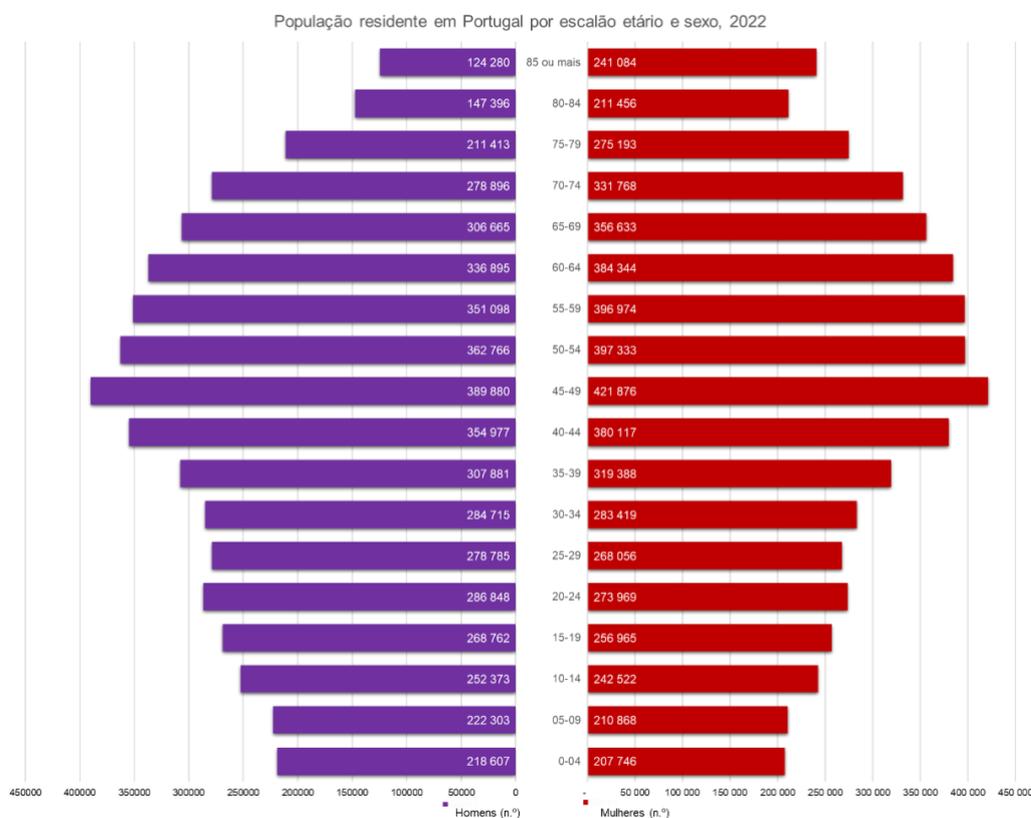


Figura 1 – População residente em Portugal por escalão etário e sexo, 2022 (n.º)

Fonte: INE/Pordata (Dados consultados a 18 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+do+sexo+feminino+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-11>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+do+sexo+masculino+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-12>

1 “Pessoas que, independentemente de no momento de observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres” (INE).

Ao longo dos anos, continua a assistir-se à tendência de a população residente em Portugal ser maioritariamente composta por mulheres. No entanto, como se observa na pirâmide etária, as mulheres não são maioritárias em todos os grupos etários: por um lado, nascem mais rapazes do que raparigas (a relação de masculinidade<sup>2</sup> à nascença evidencia que, por cada 100 mulheres que nascem, há cerca de 105 homens a nascer), mas, por outro, as taxas de mortalidade masculinas são mais elevadas do que as femininas e mais precoces<sup>3</sup> em todas as faixas etárias, o que faz aumentar, proporcionalmente, o número de mulheres ao longo dos grupos etários.

No entanto, só a partir dos 35 anos, as mulheres passam a estar em número superior aos homens e esta proporção vai aumentando à medida que a população é mais velha, ao ponto de, acima dos 85 anos as mulheres representarem 66,0% do total da população.

Este fenómeno, transversal à grande maioria das sociedades, pode ser explicado por um lado, pela maior longevidade das mulheres, que apresentam maior esperança de vida à nascença (83,5 anos) do que os homens (78,1 anos)<sup>4</sup>, dados referentes a 2021, e, por outro lado, pela maior mortalidade masculina (12,4‰ nos homens versus 11,5‰ nas mulheres), dados de 2022<sup>5</sup>.

Salienta-se ainda, pela análise dos dados, que o reduzido número de jovens na base da pirâmide traduz os baixos níveis de natalidade, dados observáveis, igualmente, pela figura infra onde se pode constatar, por um lado, a maior longevidade das pessoas acima dos 65 anos e, por outro, o decréscimo de crianças dos 0 aos 4 anos de idade, nos últimos 50 anos em Portugal, que se traduz no envelhecimento generalizado da população e em especial das mulheres.

---

2 “Relação de Masculinidade: Quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino” - <https://www.pordata.pt/portugal/relacao+de+masculinidade+total+e+por+grupo+etario-2751-235855> | “Relação de Feminilidade: Quociente entre os efetivos populacionais do sexo feminino e os do sexo masculino” (INE)

3 A título de exemplo, segundo dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (2019) retirados dos “Elementos informativos e complementares do Orçamento de Estado 2022”) verifica-se uma sobre-representação dos homens como vítimas mortais por acidente de viação (73,5% de homens versus 26,5% de mulheres).

4 Esperança de vida de 80,72 anos à nascença e de 19,35 anos aos 65 anos - 2020, INE, [https://www.pordata.pt/Portugal/Espanera+de+vida+a+nascenca+total+e+por+sexo+\(base+trienio+a+partir+de+2001\)-418](https://www.pordata.pt/Portugal/Espanera+de+vida+a+nascenca+total+e+por+sexo+(base+trienio+a+partir+de+2001)-418)

5 Fonte INE, Taxa bruta de mortalidade (%0) por sexo, 2020 - [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0001388&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001388&contexto=bd&selTab=tab2)

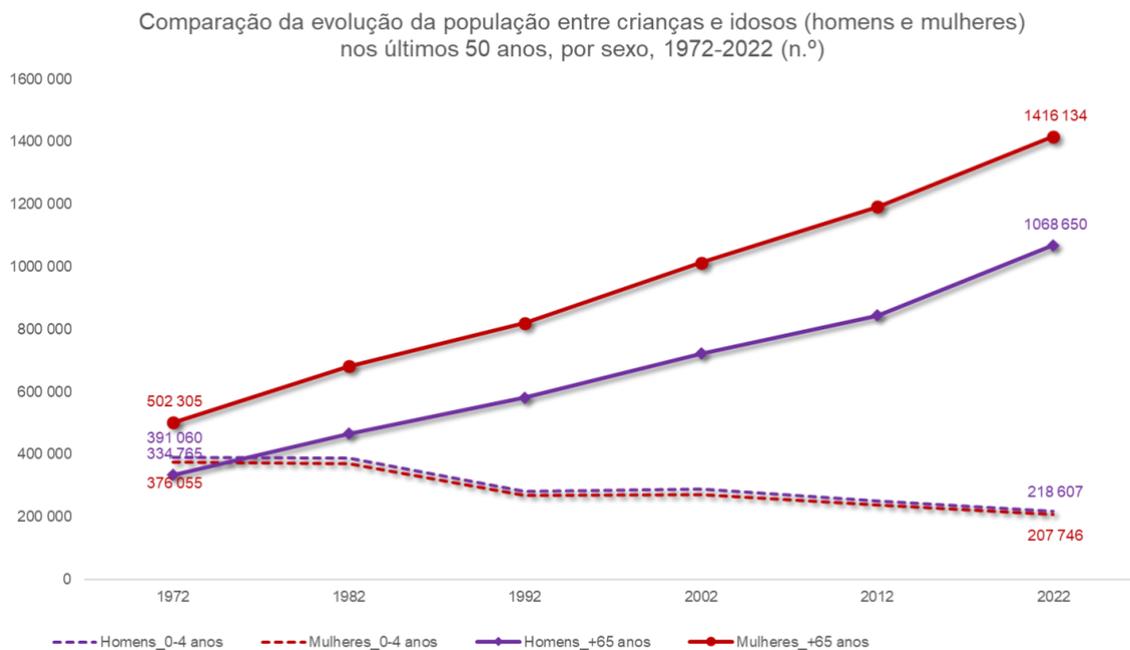


Figura 2 – Evolução da população composta por crianças (0-4 anos) e idosos/as (+65 anos), por sexo, em Portugal, 1972-2022 (n.º)

Fonte: INE/Pordata (Dados consultados a 18 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+do+sexo+feminino+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-11>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente+do+sexo+masculino+total+e+por+grupo+et%C3%A1rio-12>

## B. FECUNDIDADE

Em Portugal, mantém-se a tendência de um número reduzido de filhos/as por mulher em idade fértil, abaixo do limiar de substituição das gerações (2,1).

Em 2022, a idade média da mulher ao nascimento da primeira criança situava-se nos 30,9 anos, ou seja, continua a verificar-se um adiamento da parentalidade por parte de muitas famílias, dados que acompanham as tendências observadas na média dos países da União Europeia.

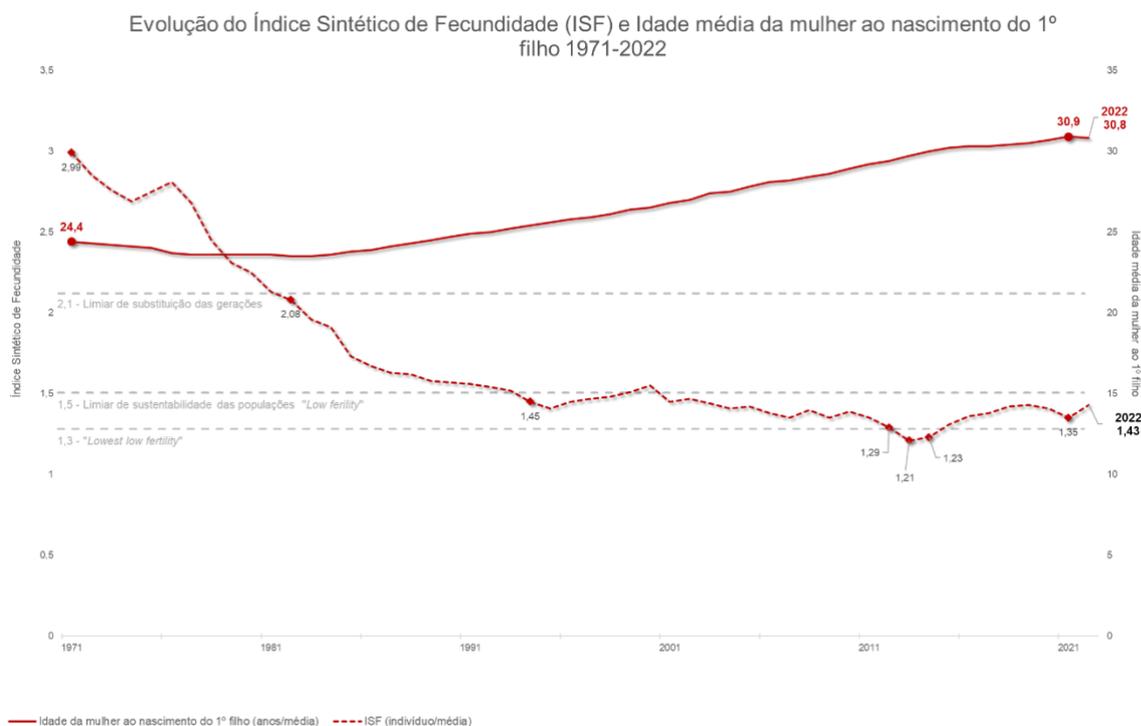


Figura 3 - Evolução do Índice sintético de fecundidade e da idade da mulher ao nascimento do/a primeiro/a filho/a, 1971-2022 (indivíduo/média e anos/média)

Fonte: INE/Pordata (Dados consultados a 15 de julho de 2022)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Indicadores+de+fecundidade+%c3%8dndice+sint%C3%A9tico+de+fecundidade+e+taxa+bruta+de+reprodu%C3%A7%C3%A3o-416>

<http://www.pordata.pt/Portugal/Idade+m%C3%A9dia+da+m%C3%A3e+ao+nascimento+do+primeiro+filho-805>

Destaca-se um duplo padrão:

- a) Em 1971, as mulheres em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade) tinham em média 3 crianças vivas nascidas, em 2022 têm em média 1 criança viva nascida (diminuição do Índice Sintético de Fecundidade (ISF) que passou de 2,85 para 1,43, respetivamente). Salienta-se que, de acordo com os quadros teóricos de análise, um ISF abaixo de 1,5 é considerado crítico para a sustentabilidade das sociedades.
- b) Assiste-se progressivamente ao aumento da idade da mulher ao nascimento do/a primeiro/a filho/a, que passou de 24,3 anos (em 1972) para 30,8 anos (em 2022). Em 2021, a idade média da mulher ao nascimento do/a primeiro/a filho/a na EU27<sup>6</sup> foi de 31,1 anos, mais alta do que em Portugal, que foi de 30,9 anos. Ainda assim, em

6 Mean age of women at childbirth and at birth of first child, EUROSTAT  
[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/TPS00017\\_\\_custom\\_3681942/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/TPS00017__custom_3681942/default/table?lang=en)

2022, o índice sintético de fecundidade fixou-se em 1,43, acima do valor verificado no ano anterior. Tal facto poderá estar relacionado com o aumento da população residente de nacionalidade estrangeira, em média mais jovem.

## C. AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS MONOPARENTAIS

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE desde 1992, mantém-se a tendência de, na grande esmagadora maioria dos casos, os agregados domésticos monoparentais serem compostos pela mãe e filhos/as (86,7%), o que significa que, por cada cinco agregados domésticos monoparentais, menos de um é composto por pai e filhos/as (13,3%).

Entre 2021 e 2022, existiu uma variação de + 4,8 pontos percentuais na proporção dos agregados domésticos monoparentais compostos pela mãe e filhos/as, tendo-se invertido a aparente tendência para diminuição observada desde 2019.

Evolução dos agregados domésticos privados monoparentais, por sexo 2018-2022 (%)

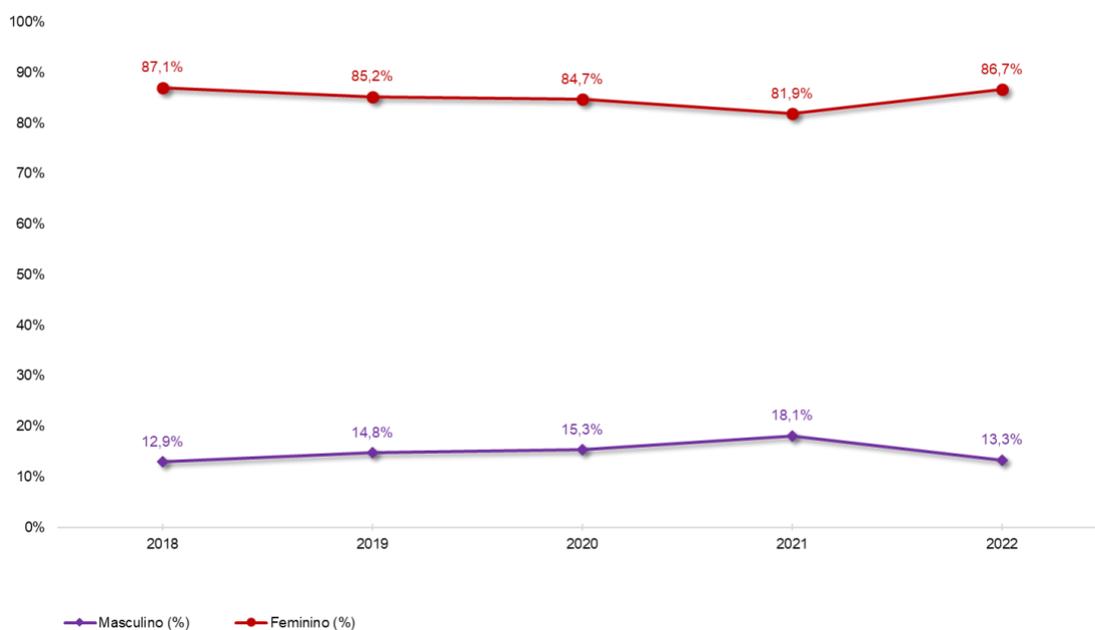
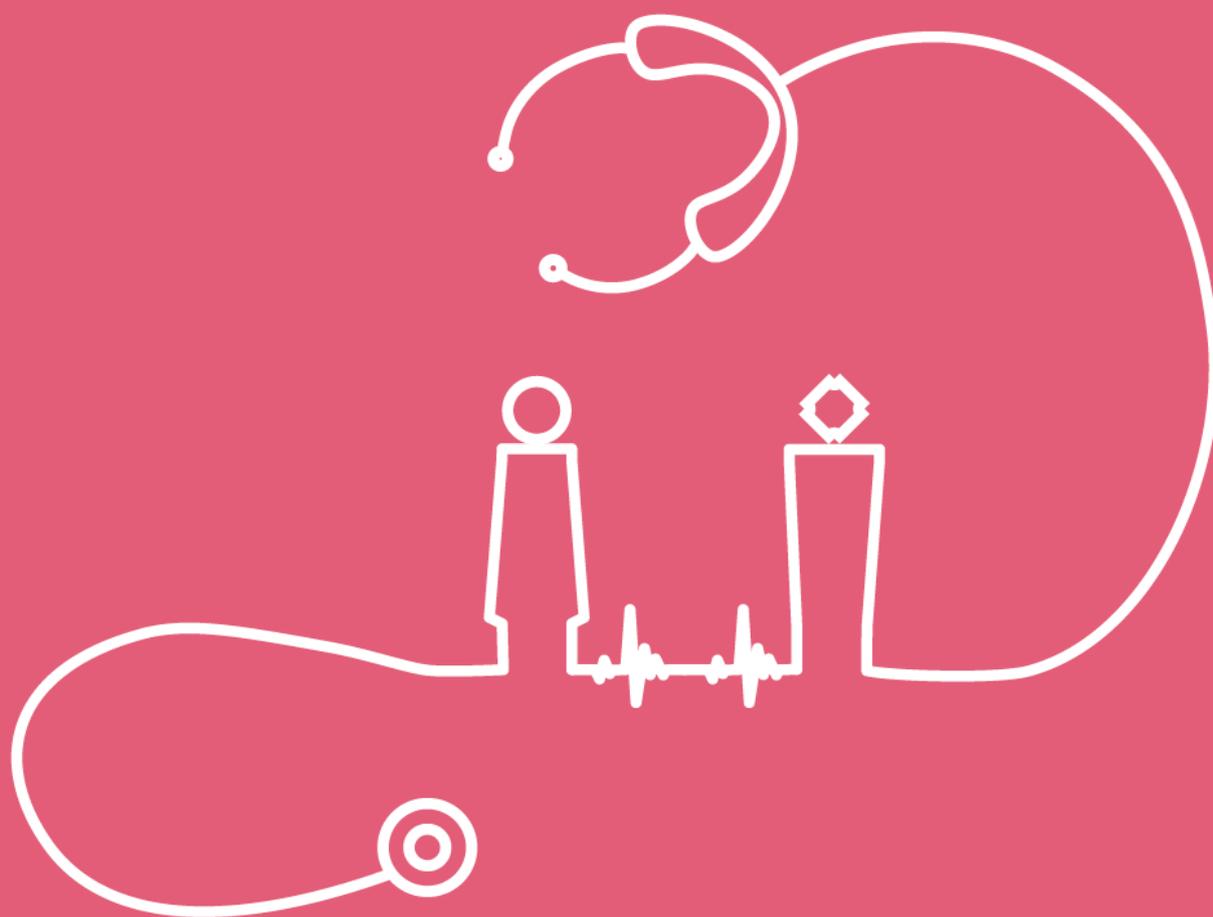


Figura 4 - Evolução dos agregados domésticos privados monoparentais, por sexo 2018-2022 (%)  
INE/Pordata (Dados consultados a 18 de agosto de 2023)

<https://www.pordata.pt/Portugal/Aggregados+dom%C3%A9sticos+privados+monoparentais+total+e+por+sexo-20>

2

SAÚDE



## A. ESPERANÇA DE VIDA

À nascença, as mulheres podem esperar viver, em média, mais 5,4 anos do que os homens, mas os homens, aos 65 anos, podem esperar viver, em média, pelo menos mais 1 ano de vida saudável do que as mulheres.



Figura 5– Evolução da esperança de vida à nascença, por sexo 2010-2021(anos)

INE/Pordata (Dados consultados a 18 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Esperanca%20a%20nascenca%20total%20por%20sexo%20a%20partir%20de%202011-418>

Como pode ser comprovado pelo gráfico acima apresentado, a esperança média de vida à nascença tem vindo a aumentar sucessivamente, ao longo da última década, quer para os homens, quer para as mulheres.

De acordo com as Tábuas de Mortalidade para Portugal, do INE, “no triénio 2020-2022, a esperança de vida à nascença<sup>7</sup>, foi estimada em 80,96 anos, sendo 78,05 anos para os homens e 83,52 anos para as mulheres, correspondendo a um aumento homólogo de 0,01 anos para os homens e uma diminuição de 0,01 anos para as mulheres. Diminuição que foi resultado do aumento do número de óbitos no contexto da pandemia da doença COVID-19.”

7 Tábuas de mortalidade, INE, 2020-2022, Portal do INE

Ainda segundo a publicação do INE, em uma década, houve um aumento de 1,18 anos de vida para o total da população, de 1,38 anos para os homens e de 0,92 anos para as mulheres. No caso das mulheres, esse aumento “resultou sobretudo da redução na mortalidade em idades iguais ou superiores a 60 anos, nos homens o acréscimo continuou a ser maioritariamente proveniente da redução da mortalidade em idades inferiores a 60 anos.”

Para o período de 2020-2022, “a esperança de vida aos 65 anos foi estimada em 19,61 anos para o total da população. Aos 65 anos, os homens podiam esperar viver 17,76 anos e as mulheres 20,98 anos, o que correspondeu a uma ligeira diminuição (-0,01 anos) para os homens, não se verificando alteração na esperança de vida aos 65 anos das mulheres, relativamente a 2019-2021. Nos últimos dez anos, a esperança de vida aos 65 anos aumentou 9,7 meses para os homens e 8,5 meses para as mulheres.”

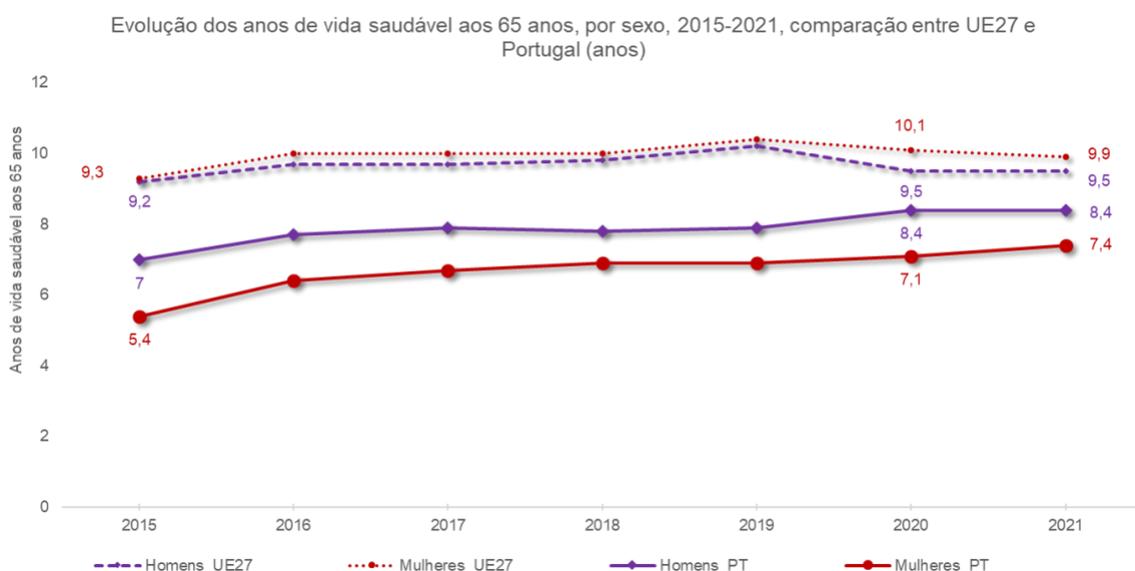


Figura 6– Anos de vida saudável aos 65 anos, por sexo 2015-2021 (anos)

EUROSTAT (Dados consultados a 14 de agosto de 2023)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tepsr\\_sp320/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tepsr_sp320/default/table?lang=en)

Do gráfico anterior verificam-se quatro grandes tendências:

- Aumento progressivo dos anos de vida saudável aos 65 anos, tanto para homens como para mulheres e tanto na UE27 como em Portugal;
- Homens e mulheres em Portugal têm menos anos de vida saudável após os 65 anos do que a média da UE27;

- Homens e mulheres da UE27 apresentam valores relativamente próximos quanto aos anos de vida saudável após os 65 anos de idade, situação que não se verifica em Portugal, onde o fosso é mais significativo;
- De 2019 para 2021, devido à situação pandémica<sup>8</sup>, verificou-se uma diminuição no número de anos de vida saudável após os 65 anos de idade para os homens e para as mulheres da UE27, situação não refletida nos dados publicados pelo EUROSTAT referentes a Portugal.

## B. PARTOS

Inverteu-se a tendência decrescente do total de partos realizados em Portugal, sendo que em 2022 ocorreram 82 987 partos, mais 4 097 do que em 2021, o que representa um acréscimo de cerca de 5,2%.

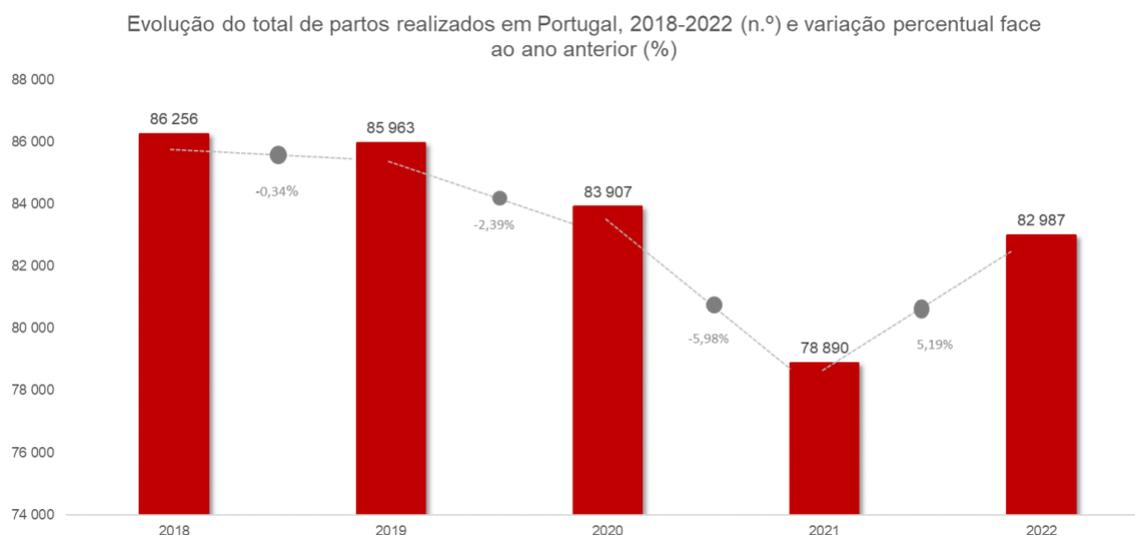


Figura 7 - Evolução do total de partos realizados em Portugal de 2018 a 2022 (n.º) e variação percentual face ao ano anterior (%)

Estatísticas da Saúde 2020, INE (Dados consultados a 14 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0006809&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006809&contexto=bd&selTab=tab2)

A análise da distribuição do número de partos por idade das mães evidencia que 80,0% foram de mulheres com idades entre os 25 e os 39 anos (66 424 partos); 33,0% referiam-

8 Tábuas de mortalidade, INE, 2019-2021, Portal do INE

se a mulheres dos 30 aos 34 anos; 24,9% dos 35 aos 39 anos; e 22,2% dos 25 aos 29 anos. Registe-se ainda que ocorreram 21 partos de jovens com menos de 15 anos e 552 partos (0,7%) de parturientes com 45 ou mais anos.



Figura 8 – Distribuição dos partos realizados em Portugal, por faixa etária das mulheres parturientes, 2022 (%)

Estatísticas da Saúde, INE (Dados consultados a 14 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0006809&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006809&contexto=bd&selTab=tab2)

## C. INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

O artigo 142.º do Código Penal prevê cinco motivos de exclusão de ilicitude de aborto:

- Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da grávida;
- Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida;
- Grave doença ou malformação congénita do nascituro;
- Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual;
- Por opção da mulher.

Mantém-se a tendência decrescente no número de Interrupções Voluntárias da Gravidez (IVG) por todos os motivos acima enunciados e de Interrupções da Gravidez (IG) por opção da mulher.

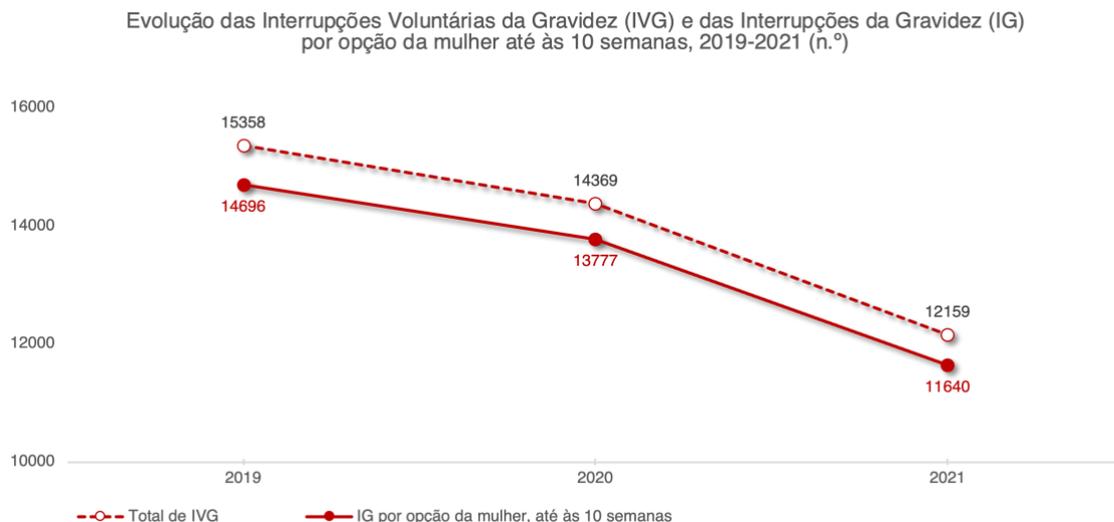


Figura 9 - Evolução das IVG e das IG por opção da mulher 2019-2021 (n.º)

DGS/Diretório de informação (Dados consultados a 14 de agosto de 2023 - não existem dados mais atualizados)

<https://www.dgs.pt/portal-da-estatistica-da-saude/diretorio-de-informacao/diretorio-de-informacao/por-serie.aspx>

As interrupções da gravidez por opção da mulher nas primeiras 10 semanas constituem a grande maioria das interrupções realizadas, sendo que em 2021 foram efetuadas 11 640 (95,7% do total de IVG), valor que apresenta uma redução de cerca de 21% face a 2019.

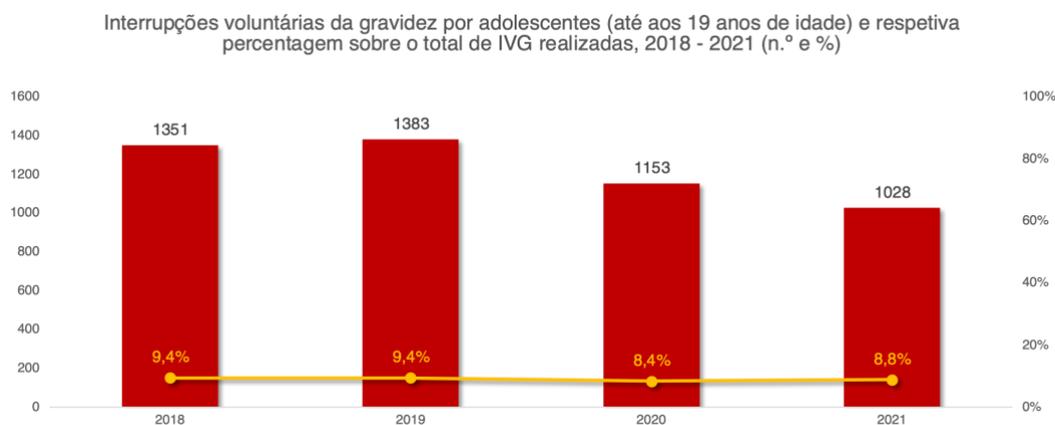


Figura 10- Evolução das IVG por adolescentes (até aos 19 anos de idade) e respetiva percentagem sobre o número total de IVG realizadas entre 2018 e 2021 (n.º e %)

DGS / Relatório de análise preliminar dos registos das interrupções da gravidez 2018-2021 (Dados consultados a 14 de agosto de 2023 - não existem dados mais atualizados)

<https://www.dgs.pt/portal-da-estatistica-da-saude/diretorio-de-informacao/diretorio-de-informacao/por-anos-dos-dados-1260151-pdf.aspx?v=%3d%3dWAAAB%2bLCAAAAAAABAARYSztzVUy81MsTU1MDAFahzFEfkPAAAA>

A IVG em adolescentes (até aos 19 anos) demonstra variação de 1pp entre 2019 e 2020, situando-se em 8,8% do total de interrupções da gravidez realizadas em 2021, por qualquer dos motivos.

## D. DOENÇAS CRÓNICAS OU PROLONGADAS

Em 2022, mais de duas em cada 5 pessoas, com 16 ou mais anos de idade, referiram ter uma doença crónica ou um problema de saúde prolongado, mas são as mulheres quem mais sofre desta condição. Ou seja, 44% da população residente, com 16 ou mais anos de idade, referiu ter uma doença crónica ou um problema de saúde prolongado, de acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado pelo INE, em 2022.

Ano	Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade que referiu ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado (%)					
	Homens			Mulheres		
	Total	16-64 anos	65 e + anos	Total	16-64 anos	65 e + anos
2018	37,4%	28,2%	68,7%	45,1%	34,4%	73,2%
2019	37,3%	28,0%	68,4%	44,5%	33,2%	73,8%
2020	39,6%	30,3%	70,2%	46,3%	34,4%	76,4%
2021	40,4%	32,0%	67,5%	47,5%	36,0%	74,3%
2022	42,0%	33,0%	69,0%	47,0%	36,2%	72,7%

Tabela 1 - Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade que referiu ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado, por sexo (%)

Estatísticas da Saúde 2021, INE (Dados consultados a 8 de setembro de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=11677508&PUBLICACOESma=55538&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=11677508&PUBLICACOESma=55538&PUBLICACOESmodo=2)

À semelhança dos anos anteriores, em 2022 esta condição afetou mais mulheres (47,0%) do que homens (42,0%), mas em especial as mulheres com 65 anos e mais (72,7%, em comparação com os 69,0% de homens da mesma faixa etária). Comparativamente com 2021, a percentagem de mulheres manteve-se estável, enquanto a dos homens aumentou 1,6%.

## E. LIMITAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em 2022, mais de um terço da população com 16 ou mais anos (34,0%) indicou sentir-se limitado/a na realização de atividades consideradas habituais para a generalidade das pessoas devido a problemas de saúde, sendo as mulheres (38,2%) quem mais sente esta limitação (versus homens 29,2%). Estes valores revelam uma ligeira diminuição face a 2021.

Ano	Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade com limitação na realização de atividades devido a problemas de saúde						
	HM	Homens			Mulheres		
	Total	Limitação severa	Limitação, mas não severa	Total	Limitação severa	Limitação, mas não severa	Total
	Limitação			Limitação			Limitação
2018	33,6%	7,6%	20,7%	28,3%	9,4%	28,7%	38,1%
2019	33,0%	6,5%	20,9%	27,4%	9,2%	28,8%	38,0%
2020	32,1%	7,0%	19,9%	26,9%	9,8%	26,8%	36,6%
2021	34,9%	8,1%	22,1%	30,2%	10,9%	28,1%	39,0%
2022	34,0%	7,6%	21,6%	29,2%	8,3%	29,9%	38,2%

Tabela 2 - Distribuição da população residente com 16 e mais anos de idade com limitação na realização de atividades devido a problema de saúde, por sexo, 2018-2022 (%)

Estatísticas da Saúde 2020, INE (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008045&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008045&contexto=bd&selTab=tab2)

No conjunto dos Estados-Membros da UE27, em 2022, Portugal era o terceiro país com mais elevada proporção de pessoas com limitação na realização de atividades habituais e gerais devido a um problema de saúde, sendo que no grupo das mulheres se situava na 4.<sup>a</sup> posição. Importa referir que a proporção de mulheres com limitação na realização de atividades devido a problema de saúde diminuiu ligeiramente face a 2021 (-0,8 pp).

UE27	Distribuição da população por limitação na realização de atividades devido a problema de saúde, por sexo em 2022 (%)		
	Total HM (%)	Homens (%)	Mulheres (%)
Alemanha	30,3	28,2	32,4
Áustria	28,9	27,3	30,5
Bélgica	25,6	22,9	28,3
Bulgária	14,6	12,6	16,4
Chéquia	26,6	24,0	29,1
Chipre	19,2	18,4	19,9
Croácia	30,8	28,7	32,7
Dinamarca	36,1	32,5	39,6

UE27	Distribuição da população por limitação na realização de atividades devido a problema de saúde, por sexo em 2022 (%)		
	Total HM (%)	Homens (%)	Mulheres (%)
Eslováquia	30,6	28,0	33,1
Eslovénia	20,9	20,1	21,8
Espanha	30,4	27,2	33,4
Estónia	30,5	27,2	33,3
Finlândia	33,9	29,4	38,3
França	25,3	23,4	27,0
Grécia	22,2	20,4	24,0
Hungria	23,0	20,2	25,6
Irlanda	21,1	20,8	21,5
Itália	22,7	20,3	25,0
Letónia	38,5	33,2	42,6
Lituânia	27,9	25,1	30,3
Luxemburgo	28,5	26,5	30,5
Malta	15,1	12,9	17,6
Países Baixos	32,3	28,6	36,0
Polónia	24,2	21,8	26,3
<b>Portugal</b>	<b>34,9</b>	<b>29,2</b>	<b>38,2</b>
Roménia	28,7	24,0	33,1
Suécia	21,7	18,9	24,5
UE27	27,0	22,4	29,5

Tabela 3 - Distribuição da população por limitação na realização de atividades devido a problema de saúde e sexo, na UE27, 2022 (%)

EUROSTAT - Self-perceived long-standing limitations in usual activities due to health problem by sex, age and degree of urbanisation (Dados consultados a 14 de agosto de 2023 - não existem dados mais atualizados)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH\\_SILC\\_20\\_\\_custom\\_3689088/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH_SILC_20__custom_3689088/default/table?lang=en)

Comparado com a média da UE27, Portugal regista valores significativamente superiores na proporção de mulheres e homens que apresentam tais limitações (diferença de 7,9 pp), sendo esta diferença mais evidenciada no grupo das mulheres (8,7 pp) do que nos dos homens (6,8 pp).

## F. AUTOAPRECIACÃO DO ESTADO DE SAÚDE

De acordo com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), realizado em 2022 pelo INE, 49,5% da população com 16 ou mais anos avaliou como bom ou muito bom o seu estado de saúde, no entanto, a análise temporal do indicador permite observar uma quebra crescente da autoapreciação positiva do estado de saúde.

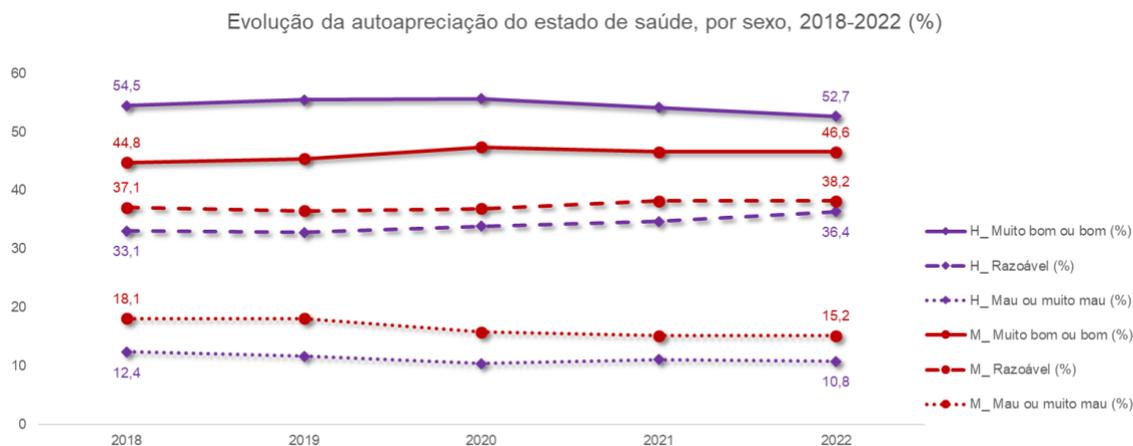


Figura 11- Autoapreciação da população residente com 16 e mais anos do estado de saúde, por sexo, 2018-2022 (%)

Estatísticas da Saúde, INE (Dados consultados a 14 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008043&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008043&contexto=bd&selTab=tab2)

Apesar de ter diminuído em ambos os sexos, a avaliação como boa ou muito boa do estado de saúde, continua a ser mais frequente nos homens (52,7% em 2022 e 54,2% em 2021) do que nas mulheres (46,6% em 2022 e 47,4% em 2021). Ou seja, continua a haver mais mulheres a percecionarem o seu estado de saúde como mau ou muito mau (15,2%) do que homens (10,8%).

## G. SAÚDE MENTAL E IMPACTO DA COVID-19

De acordo com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2021<sup>9</sup>, 26,6% da população com 16 ou mais anos reportou ter sentido um efeito negativo da pandemia COVID-19 sobre a saúde mental. Esta situação foi referida por mais mulheres (30,2%) do que homens (22,4%), em especial por mais mulheres dos 16 aos 64 anos de idade (30,5%) do que homens na mesma faixa etária (22,8%).

9 Estatísticas da Saúde 2021, INE (Dados consultados a 8 de setembro de 2023) - [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=11677508&PUBLICACOESema=55538&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=11677508&PUBLICACOESema=55538&PUBLICACOESmodo=2)

## H. ÓBITOS

Em 2022, ocorreram, em Portugal, 124 892 óbitos (incluindo 581 de residentes no estrangeiro): 49,7% das pessoas falecidas eram homens (62 093) e 50,3% eram mulheres (62 799)<sup>10</sup>.

### 1. Taxa bruta de mortalidade

Os homens morrem mais do que as mulheres.

No ano de 2022, regista-se uma ligeira inversão na tendência de aumento da taxa bruta de mortalidade dos homens.

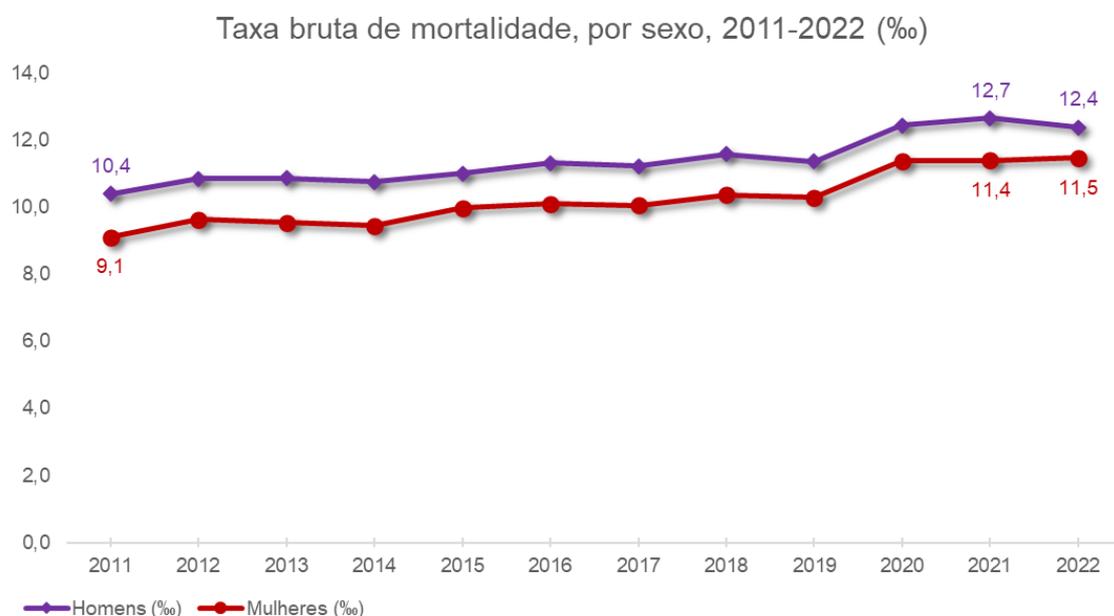


Figura 12 – Evolução da taxa bruta de mortalidade, por sexo, 2011-2022 (‰)

INE/Pordata (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0001388&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001388&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>10</sup> Fonte INE -

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0010167&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0010167&contexto=bd&selTab=tab2)

Apesar de uma progressiva subida da taxa bruta de mortalidade que se verifica no período em análise, o ano de 2020 sofreu um aumento mais expressivo, quer para homens quer para mulheres (+1,1 pp). A taxa bruta de mortalidade é superior nos homens.

## 2. Taxa de mortalidade materna

A descida da taxa de mortalidade materno-infantil ao longo dos anos representa uma das áreas da saúde em que os ganhos foram mais significativos. Se em 1975 morriam, por complicações relacionadas com a gravidez e o parto, 43 mulheres por cada 100 mil nascimentos, em 2021, a taxa de mortalidade materna baixava para 8,8. Importa referir que este valor representa um forte decréscimo face ao ano de 2020 (taxa de mortalidade materna: 20,1).



Figura 13 – Evolução da taxa de mortalidade materna 2010-2021 (% $\infty\infty\infty$ )

INE/Pordata (Dados consultados a 14 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+mortalidade+materna-619>

Desde 1975, a taxa de mortalidade materna diminuiu muito significativamente, passando para 4,5 mulheres que morrem devido à gravidez ou após o parto, por cem mil nascimentos, em 2012. No entanto, desde 2016, este valor tem sofrido um aumento, tendo passado, em

2020, para cerca de 20 mulheres que morreram por complicações relacionadas com a gravidez ou com o parto, por cada 100 mil nascimentos.<sup>11</sup>

Em 2021 inverteu-se a tendência aproximando-se dos valores de 2016 com 9 mulheres que morrem devido à gravidez ou após o parto, por cem mil nascimentos.

### 3. Taxa de mortalidade infantil

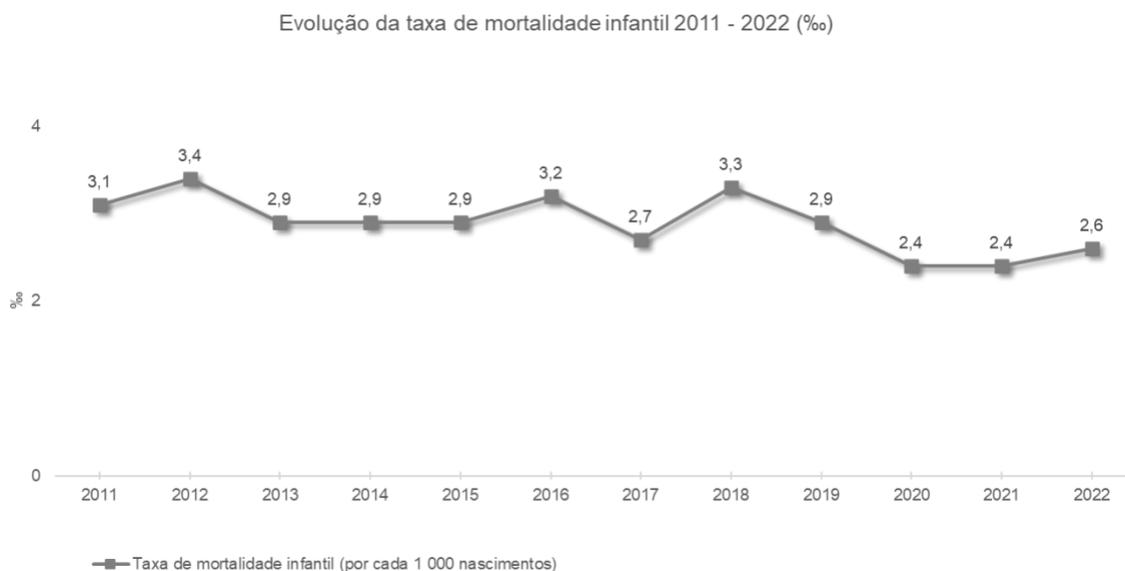


Figura 14 – Evolução da taxa de mortalidade infantil, 2011-2022 (‰)

INE/Pordata (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+mortalidade+e+taxa+de+mortalidade+infantil-528>

Nas últimas décadas, a evolução da taxa de mortalidade infantil representa uma das áreas da saúde em que os ganhos têm sido mais significativos, passando de 77,5 em 1960<sup>12</sup> para 2,6 crianças em 2022 que morreram, com menos de um ano de idade, por cada 1 000 nascimentos.

### 4. Principais causas de morte

11 A Direção Geral da Saúde constituiu um grupo de trabalho para estudar o aumento da mortalidade materna e as suas possíveis causas.

12 INE/Pordata (Dados consultados a 22 de agosto 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+mortalidade+e+taxa+de+mortalidade+infantil-528>

---

Em 2021, as doenças do aparelho circulatório<sup>13</sup>, os tumores, as doenças cerebrovasculares e as doenças do aparelho respiratório foram as principais causas de morte em Portugal. No conjunto, estes quatro grupos de doença concentraram cerca de 78,8% do total de óbitos.

As mortes por doença do aparelho circulatório (total de 34 593 mortes) afetam mais as mulheres (55,4%) do que os homens (44,6%). Por sua vez, as mortes por tumor (total de 28351) afetam mais os homens (58,5%) do que as mulheres (41,5%), o mesmo sucedendo com os tumores malignos (58,7% versus 41,3% nas mulheres) já no caso das doenças cerebrovasculares afetam mais as mulheres (57,0%) do que os homens (43,0%). Assim, continuam a registar-se diferenças de género em termos das principais causas de morte em Portugal.

---

13 Fonte INE - Fonte INE - (Dados consultados a 21 de setembro 2023)  
[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0010167&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0010167&contexto=bd&selTab=tab2)

# 3

## EDUCAÇÃO FORMAÇÃO E CIÊNCIA



A educação constitui a base de uma sociedade moderna, igualitária e combatente das desigualdades e permite que todos os indivíduos possam responder às exigências sociais, económicas e políticas da vida. Nessa medida, constitui um fator crítico na melhoria das condições de vida das pessoas.

## A. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO

Em 2022, em cada 100 pessoas com ensino superior completo, cerca de 61 eram mulheres e cerca de 39 eram homens.

Nível de ensino	Nível de escolaridade completo mais elevado na população residente com idade entre os 16 e os 89 anos					
	Total HM (milhares)	Homens		Mulheres		
		(milhares)	Distribuição percentual (%)	(milhares)	Distribuição percentual (%)	Taxa de feminização (%)
Sem nível de escolaridade	330,4	88,9	2,2%	241,5	5,2%	73,1%
Básico - 1º ciclo	1649,6	735,2	18,1%	914,4	22,5%	55,4%
Básico - 2º ciclo	770,1	423,4	10,4%	346,8	8,5%	45,0%
Básico - 3º ciclo	1576,2	851,3	21,0%	724,9	17,9%	46,0%
Secundário e pós-secundário	2240,3	1124,1	27,7%	1116,2	27,5%	49,8%
Superior	2127,1	835,9	20,6%	1291,2	31,8%	60,7%
Total	8693,8	4058,8	100,0%	4635,0	100,0%	53,3%

Tabela 4 - Nível de escolaridade completo mais elevado na população residente com idade entre os 16 e os 89 anos: total e por sexo, 2022 (milhares e %)

INE, PORDATA (2021) (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<https://www.pordata.pt/portugal/populacao+residente+do+sexo+feminino+com+idade+entre+16+e+89+anos+total+e+por+nivel+de+escolaridade+completo+mais+elevado-2103>  
<https://www.pordata.pt/portugal/populacao+residente+do+sexo+masculino+com+idade+entre+16+e+89+anos+total+e+por+nivel+de+escolaridade+completo+mais+elevado-2102>

Em 2022, o número de mulheres sem nenhum nível de escolaridade completo (cerca de 241,5 mil) foi superior ao dos homens (cerca de 88,9 mil). No que respeita ao 1.º ciclo do ensino básico completo o número de mulheres (914,4 mil) é também superior ao dos homens (735,2 mil).

Esta tendência inverte-se a partir do 2.º ciclo do ensino básico, onde as mulheres estão ligeiramente menos representadas do que os homens, mas volta, de novo, a inverter-se no ensino superior quando elas voltam a estar significativamente mais representadas (1 291,2 mil) do que eles (835,9 mil).

---

Assim, pode dizer-se que as mulheres estão duplamente representadas em maioria em dois grupos:

- No grupo que não apresenta nenhum ou que apresenta baixo nível de escolaridade completo, o que poderá traduzir a falta de escolarização da população feminina mais idosa;
- No grupo com ensino superior completo, que representa a camada mais jovem da população feminina.

De salientar que este predomínio das mulheres em graus académicos elevados não se traduz na sua participação a nível do poder e tomada de decisão económica, política e académica, onde são ainda claramente minoritárias (vide capítulo 5: Poder e Tomada de Decisão).

## B. ABANDONO ESCOLAR PRECOCE

O abandono escolar precoce tem sido reconhecido, nas sociedades de hoje, como indicador fundamental para a competitividade económica, a coesão social e a igualdade de oportunidades e permite identificar a proporção de homens e de mulheres, que não concluiu o ensino secundário, nem se encontra a frequentar qualquer modalidade de educação e formação.

Ao longo dos anos, tem-se observado uma diminuição muito significativa da taxa de abandono precoce de educação e formação para ambos os sexos<sup>14</sup> sendo que nas mulheres a taxa é inferior à dos homens.

---

14 A título de exemplo refere-se que a taxa de abandono escolar precoce era, no início deste século (2000), de 50,7% para os rapazes e de 36,4% para as raparigas, INE - <https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+abandono+precoce+de+educação+e+formação+total+e+por+sexo-433>

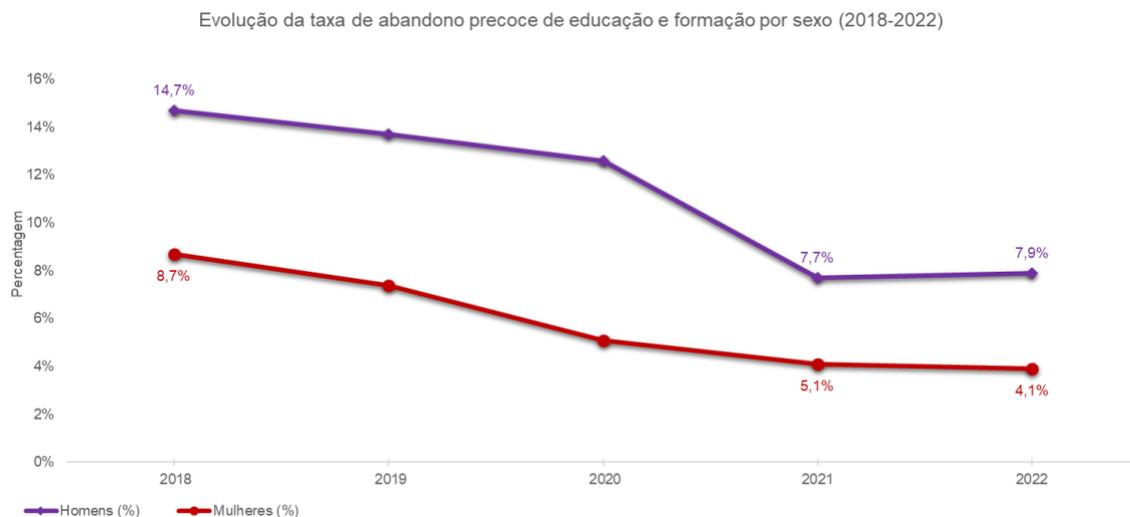


Figura 15 - Evolução da taxa de abandono precoce de educação por sexo 2018-2022 (%)

INE, PORDATA (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+abandono+precoce+de+educa%C3%A7%C3%A3o+e+forma%C3%A7%C3%A3o+total+e+por+sexo-433>

A figura acima revela que, de 2019 para 2020, a redução da taxa de abandono escolar<sup>15</sup> foi mais sensível no caso das mulheres (redução de 2,3pp versus diminuição de 1,1pp no caso dos homens) mas, de 2020 para 2021 a redução foi mais significativa nos homens (menos 4,9pp versus menos 1pp das mulheres). Em 2022 a taxa de abandono escolar estabilizou aumentando em 0,2pp no caso dos homens e diminuindo 0,2pp para as mulheres face a 2021.

Destaca-se ainda a redução do diferencial da taxa de abandono masculina e feminina: em 2018 era de 6pp e em 2022 passou para 4pp, subindo em 0,4pp face ao ano anterior.

15 A taxa de abandono precoce de educação e formação é a percentagem de pessoas entre os 18 e os 24 anos que deixou de estudar sem ter completado o secundário (INE/PORDATA)

## C. DISTRIBUIÇÃO DE ALUNAS E ALUNOS NO SISTEMA DE ENSINO

No ensino obrigatório há equilíbrio entre rapazes e raparigas ao nível das matrículas/inscrições. Encontram-se sobretudo diferenças de género no ensino pós-secundário (não-superior) e no ensino superior.

Área de educação		Alunos/as matriculados/as / inscritos/as por nível de ensino, 2021/22					
		Total HM (n.º)	Homens		Mulheres		
			(n.º)	Distribuição percentual (%)	(n.º)	Distribuição percentual (%)	Taxa de feminização (%)
Educação pré-escolar		259 030	133 102	13,20%	125 928	12,40%	48,60%
Ensino básico		930 323	477 150	47,10%	453 173	44,70%	48,70%
	1º Ciclo	374 620	191 665	18,90%	182 955	18,10%	48,80%
	2º Ciclo	212 914	109 286	10,80%	103 628	10,20%	48,70%
	3º Ciclo	342 789	176 199	17,40%	166 590	16,40%	48,60%
Ensino secundário		397 100	198 963	19,70%	198 137	19,60%	49,90%
Ensino pós-secundário não-superior		5 412	3 392	0,30%	2 020	0,20%	37,30%
Ensino Superior		433 217	199 470	19,70%	233 747	23,10%	54,00%
<b>Total</b>		<b>2 025 082</b>	<b>1 012 077</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 013 005</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>

Tabela 5 - Distribuição de alunos/as matriculados/as ou inscritos/as, por nível de ensino e no total, por sexo, 2021/22 (n.º e %)

DGEEC - Estatísticas da Educação 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.dgeec.mec.pt/np4/96>

De acordo com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência (DGEEC), no ensino obrigatório, no ano letivo 2021/22, houve equilíbrio entre as jovens e os jovens matriculadas/os/inscritos/as nos vários níveis de ensino, com exceção do ensino pós-secundário (não-superior), onde os rapazes foram significativamente maioritários (62,7%) – importa referir que apenas 0,3% dos rapazes e 0,2% das raparigas seguiram este nível de ensino, sendo, por isso um universo muito pequeno e pouco representativo - e no ensino superior, onde as raparigas estiveram em ligeira maioria (54%).

## 1. Ensino não-superior

### a. Matrículas no ensino secundário - oferta de educação

No ensino secundário, quando surge a possibilidade de opção por áreas diferenciadas, verifica-se que raparigas e rapazes se orientam para diferentes modalidades de ensino.

Área de educação	Alunos/as matriculados/as / inscritos/as no ensino secundário, por oferta de formação, 2021/22					
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres		
		(n.º)	Distribuição percentual (%)	(n.º)	Distribuição percentual (%)	Taxa de feminização (%)
Cursos científico-humanísticos	209 333	93 878	47,2%	115 455	58,3%	55,2%
Cursos com Planos Próprios	3 290	1 765	0,9%	1 525	0,8%	46,4%
Cursos Artísticos especializados	2 798	758	0,4%	2 040	1,0%	72,9%
Artes visuais e audiovisuais	2 375	559	0,3%	1 816	0,9%	76,5%
Dança	199	92	0,0%	107	0,1%	53,8%
Música	224	107	0,1%	117	0,1%	52,2%
Cursos profissionais	113 750	69 170	34,8%	44 580	22,5%	39,2%
Cursos de aprendizagem	17 381	10 788	5,4%	6 593	3,3%	37,9%
Cursos de educação e formação	466	257	0,1%	209	0,1%	44,8%
Cursos EFA	26 273	10 754	5,4%	15 519	7,8%	59,1%
Recorrente	2 392	1 400	0,7%	992	0,5%	41,5%
RVCC	20 369	9 760	4,9%	10 609	5,4%	52,1%
Formações modulares	1 048	433	0,2%	615	0,3%	58,7%
<b>Total</b>	<b>397 100</b>	<b>198 963</b>	<b>100,0%</b>	<b>198 137</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,9%</b>

Tabela 6 - Distribuição de alunos/as matriculados/as / inscritos/as no ensino secundário, por oferta de formação, 2021/22.

DGEEC - Estatísticas da Educação 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<https://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Das raparigas inscritas/matriculadas no ensino secundário, 58,3% estão integradas em cursos científico-humanísticos e 22,5% em cursos profissionais. Estas são, igualmente, as duas principais escolhas dos rapazes matriculados, mas 47,2% segue os cursos científico-humanísticos e 34,8% os cursos profissionais. Os cursos de educação e formação e as formações modulares são os que se apresentam como as escolhas de uma minoria de rapazes e de raparigas.

Os cursos onde a proporção de raparigas é maior face à de rapazes são os cursos artísticos especializados, onde elas têm uma representatividade de 72,9%, mas que se referem apenas a cerca de 1,0% das matrículas das raparigas e a 0,4% das matrículas dos rapazes.

Nos cursos profissionais, mais orientados para a inserção profissional, as raparigas estão, proporcionalmente, em minoria relativamente aos rapazes (39.2% versus 60,8%, respetivamente).

Nos cursos científico-humanísticos, para os quais se orienta cerca de metade da população estudantil, a proporção de raparigas matriculadas (55,2%) é superior à dos rapazes (44,8%).

**b. Conclusão dos estudos no ensino básico e no secundário**

À exceção dos cursos profissionais do ensino básico, as taxas de conclusão das mulheres são superiores às dos homens em todos os cursos da oferta de educação e formação.

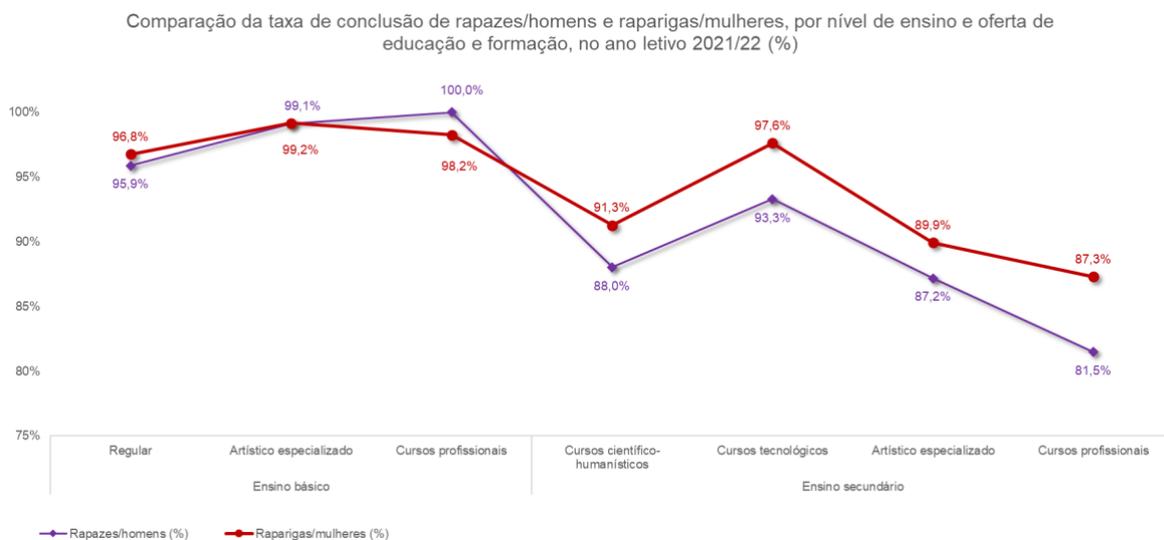


Figura 16 - Taxa de conclusão por nível de ensino, oferta de educação e por sexo 2021/22 (%)

DGEEC - Estatísticas da Educação, 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<https://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Da análise da figura anterior constata-se que as taxas de conclusão das raparigas no ensino secundário são, em geral, superiores às dos rapazes.

## 2. Ensino superior

### a. Inscrições e conclusões no ensino superior – por áreas de educação

Quer nas matrículas, quer nas conclusões no ensino superior, o número de raparigas é superior ao dos rapazes em todas as áreas, com exceção dos serviços, das engenharias, indústrias transformadoras e construção e das tecnologias da informação e comunicação (TIC).

Área de educação	Alunos/as inscritos/as					
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres		
		(n.º)	Distribuição percentual (%)	(n.º)	Distribuição percentual (%)	Taxa de feminização (%)
Educação	15 229	3 560	1,8%	11 669	5,0%	76,6%
Artes e Humanidades	44 419	17 524	8,8%	26 895	11,5%	60,5%
Ciências sociais, jornalismo e informação	48 725	16 643	8,3%	32 082	13,7%	65,8%
Ciências empresariais, administração e direito	96 635	41 083	20,6%	55 552	23,8%	57,5%
Ciências naturais, matemática e estatística	25 558	11 696	5,9%	13 862	5,9%	54,2%
Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	12 663	10 239	5,1%	2 424	1,0%	19,1%
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	87 975	63 573	31,9%	24 402	10,4%	27,7%
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	9 600	4 017	2,0%	5 583	2,4%	58,2%
Saúde e proteção social	66 092	15 306	7,7%	50 786	21,7%	76,8%
Serviços	26 035	15 753	7,9%	10 282	4,4%	39,5%
Desconhecido ou não especificado	286	76	0,0%	210	0,1%	73,4%
<b>Total</b>	<b>433 217</b>	<b>199 470</b>	<b>100,0%</b>	<b>233 747</b>	<b>100,0%</b>	<b>53,6%</b>

Tabela 7 - Alunos/as inscritos/as por área de educação e sexo 2021/22 (n.º e %)

DGEEC - Estatísticas da Educação 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Os cursos em que as mulheres mais se inscrevem no ensino superior são os das áreas de ciências empresariais, administração e direito (23,8% do total de mulheres inscritas no ensino superior), saúde e proteção social (21,7% do mesmo total); já os cursos em que os homens mais se inscrevem são os de engenharia, indústrias transformadoras e construção (31,9%) e ciências empresariais, administração e direito (20,6%).

As maiores taxas de feminização verificam-se nos cursos de saúde e proteção social (76,8%), educação (76,6%) e ciências sociais, jornalismo e informação (65,8%). Os cursos de tecnologias de informação e comunicação e engenharia, indústrias transformadoras e

construção são os que evidenciam taxas de feminização mais baixas (19,1% e 27,7%, respetivamente).

Importa salientar que, de todas as mulheres inscritas no ensino superior, apenas 1,0% delas estão na área de tecnologias de informação e comunicação, correspondendo, no ano letivo em análise, a um universo de 2 424 mulheres.

Área de educação	Diplomados/as			
	Total HM	Homens (n.º)	Mulheres	
	(n.º)		(n.º)	Taxa de feminização (%)
Educação	3 736	800	2 936	78,6%
Artes e Humanidades	8 656	3200	5 456	63,0%
Ciências Sociais, Jornalismo e Informação	10 341	2986	7 355	71,1%
Ciências Empresariais, Administração e Direito	19 172	7443	11 729	61,2%
Ciências Naturais, Matemática e Estatística	5 500	2303	3 197	58,1%
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	2 268	1839	429	18,9%
Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	17 246	11787	5 459	31,7%
Agricultura, Silvicultura, Pescas e Ciências Veterinárias	1 887	726	1 161	61,5%
Saúde e Proteção Social	15 128	3384	11 744	77,6%
Serviços	5 680	3293	2 387	42,0%
Desconhecido ou não especificado	26	9	17	65,4%
<b>Total</b>	<b>89 640</b>	<b>37 770</b>	<b>51 870</b>	<b>57,9%</b>

Tabela 8 – Diplomados/as no ensino superior por áreas de educação e por sexo 2021/22 (n.º e %)

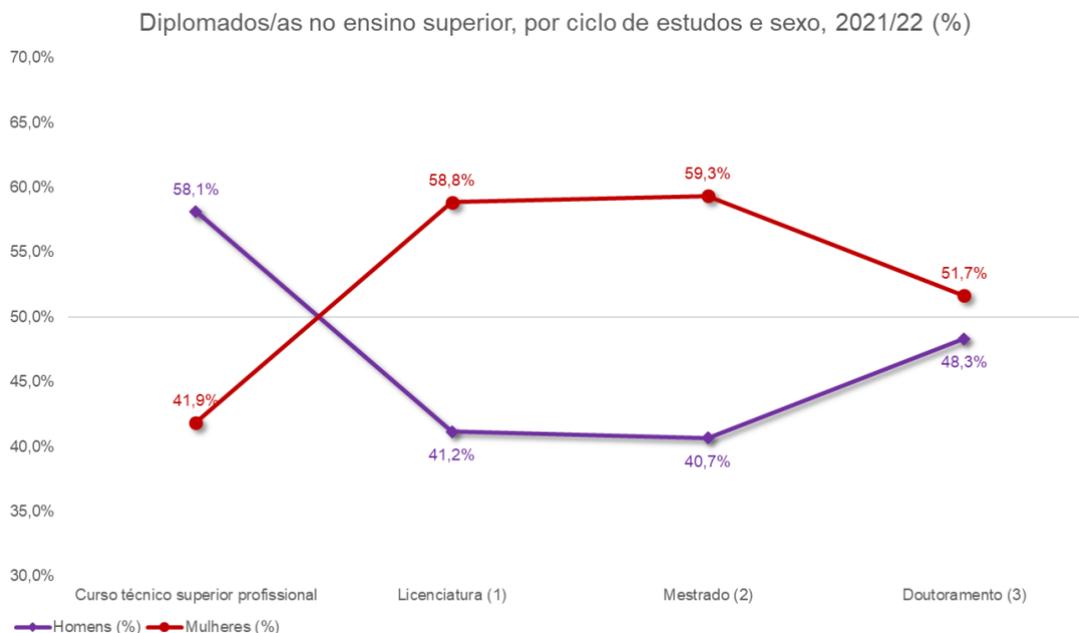
DGEEC - Estatísticas da Educação, 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Comparando a taxa de feminização entre os/as alunos/as inscritos/as e os/as diplomados/as no total das áreas de educação, verifica-se que as raparigas se diplomam mais dos que os rapazes, sendo que no total há uma diferença de mais 4,3 pp na taxa de feminização (taxa de feminização das/as alunas/as inscritos – 56,3%).

**b. Conclusões no ensino superior – por ciclo de estudos**

As mulheres são maioritárias na conclusão das licenciaturas, dos mestrados e ainda dos doutoramentos. Os homens são maioritários nas conclusões dos cursos técnicos superiores profissionais.



Inclui os cursos de "Licenciatura 1.º ciclo" e a "Licenciatura do ciclo de estudos integrado de mestrado"  
 Inclui os cursos de "Mestrado integrado", "Mestrado integrado terminal" e "Mestrado 2º ciclo"  
 Inclui os cursos de "Doutoramento" e "Doutoramento 3º ciclo"

Figura 17 - Diplomados/as no ensino superior por ciclo de estudos e sexo 2021/22 (%)

DGEEC - Estatísticas da Educação, 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

## D. PESSOAL DOCENTE

A feminização da docência é um fenómeno que se faz notar de forma diferenciada no ensino superior e no ensino não-superior.

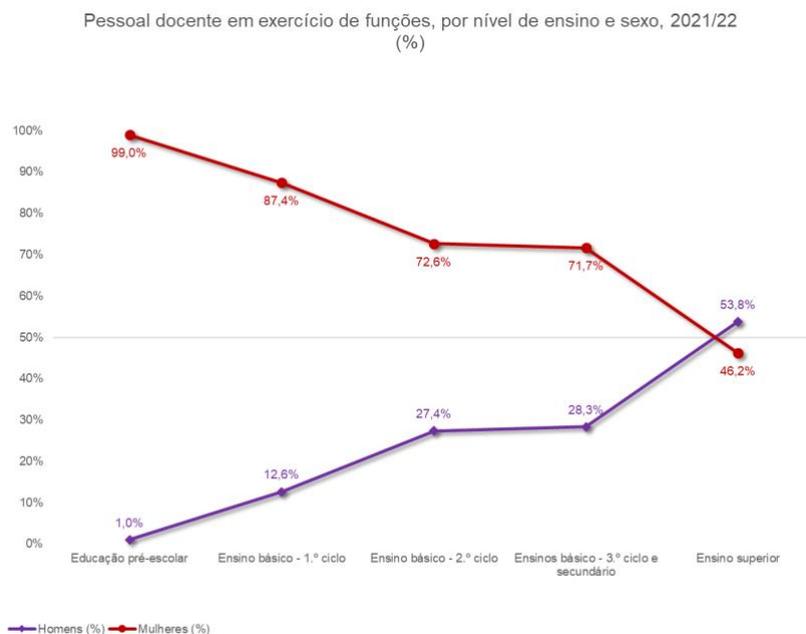


Figura 18 - Pessoal docente em exercício de funções por nível de ensino e sexo 2021/22 (%)

DGEEC - Estatísticas da Educação, 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<https://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

As mulheres estão mais representadas na docência da educação pré-escolar (99,0%) e até ao ensino secundário, enquanto os homens estão em maioria na docência do ensino superior (53,8%). Na carreira docente do ensino superior, as mulheres estão mais representadas nas categorias mais baixas e os homens nas mais altas.

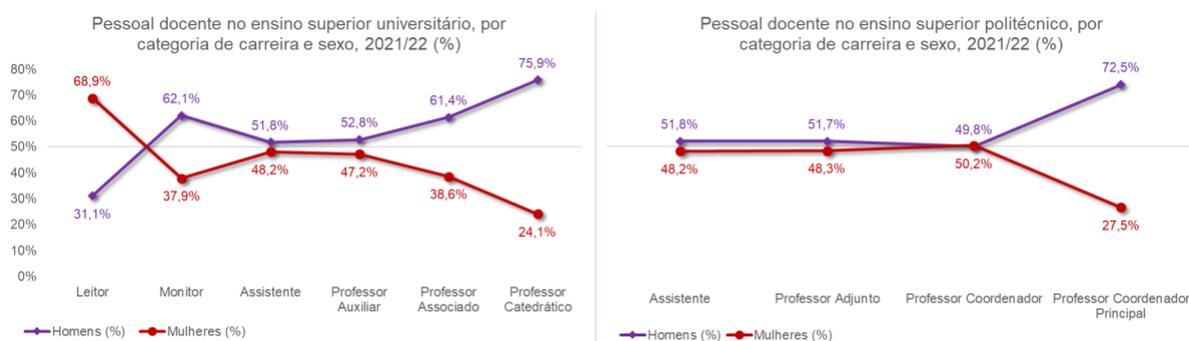


Figura 19 - Pessoal docente no ensino superior universitário e politécnico, por categoria da carreira e sexo, 2021/22 (%)

DGEEC - Estatísticas da Educação, 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<https://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Relativamente ao pessoal docente no ensino superior, verifica-se uma distribuição a favor dos homens, mais significativa, nas categorias superiores, principalmente na de Professor Catedrático (75,9%), Professor Coordenador Principal (72,5%) e Professor Associado (61,4%), as quais correspondem, igualmente, às remunerações mais elevadas<sup>16</sup>.

## E. PESSOAL NÃO - DOCENTE

As mulheres constituem a maior parte do pessoal não-docente.

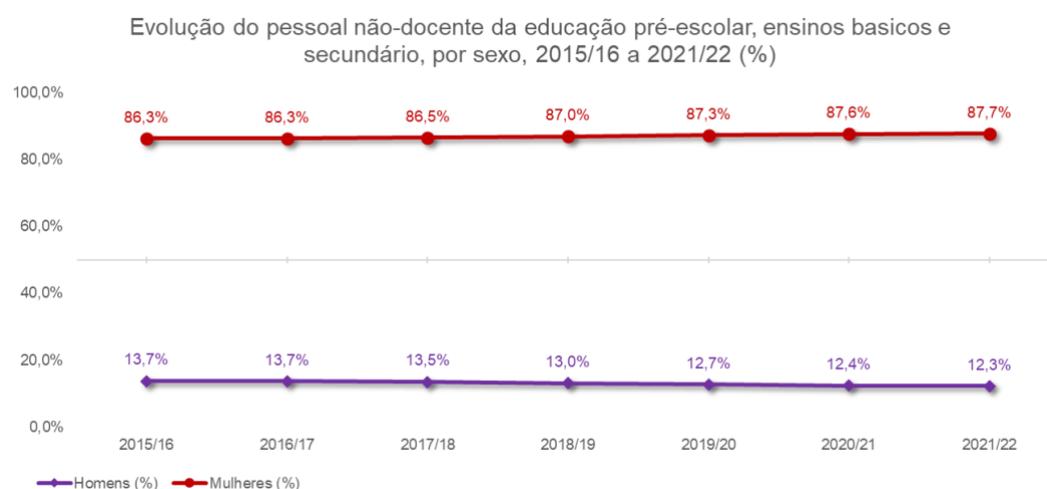


Figura 20 - Evolução do pessoal não-docente da educação pré-escolar, ensinos básicos e secundário, por sexo, de 2015/16 a 2021/22 (%)

DGEEC - Estatísticas da Educação, 2021/22 (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<https://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>

Até ao ensino secundário, inclusive, 87,7% do pessoal não-docente são mulheres e apenas 12,3% são homens. Esta é uma tendência que se mantém desde o período em análise, com variação máxima de 0,5pp.

A presença tão elevada de mulheres docentes (até ao secundário) e não-docentes no sistema educativo traduz a estreita ligação aos estereótipos de género societários da mulher educadora, da mulher protetora, da mulher cuidadora.

16 Vide Sistema Remuneratório da Administração Pública 2021, DGAEP - [http://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SRAP\\_2021.pdf](http://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SRAP_2021.pdf)

# 4

## DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Nas últimas décadas, as tecnologias digitais conduziram à automação e reorganização de um grande número de empregos, ao surgimento de novas práticas de trabalho e à criação de novas ocupações. Transformaram e vão continuar a transformar radicalmente o mundo do trabalho, com profundas consequências para trabalhadores e trabalhadoras.

Uma das consequências diretas destas mudanças é o agravamento da diferença entre mulheres e homens na área digital (não só ao nível do mercado de trabalho, mas também ao nível educacional) o que na prática se traduz em lacunas na inovação e no futuro de toda a economia digital e do conhecimento. Atendendo a que a influência do setor digital é generalizada a todos os aspetos da vida, será, pois, um desafio encontrar soluções para este problema emergente.

## A. EDUCAÇÃO NAS ÁREAS STEM

De acordo com a Classificação Internacional do Tipo da Educação (ISCED) da Unesco, as áreas STEM<sup>17</sup> são constituídas pelas áreas das ciências, matemática e informática e a área da engenharia, indústrias transformadoras e construção.

Apesar de haver mais mulheres diplomadas do que homens no geral, eles são a maioria das pessoas diplomadas nas áreas STEM.

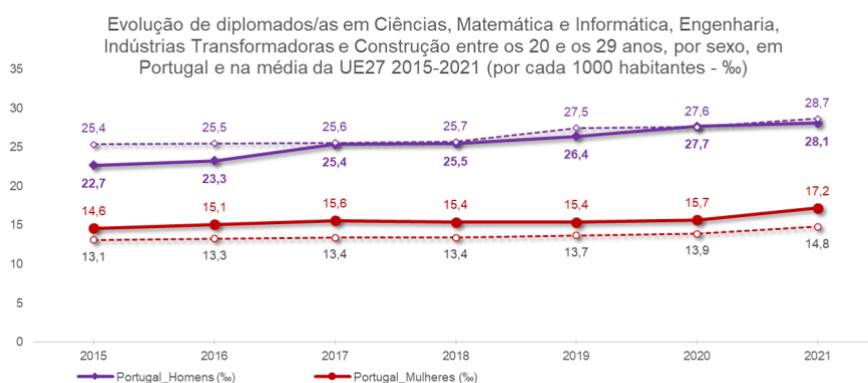


Figura 21 – Evolução de Diplomados/as nas áreas STEM entre os 20 e os 29 anos por sexo, Portugal e UE27, 2015 a 2021 (‰)

<sup>17</sup> Inclui-se aqui nas STEM dois (dos oito) tipos de estudos que alunos e alunas podem prosseguir de acordo com a Classificação Internacional do Tipo da Educação (CITE ou ISCED em inglês) da Unesco, nomeadamente área das Ciências, Matemática e Informática e a área da Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (PORDATA).

EUROSTAT (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

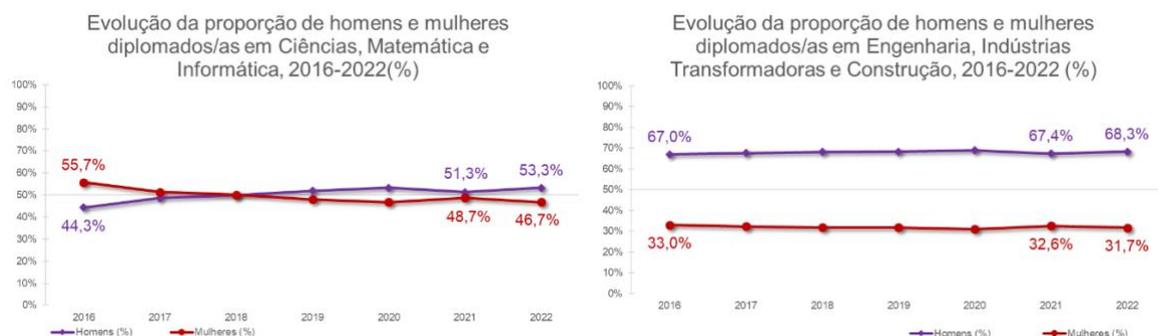
[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/EDUC\\_UOE\\_GRAD04\\_\\_custom\\_7281957/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/EDUC_UOE_GRAD04__custom_7281957/default/table?lang=en)

Relativamente aos/às diplomados/as, em ciências, matemática, informática, engenharia, indústrias transformadoras e construção entre os 20 e os 29 anos (por cada 1 000 habitantes), verifica-se que, segundo dados do EUROSTAT, de 2015 a 2021:

- Tem-se assistido a um aumento das pessoas diplomadas nestas áreas, tanto ao nível da UE27, como em Portugal e tanto para os homens como para as mulheres, se bem que a subida de homens tem sido mais acentuada que a das mulheres;
- Tanto na UE27, como em Portugal, o número de homens diplomados nestas áreas é sempre significativamente superior ao das mulheres;
- Desde 2015 que a proporção de mulheres diplomadas em STEM em Portugal é superior à média dos países da UE27 e, em 2020, a proporção de homens diplomados nestas áreas também ultrapassou a média da UE27.
- Em 2021, a proporção de homens diplomados baixou face à média dos países da UE27 em 0,6pp.

Apesar de em Portugal existirem mais mulheres diplomadas nas áreas do que na média da UE27, elas ainda se encontram sub-representadas entre as pessoas diplomadas nestas áreas.

Em 2022 as mulheres representavam 36,4% das pessoas diplomadas em STEM, enquanto os homens representavam 63,6%, ou seja, assistimos a uma diferença de 27,2pp.



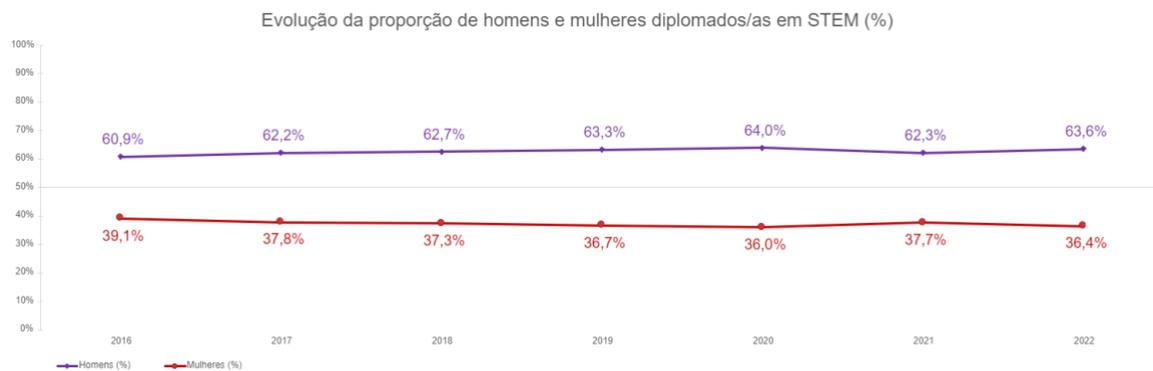


Figura 22 – Evolução de diplomados/as nas áreas STEM (por subgrupos “Ciências, matemática e informática” e “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e no total), por sexo, 2016-2022 (%)

DGEEC/PORDATA (Dados consultados a 21 de setembro de 2023)

<https://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+no+ensino+superior+total+e+por+área+de+educação+e+formação-222>  
<https://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+do+sexo+masculino+no+ensino+superior+total+e+por+%C3%A1rea+de+educa%C3%A7%C3%A3o+e+forma%C3%A7%C3%A3o-223>  
<https://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+do+sexo+feminino+no+ensino+superior+total+e+por+%C3%A1rea+de+educa%C3%A7%C3%A3o+e+forma%C3%A7%C3%A3o-224>

Contudo, convém notar que em Portugal a sub-representação de mulheres em STEM é menos acentuada do que na maioria dos países, apresentando uma particularidade interessante: em Portugal, a sub-representação de mulheres entre as pessoas diplomadas em STEM deve-se à sua fraca representação nas áreas das engenharias, indústrias transformadoras e construção (onde representam apenas 31,7%) e não tanto à sua representação nas ciências, matemática e informática, onde as mulheres representam 46,7% das pessoas diplomadas nestas áreas.

Devido à diminuição progressiva do número de mulheres diplomadas em “Engenharias, Indústrias transformadoras e Construção”, o número global de mulheres diplomadas nas áreas STEM também apresenta uma tendência decrescente.

Uma nota especial relativamente à categoria “Ciências, Matemática e Informática” que, sendo desagregada por sexo, revela taxas de feminização altas nas ciências e na matemática, mas baixas na informática, conforme se confirma nos dados sobre as mulheres nas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

## B. EDUCAÇÃO NAS TIC

As tecnologias de informação e comunicação, imprescindíveis em todos os sectores da economia, são um setor onde as mulheres estão sub-representadas.

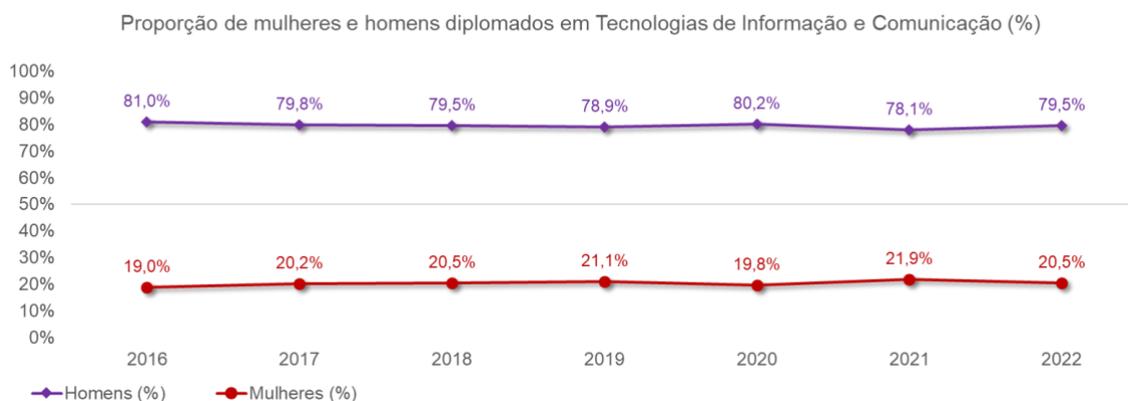


Figura 23 – Evolução da proporção de mulheres e homens diplomados no ensino superior em TIC, 2016-2022 (%)

PORDATA (Dados consultados a 23 de setembro de 2023)

[http://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+no+ensino+superior+em+Tecnologias+da+Informa%c3%a7%c3%a3o+e+Comunica%c3%a7%c3%a3o+\(TIC\)+total+e+por+sexo-1171](http://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+no+ensino+superior+em+Tecnologias+da+Informa%c3%a7%c3%a3o+e+Comunica%c3%a7%c3%a3o+(TIC)+total+e+por+sexo-1171)

Os dados apresentam duas tendências:

- Por um lado, é um setor onde estão representados, em geral, poucos homens e poucas mulheres – em 2022, o número total de diplomados/as<sup>18</sup> em TIC foi de 6993.
- Por outro lado, as mulheres encontram-se sempre muito sub-representadas neste sector, verificando-se um ligeiro decréscimo da sua representação, entre 2022 e 2021: -1,4 pp de mulheres diplomadas em TIC.

18 Fonte: PORDATA (Dados consultados a 23 de agosto de 2023 - não há dados mais atualizados)  
[http://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+no+ensino+superior+em+Tecnologias+da+Informa%c3%a7%c3%a3o+e+Comunica%c3%a7%c3%a3o+\(TIC\)+total+e+por+sexo-1171](http://www.pordata.pt/Portugal/Diplomados+no+ensino+superior+em+Tecnologias+da+Informa%c3%a7%c3%a3o+e+Comunica%c3%a7%c3%a3o+(TIC)+total+e+por+sexo-1171)

Com efeito, em 2022, as mulheres representavam apenas 20,5% das pessoas diplomadas nesta área, existindo praticamente quatro vezes mais homens (79,5%) e verificando-se um desfaseamento de 58,9p.p. entre mulheres e homens, com claro prejuízo para elas.

A análise cronológica disponível na figura não permite entrever uma tendência positiva na representação das mulheres no universo de diplomados/as em TIC. Parece antes desenhar-se uma tendência de estagnação, caracterizada pela baixa representação de mulheres nas TIC.

## C. PESSOAS EMPREGADAS ESPECIALISTAS EM TIC

As pessoas empregadas especialistas em tecnologias de informação e comunicação são na esmagadora maioria dos casos homens.

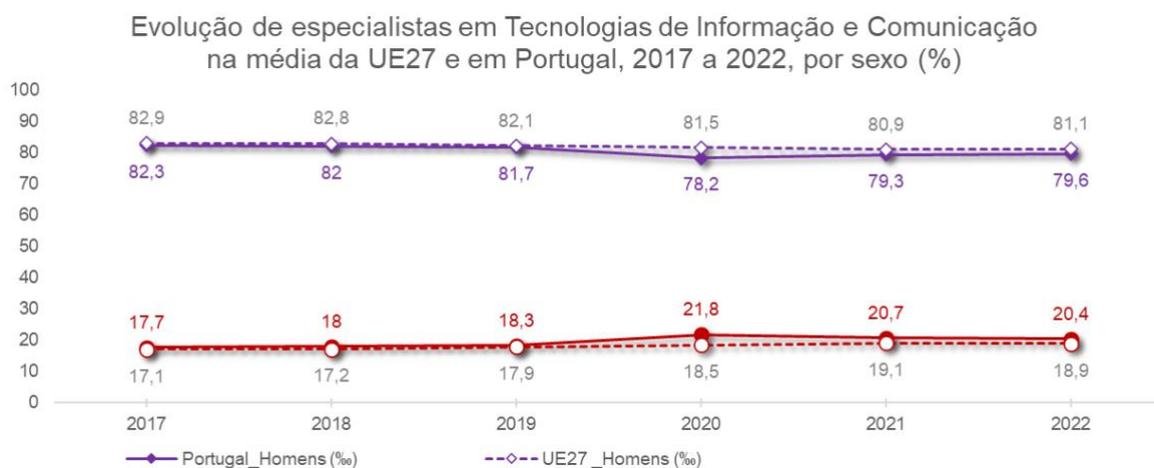


Figura 24 – Evolução de especialistas em TIC na média da UE27 e Portugal, de 2017 a 2022 (%)

EUROSTAT (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/isoc\\_sks\\_itsps/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/isoc_sks_itsps/default/table?lang=en)

Segundo os dados do EUROSTAT, a percentagem de homens empregados na área é, em todos os anos analisados (tanto na média da UE27 como em Portugal), significativamente superior ao das mulheres. Em média, por cada cinco pessoas empregadas em TIC, cerca de quatro são homens e apenas uma é mulher.

De 2017 para 2022 verifica-se, em Portugal, um ténue aumento da presença de mulheres especialistas em TIC (aumento de 1,8pp face a 2017), valor que tem acompanhado a progressão da média dos países da UE27.

Resumindo, em geral, as áreas STEM e as TIC, as quais são imprescindíveis em todos os sectores da economia, são uma área onde as mulheres estão, em geral, sub-representadas.

## D. ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

Os homens estão mais representados nas atividades de investigação e desenvolvimento nas empresas e as mulheres mais representadas no setor do ensino superior. O universo das mulheres a trabalhar nestas áreas apresenta níveis de escolaridade superior ao dos homens e os domínios de investigação de eleição são diferentes para mulheres e homens.

	Total HM		Homens		Mulheres		
	(n.º)	(n.º)	Distrib. percent. (%)	Taxa mascu. (%)	(n.º)	Distrib. percent. (%)	Taxa femin. (%)
<b>Setor de Execução</b>							
Empresas	68 507	46 084	58,1%	67,3%	22 423	37,8%	32,7%
Estado	9 055	3 393	4,3%	37,5%	5 662	9,5%	62,5%
Ensino Superior	59 432	29 067	36,6%	48,9%	30 365	51,1%	51,1%
Instituições privadas sem fins lucrativos	1 721	798	1,0%	46,4%	923	1,6%	53,6%
<b>Total nacional</b>	<b>138 715</b>	<b>79 342</b>	<b>100,0%</b>	<b>57,2%</b>	<b>59 373</b>	<b>100,0%</b>	<b>42,8%</b>
<b>Nível de escolaridade</b>							
Doutoramento	40 210	20 224	25,5%	50,3%	19 986	33,7%	49,7%
Mestrado	39 656	21 152	26,7%	53,3%	18 504	31,2%	46,7%
Licenciatura	43 202	26 726	33,7%	61,9%	16 476	27,7%	38,1%
Bacharelato	1 668	1 164	1,5%	69,8%	504	0,8%	30,2%
Curso técnico superior profissional	2 686	2 163	2,7%	80,5%	523	0,9%	19,5%
Ensino básico, secundário ou pós-secundário não-superior	11 293	7 913	10,0%	70,1%	3 380	5,7%	29,9%
<b>Total nacional</b>	<b>138 715</b>	<b>79 342</b>	<b>100,0%</b>	<b>57,2%</b>	<b>59 373</b>	<b>100,0%</b>	<b>42,8%</b>
<b>Domínio de Investigação</b>							
Ciências exatas	20 043	13 079	16,5%	65,3%	6 964	11,7%	34,7%
Ciências naturais	9 284	3 854	4,9%	41,5%	5 430	9,1%	58,5%
Ciências da engenharia e tecnologias	57 497	40 512	51,1%	70,5%	16 985	28,6%	29,5%
Ciências médicas e da saúde	18 844	6 767	8,5%	35,9%	12 077	20,3%	64,1%
Ciências agrárias e veterinárias	4 959	2 333	2,9%	47,0%	2 626	4,4%	53,0%
Ciências sociais	17 459	7 813	9,8%	44,8%	9 646	16,2%	55,2%
Humanidades e artes	10 629	4 984	6,3%	46,9%	5 645	9,5%	53,1%
<b>Total nacional</b>	<b>138 715</b>	<b>79 342</b>	<b>100,0%</b>	<b>57,2%</b>	<b>59 373</b>	<b>100,0%</b>	<b>42,8%</b>

Tabela 9 – Recursos humanos em atividades de I&D por setor de execução, nível de escolaridade, domínio de investigação e sexo, 2021 (milhares e %)

---

DGEEC - Inquérito ao Potencial científico e Tecnológico Nacional 2021 (Dados consultados a 30 de agosto de 2023)

<http://www.dgeec.mec.pt/np4/206/>

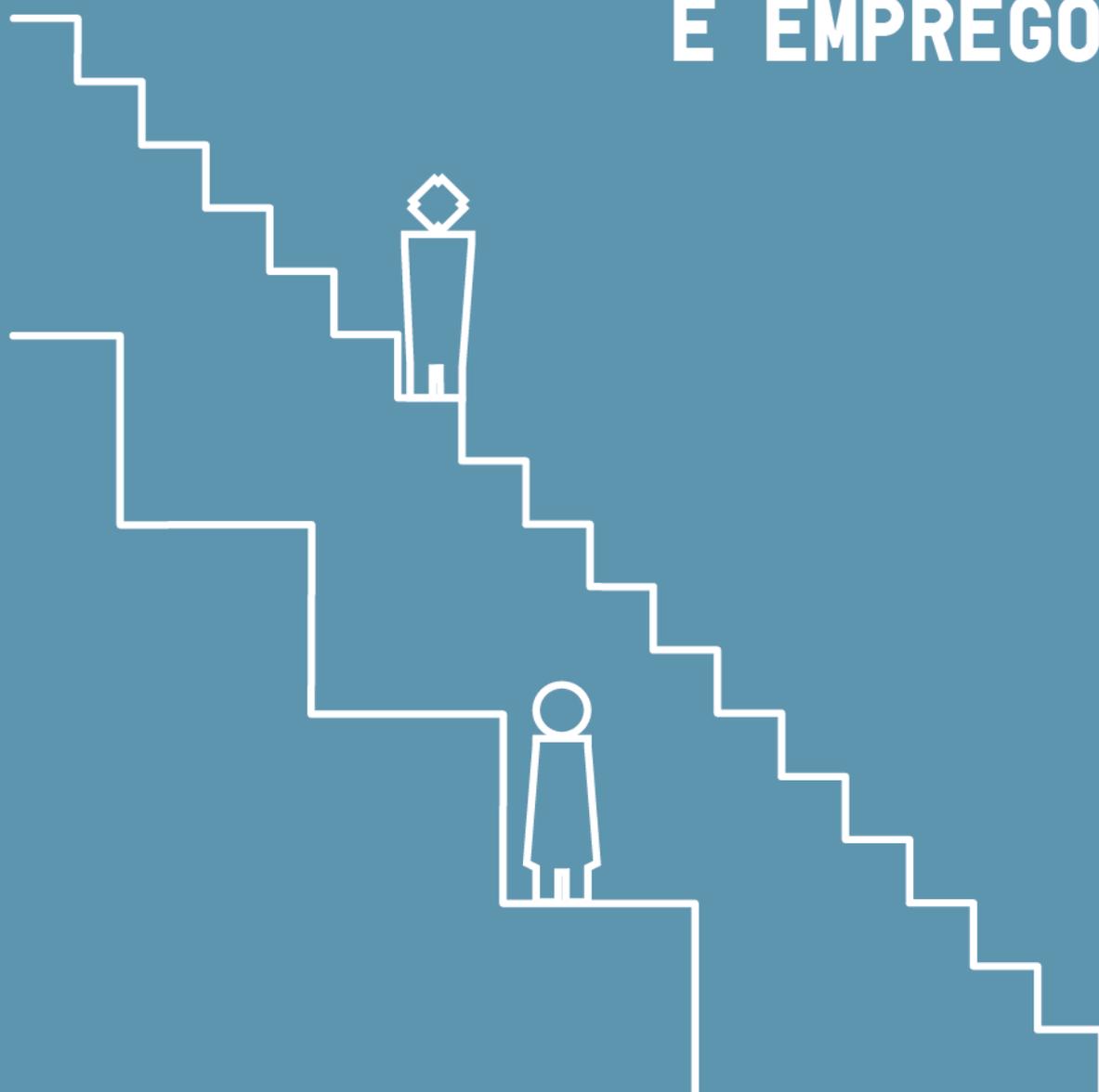
Dos dados apresentados sobressai:

- O número de homens (79 342) em atividades de investigação e desenvolvimento é superior ao número de mulheres (59 373), o que corresponde, respetivamente, a 57,2% e 42,8%;
- A maioria dos homens a trabalhar nas áreas de I&D está integrada no setor das empresas (58,1%). Já a maioria das mulheres a trabalhar na mesma área encontra-se no setor do ensino superior (51,1%). Relativamente à representatividade, verifica-se que é no setor público, que a proporção de mulheres (62,5%) é muito superior à dos homens (37,5%);
- A maior percentagem de mulheres a trabalhar nas áreas de I&D tem o grau de doutoramento (33,7%) e a maior percentagem de homens a trabalhar nas mesmas áreas tem o grau de licenciatura (33,7%). Importa ainda referir que a proporção de homens a trabalhar em I&D com o ensino básico, secundário ou pós-secundário não-superior é significativamente mais elevado do que as mulheres na mesma condição (7,01% versus 29,9%, respetivamente);
- Cerca de metade dos homens a exercer atividades de I&D fá-lo no domínio das ciências das engenharias e das tecnologias (51,1%) enquanto apenas 29,5% das mulheres estão nesta área;
- Denota-se um gap grande entre a representatividade de homens e mulheres nos vários domínios, em especial no das ciências das engenharias e das tecnologias ou no das ciências exatas em que os homens constituem, respetivamente, 70,5% e 65,3% das pessoas, ou ainda das ciências médicas e da saúde em que as mulheres têm uma representatividade de 64,1%.

Assim, pode-se concluir que as áreas de investigação e desenvolvimento apresentam claras diferenças de género.

5

**TRABALHO  
E EMPREGO**



## A. INDICADORES GERAIS

A atividade económica e o desemprego são fulcrais para monitorizar o nível de envolvimento de mulheres e homens na produção e explorar as diferenças ao nível da participação e contributos para a força de trabalho.

O acesso ao trabalho remunerado é crucial, não apenas para a sociedade como um todo, mas, também, para a própria autonomia e bem-estar profissional, pessoal e familiar. Por outro lado, os dados relativos às mulheres e homens em situação de inatividade podem ser usados para melhorar as políticas do emprego, educação, proteção social, bem como, outros programas.

Finalmente, neste sector é, também, crucial estudar as causas da segregação por sexo das profissões e atividades económicas. Com efeito, existe uma forte correlação entre a segregação do mercado de trabalho e a concentração de mulheres em profissões socialmente menos prestigiadas e, em consequência, com remunerações mais baixas. Ou seja, as diferenças de prestígio e nível remuneratório ao longo da hierarquia continuam a ser mais favoráveis aos homens.

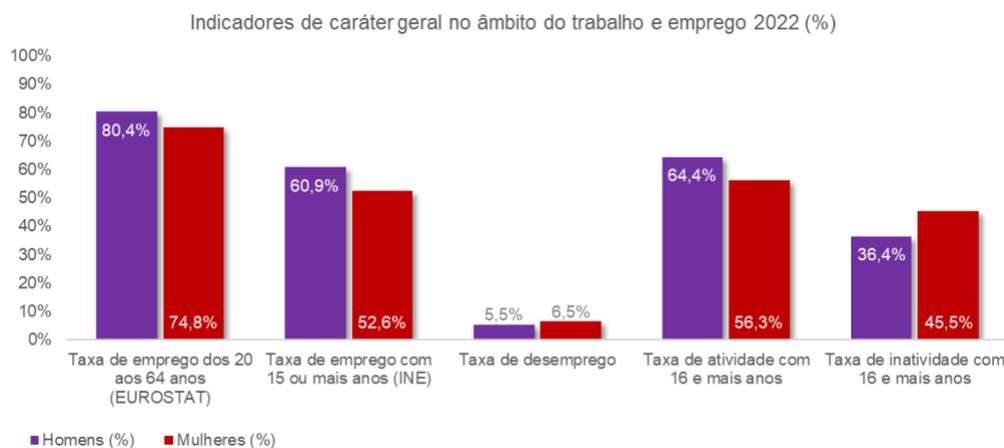


Figura 25 - Indicadores de carácter geral no âmbito do trabalho e emprego, 2022 (%)

EUROSTAT - Employment rate by sex, age group 20-64 (2022) (Dados consultados a 18 de agosto de 2023);

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg\\_08\\_30/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg_08_30/default/table?lang=en)

INE/PORDATA (Dados consultados a 18 de agosto de 2022)

[http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+emprego+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-549](http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+emprego+total+e+por+sexo+(percentagem)-549)

[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+desemprego+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-550](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+desemprego+total+e+por+sexo+(percentagem)-550)

[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+atividade+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-547](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+atividade+total+e+por+sexo+(percentagem)-547)

[http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+inatividade+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-790](http://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+inatividade+total+e+por+sexo+(percentagem)-790)

---

Em 2022, verifica-se, pelos dados do INE, que a taxa de emprego com 15 ou mais anos é de 60,9% para os homens e de 52,6% para as mulheres, com um diferencial de 8,3pp.

Se se considerar a taxa de emprego dos 20 aos 64 anos, usualmente utilizada a nível europeu, essa diferença é de 5,6 p.p.

No âmbito da [Estratégia Europa 2020](#), foi fixada a meta de 75% para a taxa de emprego da população em idade ativa (20 a 64 anos). Contudo, segundo dados do EUROSTAT, em Portugal, e apesar de essa meta já ter sido atingida no caso dos homens desde 2017, em 2022, para as mulheres a taxa de emprego situava-se no 74,8%, ainda abaixo da meta fixada.

Relativamente às taxas de desemprego, a diferença de mulheres para homens foi de 1pp, em prejuízo das primeiras.

As mulheres têm uma taxa de atividade (56,3%) significativamente inferior à dos homens (64,4%) sendo a diferença entre ambos de 8,1pp.

Atente-se ainda que a taxa de inatividade com 15 e mais anos é superior nas mulheres, apresentando um diferencial de 9,1pp.

Estes diferenciais poderão traduzir não só o maior número de mulheres reformadas, como a permanência mais longa das raparigas no sistema de ensino e ainda o facto de tradicionalmente a categoria de “doméstica” ter uma maior predominância de mulheres.

## B. POPULAÇÃO ATIVA E INATIVA

As diferenças que se verificam entre mulheres e homens, na população inativa devem-se, sobretudo, à categoria de pessoas domésticas.

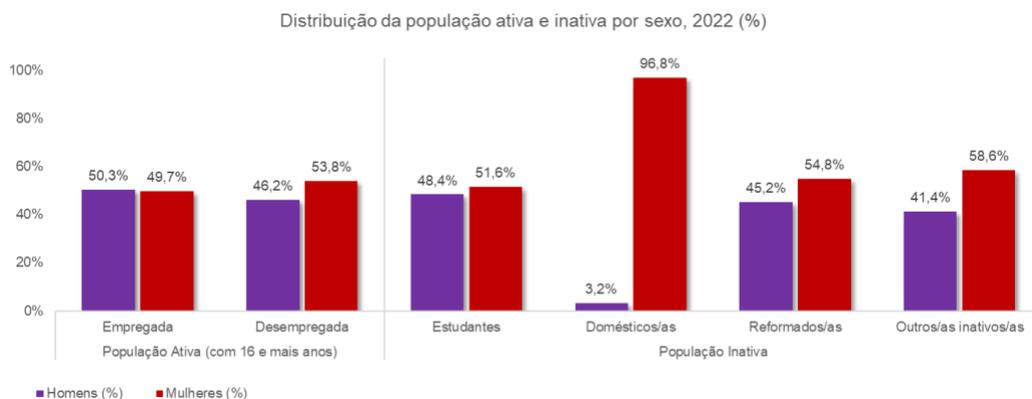


Figura 26 - Distribuição da população ativa e inativa por sexo 2022 (%)

INE/PORDATA (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+ativa+total+e+por+sexo-28>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+inativa+com+15+e+mais+anos+total+e+por+condi%C3%A7%C3%A3o+perante+o+trabalho+e+sexo-784>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+por+sexo+-30>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+desempregada+total+e+por+sexo-38>

Entre a população inativa<sup>19</sup>, a categoria de pessoas domésticas apresenta uma taxa de feminização de 97,0%.



Figura 27 - Evolução das taxas de atividade e inatividade, por sexo, de 2017 a 2022 (%)

INE/PORDATA (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+atividade+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-547](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+atividade+total+e+por+sexo+(percentagem)-547)  
[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+inatividade+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-790](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+inatividade+total+e+por+sexo+(percentagem)-790)

19 População que, independentemente da sua idade, no período de referência não podia ser considerada economicamente ativa, isto é, não estava empregada, nem desempregada. (INE/Metainformação).

Da figura cronológica anterior, é possível verificar uma alteração nas taxas de atividade e inatividade quer de homens quer de mulheres no ano 2020, possivelmente associado à situação pandémica da COVID-19. Contudo, em 2021, os valores voltaram a aproximar-se dos verificados antes da pandemia e, em 2022, constata-se uma evolução favorável em ambos os tipos de indicadores.

## 1. População inativa devido a tarefas de cuidar

De acordo com o EUROSTAT, em todos os países da UE27, as mulheres são a esmagadora maioria da população inativa devido “a responsabilidades de cuidar”<sup>20</sup>.

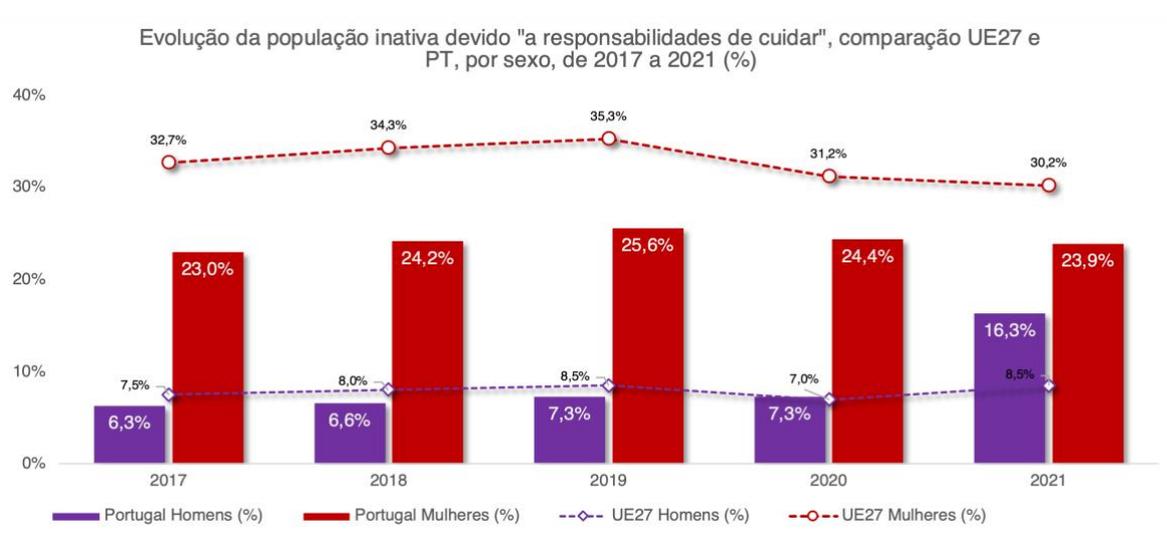


Figura 28 - Evolução da população inativa devido “a responsabilidades de cuidar”, comparação UE27 e Portugal, por sexo, de 2017 a 2021 (%)

EUROSTAT (Dados consultados a 23 de agosto de 2022)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg\\_05\\_40/default/table?lang=em](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg_05_40/default/table?lang=em)

A percentagem de população inativa, entre os 20 e os 64 anos, devido “a responsabilidades de cuidar” é em todos os países analisados pelo EUROSTAT sempre significativamente superior entre as mulheres. De salientar que este indicador supõe não se estar ativamente à procura de trabalho por ter de “cuidar de crianças ou pessoas adultas incapacitadas” bem como “outras responsabilidades familiares e/ou pessoais”.

<sup>20</sup> EUROSTAT, Inactive population due to caring responsibilities by sex, [https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg\\_05\\_40/default/table?lang=em](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg_05_40/default/table?lang=em)

Em 2021, em Portugal, a percentagem de homens nessa situação é de 16,3%, tendo mais do que duplicado face a 2020, e a percentagem de mulheres é de 23,9%, valor que se situa abaixo da média da UE27 (30,2%), no caso das mulheres, e superior no caso dos homens (16,3% versus 8,5%, respetivamente).

## C. DESEMPREGO

Apesar de apresentar uma tendência decrescente, a taxa de desemprego das mulheres é sempre mais elevada do que a dos homens.

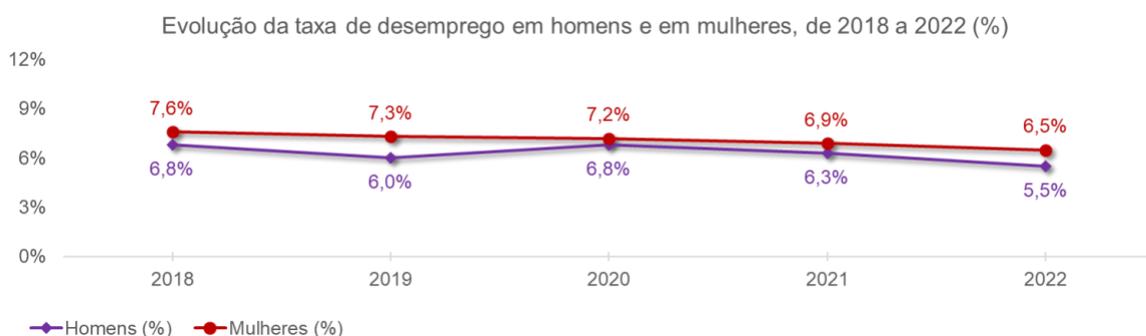


Figura 29 – Evolução da taxa de desemprego de mulheres e homens de 2018 a 2022 (%)

INE/PORDATA (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+desemprego+total+e+por+sexo+\(percentagem\)-550](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+desemprego+total+e+por+sexo+(percentagem)-550)

Verifica-se que, de 2019 para 2020 (período pandémico), houve uma subida de 0,8pp na taxa de desemprego dos homens, diminuindo a diferença que existia até esse ano entre homens e mulheres. A diferença continuou a diminuir em 2021, fixando-se nos 0,6pp.

Em 2022, mantém-se a tendência de descida da taxa de desemprego observada desde 2021, sendo essa diminuição mais acentuada nos homens (-0,8 pp) do que nas mulheres (-0,4pp). Em resultado disso, o diferencial entre mulheres e homens aumentou face a 2021, fixando-se em 1pp.

Em 2022, existiam 313,9 milhares de pessoas desempregadas, sendo 145 milhares de homens (46,2%) e 169 milhares de mulheres (53,8%)<sup>21</sup>.

Verifica-se, ainda, uma diferença significativa das taxas de desemprego por grupo etário, já que são maiores entre a população mais jovem e tendencialmente superiores entre as mulheres.

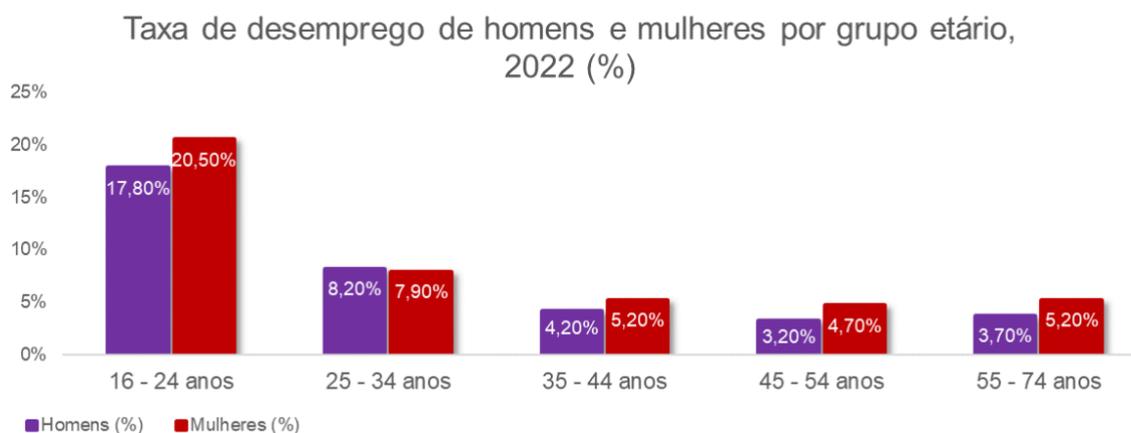


Figura 30 - Taxa de desemprego de mulheres e homens, por grupo etário, 2022 (%)

INE (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=11802&tipoSelecacao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=11802&tipoSelecacao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true)

### O desemprego:

- afeta de forma particular as pessoas mais jovens (15-24 anos): por cada 5 rapazes, há um desempregado e por cada 4 raparigas, há uma desempregada;
- é tendencialmente superior entre as mulheres exceto nos grupos etários dos 25 aos 34 anos, onde a taxa de desemprego dos homens é mais alta em 03pp do que a das mulheres.

As taxas de desemprego são mais altas nas pessoas com o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário e pós-secundário, e tendencialmente superiores nas mulheres.

21 Fonte: INE/Pordata - <https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+desempregada+total+e+por+sexo-38>

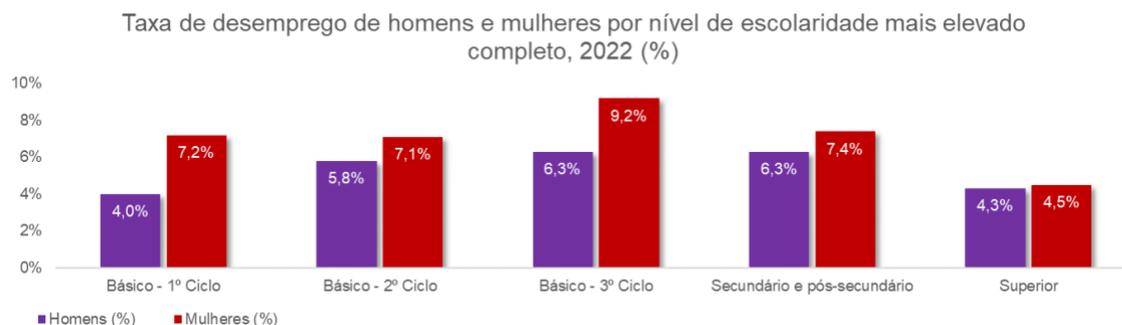


Figura 31 - Taxa de desemprego de mulheres e homens por nível de escolaridade mais elevado completo 2022 (%)

INE (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0006192&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006192&contexto=bd&selTab=tab2)

Verifica-se que a taxa de desemprego é sempre superior para as mulheres, até mesmo entre as que têm ensino superior (4,5% entre as mulheres e 4,3% entre os homens) contrariamente a 2021. A maior discrepância verifica-se junto das mulheres que só têm o 3º ciclo do ensino básico em que a diferença para os homens é de 2,9pp.

## D. EMPREGO

Em 2022, havia 4 908,7 milhares de pessoas empregadas, sendo que 2 470,1 milhares eram homens (50,3%) e 2 438,6 milhares eram mulheres (49,7%)<sup>22</sup>.

Por oposição às taxas de desemprego, as taxas de emprego são maiores entre os homens, embora a participação das mulheres portuguesas no mercado de trabalho seja das mais elevadas no contexto da União Europeia.

<sup>22</sup> Fonte: INE/PORDATA Dados consultados em 23 de agosto de 2023).  
<https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+por+sexo-30>

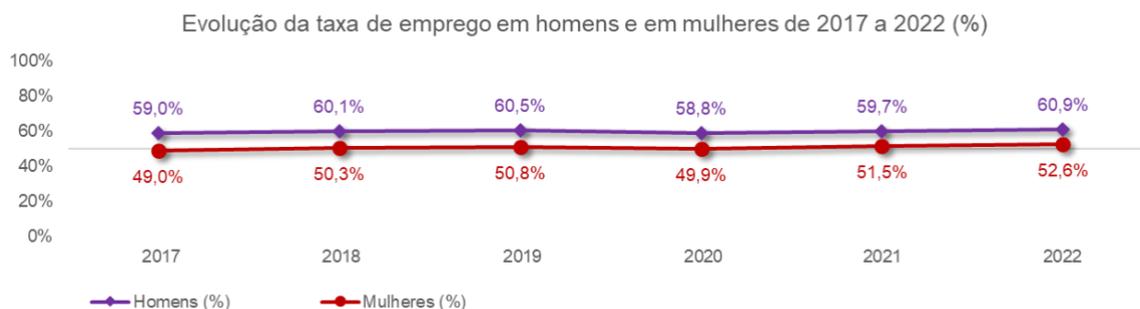


Figura 32 - Evolução da taxa de emprego entre a população com 15 e mais anos por sexo 2017-2022 (%)

INE/PORDATA Dados consultados em 23 de agosto de 2023)

<https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+por+sexo-30>

A taxa de emprego da população com 15 e mais anos subiu de forma constante até 2019, tanto para mulheres como para homens, sendo tendencialmente superior entre os homens.

De 2019 para 2020, a taxa de emprego desceu, tanto para homens como para mulheres, sendo essa descida mais acentuada para os homens, embora a taxa de emprego continue a ser superior à das mulheres. Em 2022 o valor da taxa de emprego situou-se em 60,9% para os homens e 52,6% para as mulheres, verificando-se uma diferença de 8,3pp.

### 1. Tempo completo vs. tempo parcial

A maior parte das pessoas que trabalha a tempo completo são homens e a tempo parcial são mulheres.

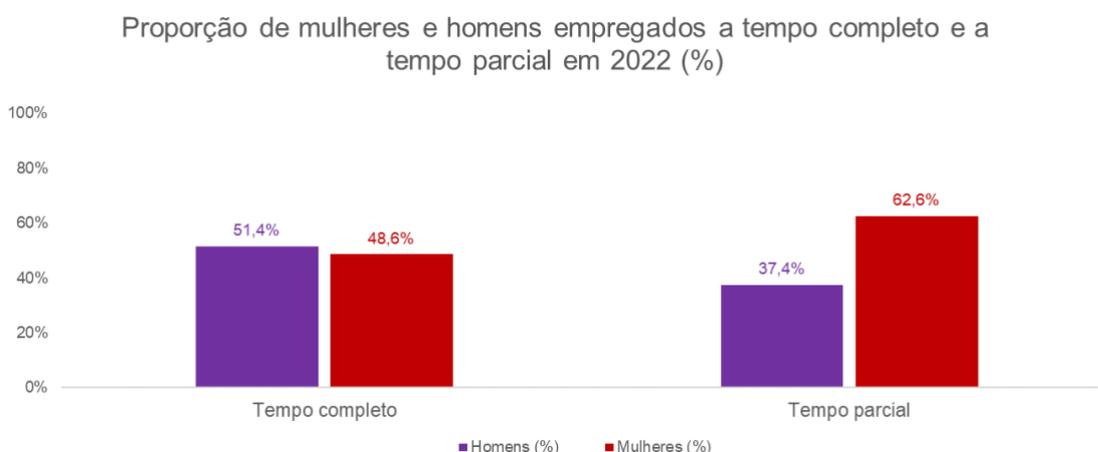


Figura 33 - População empregada por duração do trabalho e sexo em 2022 (%)

---

INE – Inquérito ao Emprego / PORDATA (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+a+tempo+completo+e+parcial+-356>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+do+sexo+masculino+total+e+a+tempo+completo+e+parcial-357>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+do+sexo+feminino+total+e+a+tempo+completo+e+parcial-355>

Em 2022<sup>23</sup>, estavam empregadas 4 908,7 milhares de pessoas em Portugal, das quais 4 526,6 milhares a tempo completo (92,2%) e 382,1 milhares a tempo parcial (7,8%). Do total de homens empregados, 94,2% estavam em tempo completo e apenas 5,8% a tempo parcial. Já do total de mulheres empregadas, 90,2% estavam a tempo completo e 9,8% a tempo parcial.

Das que trabalhavam a tempo completo, 2 327,1 milhares eram homens (51,4%) e 2 199,5 milhares (48,6%) eram mulheres. Já em situação de trabalho a tempo parcial, houve 142,9 milhares de homens (37,4%) e 239,1 milhares de mulheres (62,6%), ou seja, em cada 10 trabalhadores/as a tempo parcial, cerca de 6 foram mulheres.

Vários estudos têm sublinhado que a feminização do emprego a tempo parcial se explica com base na persistência de representações sociais tradicionais e na assimetria na partilha de responsabilidades e tarefas domésticas e de cuidado entre mulheres e homens.

Nesse sentido, as mulheres sentem maior necessidade de proceder a ajustes em termos de horário de trabalho, o que resulta em menores rendimentos no seu presente, menores pensões no seu futuro e menores probabilidades de subida na carreira ao longo da sua vida profissional.

Segundo os dados do EUROSTAT<sup>24</sup>, em todos os países da UE27, sem exceção, o emprego das mulheres a tempo parcial supera o dos homens, e, em Portugal a percentagem de mulheres que trabalha a tempo parcial é praticamente o dobro da dos homens (9,1% versus 4,7%, respetivamente, sendo a diferença entre ambos de 4,4pp).

---

23 INE/PORDATA – População empregada: total e a tempo completo e parcial - <https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+a+tempo+completo+e+parcial+-356>

24 EUROSTAT, Part-time employment as percentage of the total employment, by sex and age - [https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/lfsa\\_eppga/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/lfsa_eppga/default/table?lang=en)

Mulheres e homens em Portugal trabalham menos a tempo parcial do que na média da UE27; em Portugal, a percentagem de mulheres que trabalha a tempo parcial é praticamente o dobro da dos homens.

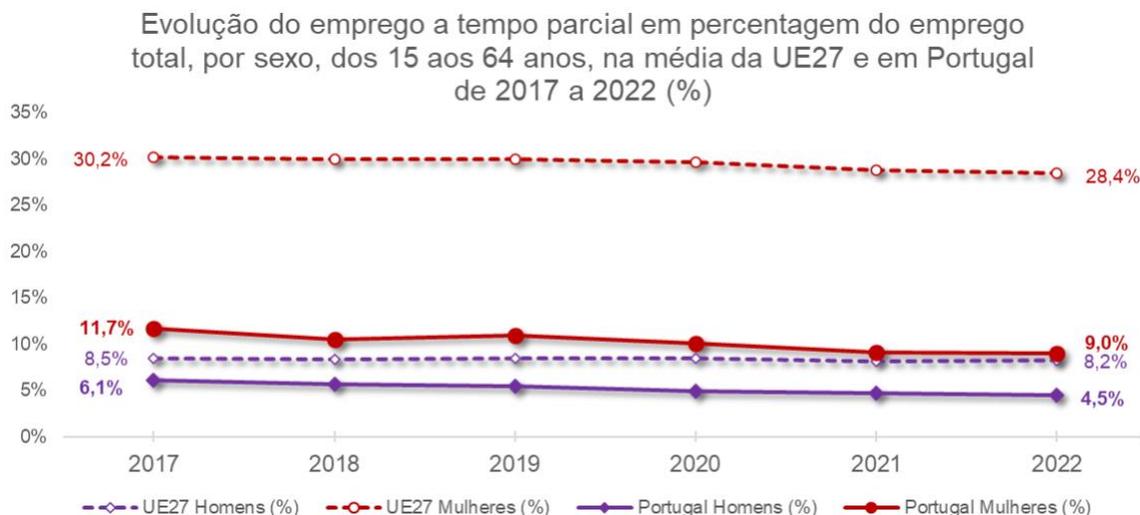


Figura 34 - Emprego a tempo parcial em percentagem do emprego total, por sexo, dos 15 aos 64 anos, na média da UE27 e em Portugal de 2017 a 2022 (%)

EUROSTAT - LFS series (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/lfsa\\_eppga/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/lfsa_eppga/default/table?lang=en)

Contudo, verifica-se, que das 9% de mulheres que trabalham a tempo parcial e dos 4,5% de homens na mesma situação, quase metade (43,3% e 38,7%, respetivamente) fazem-no involuntariamente, provavelmente por não conseguir encontrar um trabalho a tempo inteiro e não por opção própria.

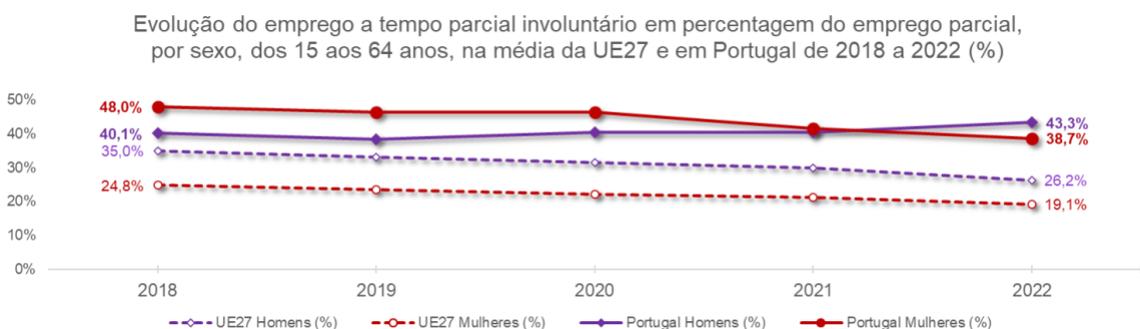


Figura 35 - Emprego a tempo parcial involuntário em percentagem do emprego parcial, por sexo, dos 15 aos 64 anos, na média da UE27 e em Portugal de 2018 a 2022(%)

EUROSTAT - LFS series (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

[https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=lfsa\\_eppgai&lang=en](https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=lfsa_eppgai&lang=en)

## 2. Emprego por situação na profissão principal

A maior parte da população empregada trabalha por conta de outrem e os homens estão mais representados do que as mulheres como trabalhadores por conta própria.

	População empregada: total e por situação na profissão principal, 2022							
	Total HM		Homens			Mulheres		
	(milhares)	Distrib. percent. (%)	(milhares)	Distrib. percent. (%)	Taxa masc (%)	(milhares)	Distrib. percent. (%)	Taxa femin (%)
Trabalhador por conta de outrem	4 164,7	84,8%	2 007,0	81,3%	48,2%	2 157,7	88,5%	51,8%
Total Trabalhador por conta própria	711,4	14,5%	446,3	18,1%	62,7%	265,1	10,9%	37,3%
Empregador	252,8	35,5%	181,3	25,5%	71,7%	71,4	10,0%	28,2%
Isolado	458,6	64,5%	265	37,3%	57,8%	193,7	27,2%	42,2%
Outras situações	32,6	0,7%	16,8	0,7%	51,5%	15,8	0,6%	48,5%
Total	4 908,7	100%	2 470,1	100%	50,3%	2 438,6	100%	49,7%

Tabela 10 - População empregada segundo a situação na profissão principal e sexo, 2022 (milhares e %)

INE/PORDATA (Dados consultados 23 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+por+situ%C3%A7%C3%A3o+na+profiss%C3%A3o+principal+-35>

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+do+sexo+masculino+total+e+por+situ%C3%A7%C3%A3o+na+profiss%C3%A3o+principal-36>

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+do+sexo+feminino+total+e+por+situ%C3%A7%C3%A3o+na+profiss%C3%A3o+principal-37>

Analisando a estrutura do emprego segundo a situação na profissão, em 2022, verifica-se:

- Uma notória maioria de pessoas a trabalharem por conta de outrem, que constitui 84,8% da população empregada (versus 14,5% a trabalhar por conta própria);
- Proporcionalmente, mais mulheres trabalham por conta de outrem (88,5%) do que homens (81,3%) e mais homens trabalham por conta própria (18,1%) do que mulheres (10,9%);
- Na população empregada por conta de outrem, as mulheres encontram-se em ligeira maioria, 51,8% face a 48,2% de homens;
- Já na população empregada por conta própria, em cada 10 pessoas, cerca de 4 são mulheres e 6 são homens, assistindo-se a um *gender gap* na ordem dos 25,5pp.
- Analisando o subgrupo da população empregada por conta própria, a diferença ainda é mais acentuada nos/as empregadores/as, já que, por cada 10 pessoas

nestas condições, cerca de 3 são mulheres e 7 são homens, aumentando a diferença para 43,5pp.

O tecido empresarial português é composto por pessoas com baixo nível de escolaridade, destacando-se, no entanto, o contributo das mulheres para a alteração desta tendência.

	Nível de escolaridade mais elevado completo de trabalhadores/as por conta própria – empregadores/as, 2022					
	Total HM (milhares)	Homens		Mulheres		
		(milhares)	Distribuição percentual (%)	(milhares)	Distribuição percentual (%)	Taxa de feminização (%)
Nenhum	x	x	n.a.	x	n.a.	n.a.
Básico - 1º Ciclo	31,5	24,7	13,7%	6,7	9,4%	21,3%
Básico - 2º Ciclo	37,0	29,8	16,5%	7,2	10,1%	19,5%
Básico - 3º Ciclo	50,9	41,1	22,8%	9,8	13,7%	19,3%
Secundário e pós-secundário	60,9	39,9	22,1%	21,0	29,5%	34,5%
Superior	71,6	45,0	24,9%	26,6	37,3%	37,2%
Total	251,9	180,5	100,0%	71,3	100,0%	28,3%

x - Dado não disponível

Tabela 11 – Trabalhadores/as por conta própria – empregadores/as, por nível de escolaridade e sexo, 2022 (milhares e %)

INE - Inquérito ao Emprego (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011242&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011242&contexto=bd&selTab=tab2)

No seguimento da tabela anterior, ao analisar o nível de escolaridade mais completo do subgrupo trabalhadores/as por conta própria – empregadores/as, constata-se que:

- dos 71,3% de homens que compõem este subgrupo, apenas 24,9% apresenta nível de escolaridade superior e mais de metade (53,1%) só concluíram o ensino básico;
- das 28,3% de mulheres que o compõem, 37,3% apresenta nível superior e apenas 33,2% encontra-se ao nível do ensino básico.

Ou seja, as mulheres representam menos de um terço de trabalhadores/as por conta própria que são empregadores/as, mas são elas que mais contribuem para o aumento do nível de escolaridade do subgrupo dos/as trabalhadores/as por conta própria empregadores/as.

### 3. Emprego por setor de atividade económica

No geral assiste-se a uma segregação do mercado de trabalho, a qual é mais penalizadora para as mulheres. O setor dos serviços tem mais de dois terços da população total empregada, e é maioritariamente composto por mulheres.

População empregada: no total, por sexo e por grandes sectores de atividade económica, 2022							
	Total (HM)		Homens		Mulheres		
	(milhares)	Distr. persen. (%)	(milhares)	Distr. persen. (%)	(milhares)	Distr. persen. (%)	Taxa de feminização (%)
Setor primário (1)	133,9	2,7%	94,5	3,8%	39,4	1,6%	29,4%
Setor secundário (2)	1 206,5	24,6%	821,7	33,3%	384,8	15,8%	31,9%
Setor terciário (3)	3 568,3	72,7%	1 553,9	62,9%	2 014,4	82,6%	56,5%
Total	4 908,7	100%	2 470,1	100%	2 438,6	100%	49,7%

Tabela 12 - População empregada por setor de atividade económica e sexo, 2022 (milhares e %)

INE/PORDATA (Dados consultados a 22 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+total+e+por+sector+de+atividade+econ%C3%B3mica-32>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+do+sexo+masculino+total+e+por+sector+de+atividade+econ%C3%B3mica-34>  
<http://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+empregada+do+sexo+feminino+total+e+por+sector+de+atividade+econ%C3%B3mica-33>

Em termos do emprego por setor de atividade económica, observa-se que o conjunto dos setores emprega 4 908,7 milhares de pessoas, continuando, em 2022, o setor terciário a assumir um papel preponderante já que integra 72,7% do total da população empregada.

Ao analisar a presença de mulheres e homens empregados por setor de atividade, verifica-se, grosso modo que:

- De 100 mulheres empregadas, 83 estão no setor terciário, 16 no secundário e 2 no primário;
- Em cada 100 homens empregados, 63 estão no setor terciário, 33 no secundário e 4 no primário.

Relativamente aos setores de atividade, por cada 10 pessoas empregadas nos setores primário e secundário há 7 homens para 3 mulheres.

## 4. Emprego por profissão

	População empregada por profissão (grande grupo CPP) e sexo, 2021						
	Total HM		Homens		Mulheres		
	(milhares)	Dist. perc. (%)	(milhares)	Dist. perc. (%)	(milhares)	Dist. perc. (%)	Taxa de fem. (%)
Profissões das Forças Armadas	23,2	0,5%	20,7	0,9%	2,5	0,1%	10,8%
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	278,5	6,0%	171,3	7,4%	107,2	4,6%	38,5%
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	1 124,2	24,1%	456,9	19,7%	667,2	28,4%	59,3%
Técnicos e profissões de nível intermédio	557,4	11,9%	310,0	13,3%	247,4	10,5%	44,4%
Pessoal administrativo	475,3	10,2%	148,7	6,4%	326,5	13,9%	68,7%
Trab. dos serviços pessoais, proteção e seg. e vendedores	823,6	17,6%	288,2	12,4%	535,4	22,8%	65,0%
Agricultores e trab. qualificados da agricultura, pesca e floresta	88,2	1,9%	66,7	2,9%	21,6	0,9%	24,5%
Trab. qualificados da indústria, construção e artífices	573,2	12,3%	487,2	21,0%	85,9	3,7%	15,0%
Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	371,8	8,0%	259,5	11,2%	112,2	4,8%	30,2%
Trabalhadores não-qualificados	356,3	7,6%	115,6	5,0%	240,8	10,3%	67,6%
Total	4 671,7	100%	2 324,8	100%	2 346,7	100%	50,2%

Tabela 13 - População empregada por profissão (grande grupo CPP) e sexo, 2022 (milhares e %)

INE (Dados consultados a 24 de agosto de 20223)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011320&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011320&contexto=bd&selTab=tab2)

24,1% da população empregada por grande grupo profissional é especialista das atividades intelectuais e científicas e 17,6% são trabalhadores/as dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores/as, seguidos, em cerca de 12% por trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artífices.

---

Mais de metade da população masculina empregada distribui-se em trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices (21,0%), especialistas das atividades intelectuais e científicas (19,7%) técnicos e profissões de nível intermédio (13,3%). Já a maioria da população feminina empregada pertence aos grupos de especialistas das atividades intelectuais e científicas (28,4%), aos trabalhadores/as dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores/as (22,8%) e ao pessoal administrativo (13,9%).

Os grupos de trabalhadores/as não-qualificados/as, de pessoal administrativo (67,6% e 68,7% respetivamente), de trabalhadores/as dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores/as (65,0%) ou o de especialistas das atividades intelectuais e científicas (59,3%) são os que apresentam maior representatividade de mulheres. Já os grupos profissionais que integram mais homens são as profissões das forças armadas (89,2%), os trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices (85,0%), os agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, pesca e floresta (75,5) e por último os operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem (69,8%).

Dos dados apresentados salienta-se em especial que as mulheres são maioritárias entre os/as especialistas das atividades intelectuais e científicas (59,3%), mas apenas 38,5% dos/as representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores/as e gestores/as executivos/as, grupo que apresenta um fosso entre homens e mulheres de 23pp.

#### a. Mulheres na diplomacia, forças armadas e forças policiais

A Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 sobre mulheres, paz e segurança, aprovada em 31 de outubro de 2000, destacou a necessidade de garantir a participação de mulheres nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

Em Portugal, as mulheres ainda se encontram sub-representadas na diplomacia e muito sub-representadas entre o pessoal das forças armadas e das forças policiais.

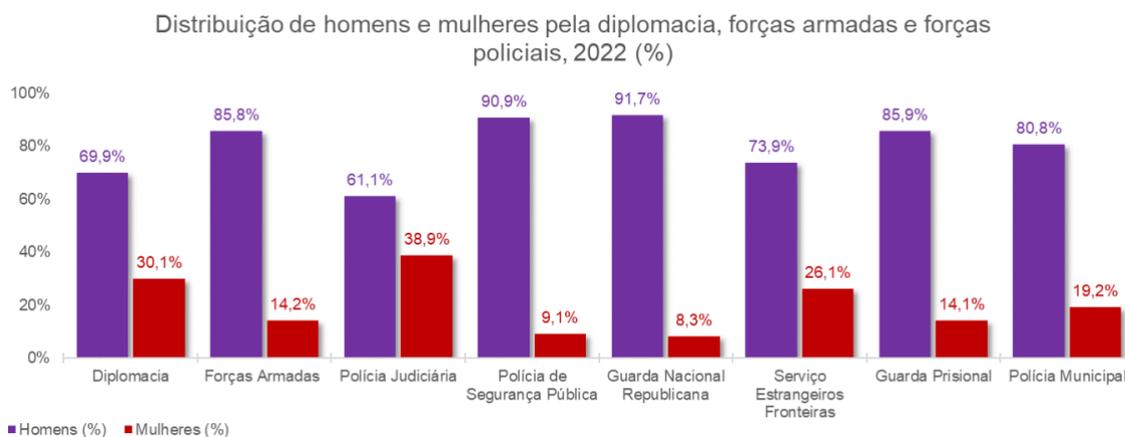


Figura 36 - Distribuição de homens e mulheres pela Diplomacia, Forças armadas e Forças policiais, 2022 (%)

DGAEP/ Estatísticas do emprego público /SIEP 2022 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.dgaep.gov.pt%2Fupload%2FDIOEP%2F2023%2FBOEP24%2FDGAEP-DIOEP\\_Quadros\\_CAP1-Administracoes\\_Publicas\\_BOEP24-2023jun.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK](https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.dgaep.gov.pt%2Fupload%2FDIOEP%2F2023%2FBOEP24%2FDGAEP-DIOEP_Quadros_CAP1-Administracoes_Publicas_BOEP24-2023jun.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK)

Apesar de a carreira diplomática ter sido aberta às mulheres em 1974 (Decreto-Lei n.º 308/74, de 6 de julho), em 2022, elas ainda representam apenas 30,1% do total de diplomatas.

Por outro lado, em 1991 e 1992, três portarias abriram o acesso das mulheres à prestação de serviço militar efetivo nas forças armadas (Força Aérea<sup>25</sup>; Exército<sup>26</sup> e Marinha<sup>27</sup>), contudo, em 2022, a representação de mulheres continua a ser particularmente baixa (14,2%).

Relativamente a todas as forças policiais, a taxa de feminização mantém-se baixa, com valores a oscilar entre os 38,9% na Polícia Judiciária (valor onde a representatividade é maior), e os 8,3% na Guarda Nacional Republicana (valor mais baixo).

25 Portaria n.º 777/91 de 8 de agosto.

26 Portaria n.º 1156/91 de 11 de novembro.

27 Portaria n.º 163/92 de 13 de março.

## 5. Emprego em cargos de chefia

As mulheres ocupam menos cargos de chefia do que os homens.

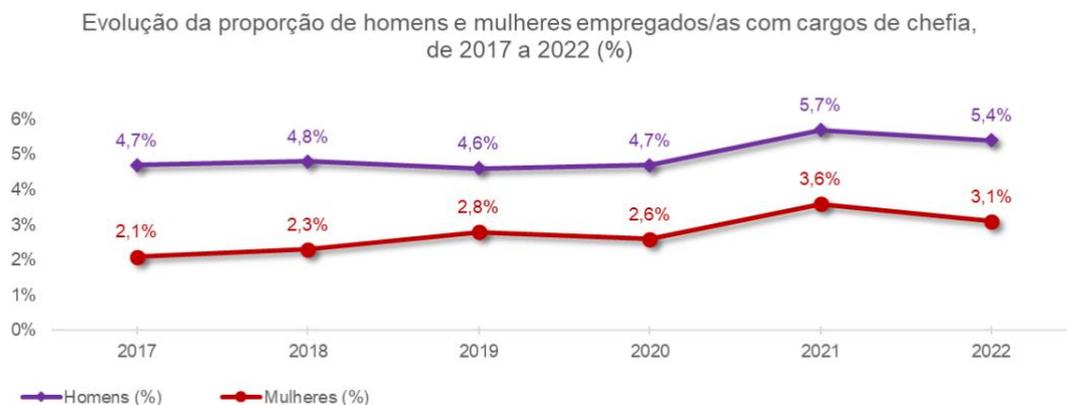


Figura 37 - Proporção da população empregada com cargos de chefia, 2017-2022 (%)

INE (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011388&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011388&contexto=bd&selTab=tab2)

Os homens empregados continuam a estar mais representados em lugares de chefia do que as mulheres empregadas.

De 2021 para 2022, verificou-se uma ligeira queda de 0,3pp em homens e de 0,5pp em mulheres a ocuparem cargos de chefia, mas, em 2022, mantém-se uma diferença de 2,3pp em desfavor das mulheres, menos 0,3pp em relação a 2017.

## E. REMUNERAÇÕES E *GENDER PAY GAP*

A Convenção n.º 100, sobre a Igualdade de Remuneração entre mulheres e homens por trabalho de igual valor foi adotada na 34.ª Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, a 29 de junho de 1951. Portugal aprovou esta Convenção através do [Decreto-Lei n.º 47302, de 4 de novembro de 1966](#) e ratificou-a 1967.

Mais recentemente, a [Lei n.º 60/2018 de 21 de agosto](#) aprovou medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor em Portugal. Segundo a alínea a) do ponto 1 do artigo 3.º, a informação estatística deverá constar de um barómetro geral e setorial das diferenças remuneratórias entre mulheres e

homens, onde também seja explicitado as diferenças remuneratórias entre mulheres e homens por empresa, profissão e níveis de qualificação.

Da informação seguinte, pode-se concluir que as remunerações médias, tanto ao nível da remuneração base, como dos ganhos<sup>28</sup>, são sempre superiores nos homens em todos os níveis de qualificação, em todos os níveis de habilitação, para todos os graus de antiguidade e em todos os grandes grupos profissionais.

## 1. Remunerações por nível de habilitação

À medida que aumenta o nível de habilitação das mulheres, maior é o diferencial salarial para com os homens e, portanto, maior o *gender pay gap* (GPG)<sup>29</sup> em desfavor delas.

	Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de habilitação (€) e GPG (%), 2021							
	Remuneração média base(€)			Remuneração média ganho(€)			GPG (%)	
	Total HM	Homem	Mulher	Total HM	Homem	Mulher	Base	Ganho
≤ Ensino básico	821,09 €	873,90 €	739,10 €	990,00€	1 073,30 €	857,40 €	15,4%	20,1%
Ensino sec. + pós sec. não-superior	953,00 €	1 040,70€	851,40 €	1 160,70€	1 287,50 €	1 013,90 €	18,2%	21,3%
Ensino superior	1 675,20 €	1 957,30 €	1 452,40€	1 966,30€	2 301,50 €	1 701,50 €	25,8%	26,1%
Total	1 077,60 €	1 145,80 €	995,50 €	1 289,20€	1 389,30 €	1 168,60 €	13,1%	15,9%

Tabela 14 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de habilitação (€) e GPG (%), 2021

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 25 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

28 Contém outras componentes do salário, tais como compensação por trabalho suplementar, prémios e outros benefícios, geralmente de carácter discricionário

29 O *gender pay gap* traduz-se na diferença entre o salário médio das mulheres e dos homens e, se o valor for positivo, é em desfavor das mulheres; se for negativo, é em desfavor dos homens.

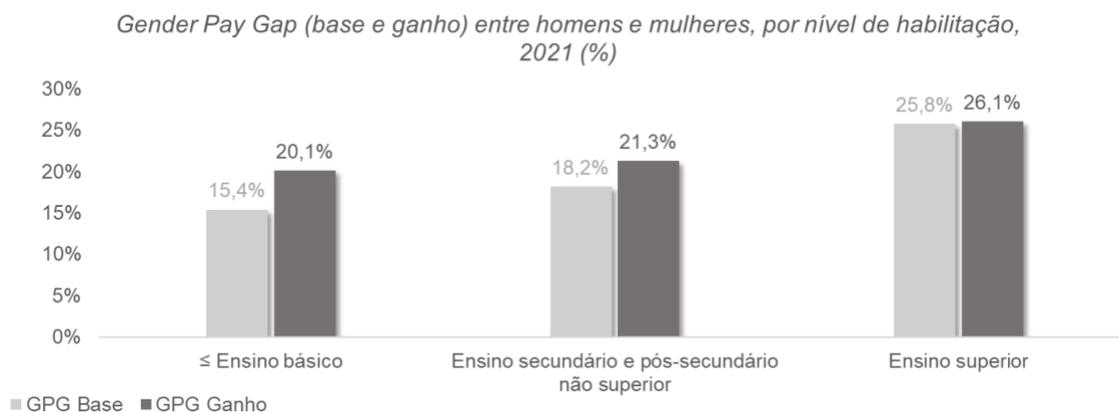


Figura 38 - *Gender pay gap* entre homens e mulheres, por nível de habilitação, 2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 25 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Com o ensino básico as mulheres ganham em média, de remuneração base, menos 15,4% do que os homens, mas com ensino superior elas chegam a ganhar, em média, menos 25,8% do que eles.

Esse diferencial é ainda maior se tivermos em consideração os ganhos, onde as mulheres com ensino superior chegam a ganhar em média menos 600,00€ do que os homens, que se traduz num *gap* de 26,1%.

## 2. Remunerações por nível de qualificação

Quanto mais qualificadas são as mulheres, menos elas ganham relativamente aos homens.

	Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de qualificação (€) e GPG (%), 2021							
	Remuneração média base (€)			Remuneração média ganho (€)			GPG (%)	
	Total HM	Homem	Mulher	Total HM	Homem	Mulher	Base	Ganho
Quadros superiores	2 140,30 €	2 419,30 €	1 826,00 €	2 488,60 €	2 816,80 €	2 119,00 €	24,5%	24,8%
Quadros médios	1 513,90 €	1 624,70 €	1 396,30 €	1 805,00 €	1 950,70 €	1 650,30 €	14,1%	15,4%
Encarregados contramestres, mestres e chefes de equipa	1 479,10 €	1 526,40 €	1 400,70 €	1 772,60 €	1 843,20 €	1 655,50 €	8,2%	10,2%
Profissionais altamente qualificados	1 193,50 €	1 300,20 €	1 085,70 €	1 460,70 €	1 624,60 €	1 295,10 €	16,5%	20,3%
Profissionais qualificados	867,20 €	897,40 €	823,20 €	1 052,40 €	1 111,20 €	966,60 €	8,3%	13,0%
Profissionais semiquificados	762,30 €	807,00 €	724,20 €	914,90 €	988,30 €	852,30 €	10,3%	13,8%

	Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de qualificação (€) e GPG (%), 2021							
	Remuneração média base (€)			Remuneração média ganho (€)			GPG (%)	
	Total HM	Homem	Mulher	Total HM	Homem	Mulher	Base	Ganho
Profissionais não-qualificados	710,90 €	730,80 €	686,40 €	838,60 €	876,20 €	792,30 €	6,1%	9,6%
Estagiários, praticantes e aprendizes	722,10 €	733,50 €	706,40 €	850,30 €	870,40 €	822,70 €	3,7%	5,5%
<b>Total</b>	<b>1 077,60 €</b>	<b>1 145,80 €</b>	<b>995,50 €</b>	<b>1 289,20 €</b>	<b>1 389,30 €</b>	<b>1 168,60 €</b>	<b>13,1%</b>	<b>15,9%</b>

Tabela 15 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de qualificação (€) e GPG (%), 2021

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>



Figura 39 - Gender pay gap entre homens e mulheres, por nível de qualificação, 2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Em média, os homens ganham 1 145,80€ de remuneração base enquanto as mulheres auferem 995,50€, assistindo-se a um diferencial de 13,1%, que se traduz, em média, numa diferença na ordem dos 150,30€ mensais com prejuízo para as mulheres. Se se considerar o ganho, médio mensal a diferença é ainda mais marcada: os homens auferem uma média de 1 389,30€, enquanto as mulheres apenas auferem 1 168,60€, assistindo-se a um *gap* na ordem dos 15,9%, ou seja, as mulheres ganham em média menos 220,70€ por mês do que os homens.

Por outro lado, constata-se ainda que o diferencial salarial entre mulheres e homens está estreitamente relacionado com os níveis de qualificação: à medida que aumenta o nível de

qualificação, maior é o diferencial salarial entre homens e mulheres, com claro prejuízo para as mulheres.

A nível da remuneração média base, as estagiárias, praticantes e aprendizes ganham, em média, menos 3,7% do que os homens, mas a nível dos quadros superiores as mulheres chegam a ganhar menos 24,5% do que os homens.

Estes dados são particularmente evidentes no que se refere aos ganhos mensais entre os quadros superiores, onde o *gap* entre mulheres e homens é de 24,8%, a desfavor destas.

### 3. Remunerações por antiguidade profissional

Quanto maior a antiguidade profissional das mulheres, maior a diferença salarial entre mulheres e homens com prejuízo para as mulheres.

	Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por antiguidade (€) e GPG (%), 2021							
	Remuneração média base (€)			Remuneração média ganho (€)			GPG (%)	
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Base	Ganho
< 1 ano	947,80 €	994,20 €	886,50 €	1112,70 €	1178,20 €	1 026,20 €	10,8%	12,9%
1 a 4	1 006,00 €	1 062,70 €	934,70 €	1 186,80 €	1 266,80 €	1 086,20 €	12,1%	14,3%
5 a 9	1 065,80 €	1 131,80 €	985,70 €	1 265,50 €	1 363,90 €	1 146,00 €	12,9%	16,0%
10 a 14	1 141,40 €	1 226,30 €	1 053,10 €	1 374,90 €	1 502,50 €	1 242,20 €	14,1%	17,3%
15 a 19	1 187,20 €	1 279,50 €	1 092,90 €	1 443,30 €	1 584,90 €	1 298,60 €	14,6%	18,1%
≥ 20 anos	1 326,50 €	1 456,30 €	1 177,00 €	1 646,10 €	1 840,10 €	1 422,90 €	19,2%	22,7%
Total	1 077,60 €	1 145,80 €	995,50 €	1 289,20 €	1 389,30 €	1 168,60 €	13,1%	15,9%

Tabela 16 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por antiguidade (€) e GPG (%), 2021

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>



Figura 40 - Gender pay gap entre homens e mulheres, por antiguidade, 2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Com menos de um ano de antiguidade as mulheres ganham em média, de remuneração base, menos 10,8% do que os homens, mas, com 20 e mais anos elas chegam a ganhar, em média, menos 19,2% do que eles.

Esse fosso é ainda mais acentuado ao nível dos ganhos, onde com uma antiguidade de 20 e mais anos, as mulheres auferem, em média, menos 22,7% do que os homens, o que se traduz em termos de ordenado, em receberem, em média, menos 417,20 euros.

#### 4. Remunerações por grandes grupos profissionais

Em todos os grandes grupos profissionais, as mulheres ganham sempre menos do que os homens.

	Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por grandes grupos profissionais (€) e GPG (%), 2021							
	Remuneração média base (€)			Remuneração média ganho (€)			GPG (%)	
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Base	Ganho
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	2 390,60 €	2 566,80 €	2 060,20 €	2 763,80 €	2 961,70 €	2 392,80 €	19,7%	19,2%
Especialistas das atividades intelectuais e científicas	1 707,80 €	1 897,10 €	1 539,40 €	1 992,00 €	2 220,40 €	1 788,90 €	18,9%	19,4%
Técnicos e profissões de nível intermédio	1 330,10 €	1 442,00 €	1 178,80 €	1 607,30 €	1 759,50 €	1 401,50 €	18,3%	20,3%

	Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por grandes grupos profissionais (€) e GPG (%), 2021							
	Remuneração média base (€)			Remuneração média ganho (€)			GPG (%)	
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Base	Ganho
Pessoal administrativo	971,90 €	999,40 €	953,50 €	1171,40 €	1 235,10 €	1 128,70 €	4,6%	8,6%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	783,90 €	854,70 €	741,60 €	935,00 €	1 029,10 €	878,70 €	13,2%	14,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	822,20 €	844,80 €	734,50 €	942,70 €	966,90 €	848,90 €	13,1%	12,2%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	840,40 €	862,30 €	731,20 €	1 005,20 €	1 035,80 €	852,00 €	15,2%	17,7%
Operadores de inst. e máquinas e trabalhadores da montagem	816,40 €	851,30 €	718,20 €	1 078,20 €	1 157,40 €	856,00 €	15,6%	26,0%
Trabalhadores não-qualificados	758,60 €	792,30 €	724,60 €	896,10 €	960,50 €	831,10 €	8,5%	13,5%
<b>Total</b>	<b>1 077,60 €</b>	<b>1 145,80 €</b>	<b>995,50 €</b>	<b>1 289,20 €</b>	<b>1 389,30 €</b>	<b>1 168,60 €</b>	<b>13,1%</b>	<b>15,9%</b>

Tabela 17 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens nos grandes grupos profissionais (€) e GPG (%), 2021

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

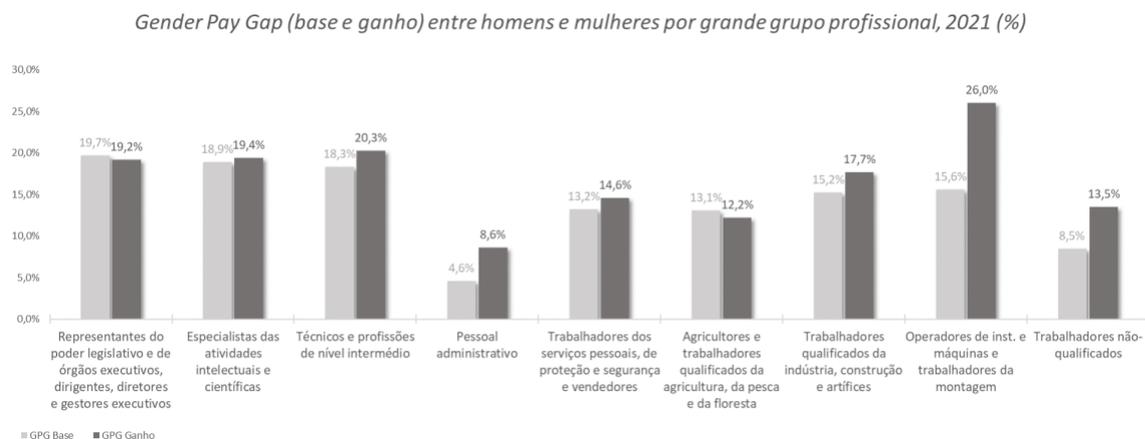


Figura 41 - Gender pay gap entre homens e mulheres, por grande grupo profissional, 2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Em termos dos grupos profissionais e em termos de remuneração média base, verifica-se que, entre o pessoal administrativo e os trabalhadores não-qualificados, as mulheres ganham em média menos 4,6% e 8,5% (respetivamente) do que os homens, mas, entre os representantes do poder legislativo e de órgãos executivos dirigentes, diretores e gestores executivos e entre os técnicos e profissões de nível intermédio, elas chegam a ganhar em média menos 19,2% e 20,3%, respetivamente, do que eles. A diferença maior regista-se no caso dos operadores de instrumentos e máquinas e trabalhadores da montagem.

### 5. Remunerações por setor de atividade económica

A igualdade salarial entre mulheres e homens não é constatada em nenhuma atividade económica e a grande maioria das atividades económicas apresenta um *gender pay gap* com significativo prejuízo para as mulheres.

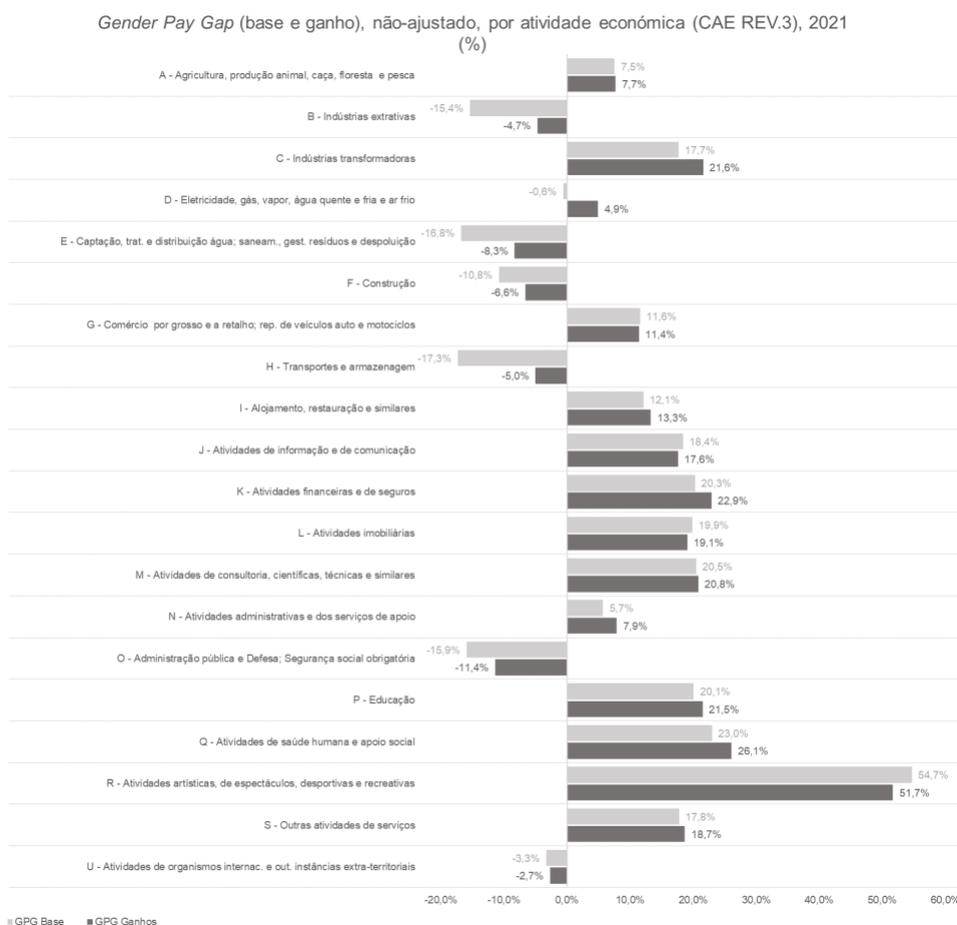


Figura 42 - *Gender pay gap* não-ajustado entre homens e mulheres, por setor de atividade económica, 2021 (%)

---

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Verifica-se que sempre que a diferença salarial é em desfavor dos homens, esta é atenuada quando se trata dos ganhos médios mensais, como é o caso de:

- Indústrias extrativas: *gap* de -15,4% na remuneração base para -4,7% nos ganhos;
- Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos e despoluição: *gap* de -16,8% na remuneração base para -8,3% nos ganhos;
- Construção: *gap* de -10,8% na remuneração base para -6,6% nos ganhos;
- Transportes e armazenagem: *gap* de -17,3% na remuneração base para -5,0% nos ganhos; e
- Administração pública, defesa e segurança social obrigatória: *gap* de -15,9% na remuneração base para -11,4% nos ganhos.

Ao contrário, na generalidade dos casos, quando o *gender pay gap* na remuneração média base é a desfavor das mulheres, este tende, invariavelmente, a agravar-se ao nível dos ganhos.

Em geral, o fosso salarial entre mulheres e homens, a favor destes, é mais acentuado nas atividades onde a participação feminina é maior. Em contrapartida, é nas atividades onde os homens predominam que os diferenciais salariais são menores ou a favor das mulheres.

Nos sectores em que o GPG indica haver diferenças salariais em desfavor dos homens, o cálculo do GPG ajustado resulta numa inversão do sentido da diferença salarial mais uma vez em desfavor das mulheres.

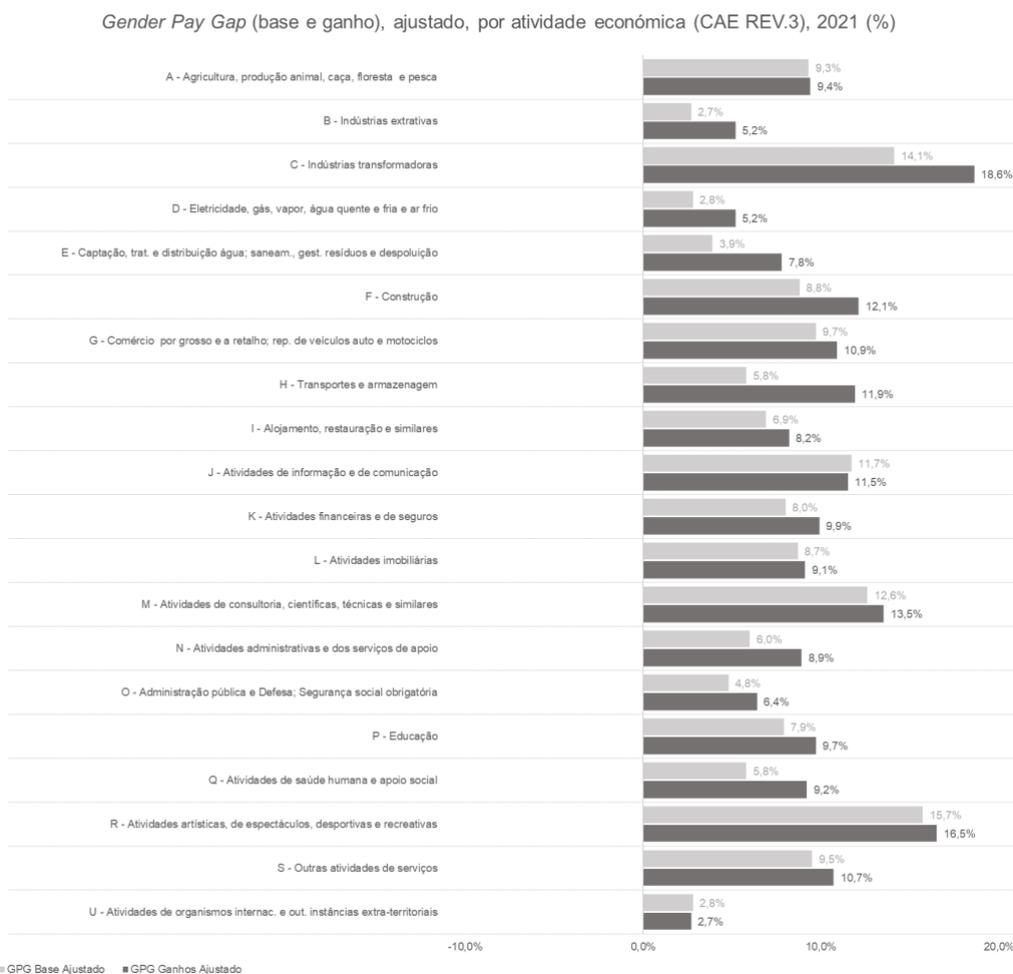


Figura 43 - Gender pay gap ajustado entre homens e mulheres, por setor de atividade económica, 2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Esta diferenciação salarial não decorre, e não é explicada, por variáveis como o setor de atividade económica, profissão, nível de qualificação profissional, habilitações literárias ou antiguidade no emprego.

Assim, pode concluir-se que em Portugal, a questão do *gender pay gap* é indissociável do fenómeno de segregação sexual do mercado de trabalho, em particular a distribuição por ramo de atividade.

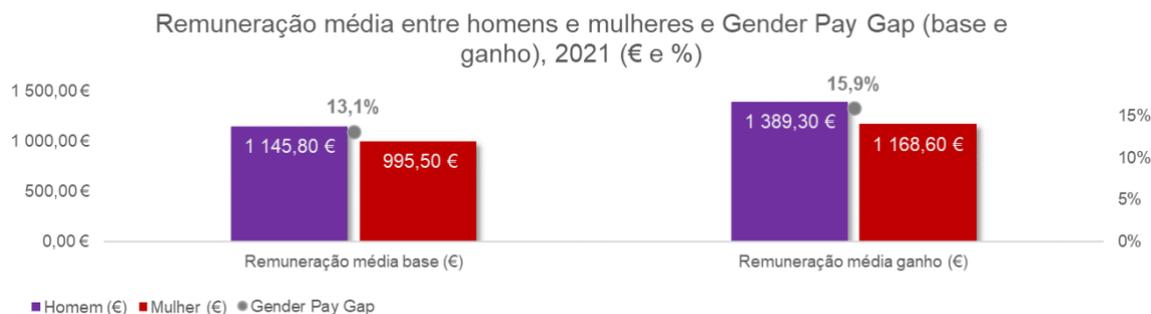


Figura 44 – Remuneração média entre homens e mulheres e *gender pay gap* (base e ganho) 2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 25 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

De acordo com o Barómetro da Igualdade Salarial 2023, em 2021, a diferença salarial entre homens e mulheres situou-se nos 1 145,80€ para os homens e em 995,50€ para as mulheres [remuneração média mensal base] e em 1 389,30€ para os homens e em 1 168,60€ para as mulheres [remuneração média mensal ganho]; segundo a mesma fonte, o GPG (base e ganho) tem vindo a diminuir, apesar de ainda se manter em 13,1% e em 15,9% (respetivamente), em desfavor das mulheres.

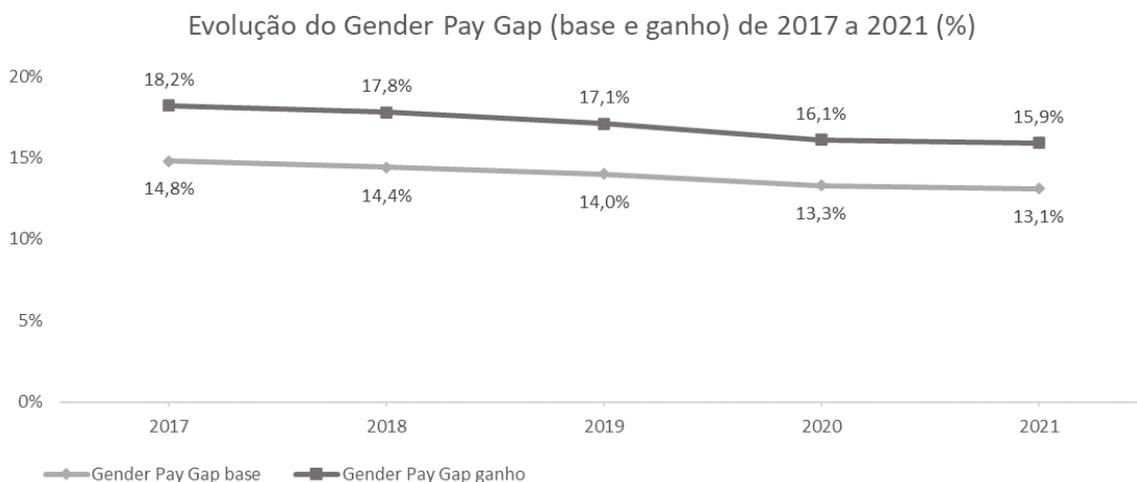


Figura 45 – Evolução do *gender pay gap* ajustado (base e ganho) entre homens e mulheres, 2017-2021 (%)

GEP/MTSSS/Barómetro 2023 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

O EUROSTAT apresenta dados para o *gap* salarial, que são diferentes dos dados habitualmente divulgados em Portugal através dos Quadros de Pessoal<sup>30</sup>, por utilizar valores da remuneração horária, e não da remuneração mensal, como a que consta dos Quadros de Pessoal.

Ainda assim, considera-se importante apresentar o cálculo do EUROSTAT para podermos comparar Portugal com a média da UE27.

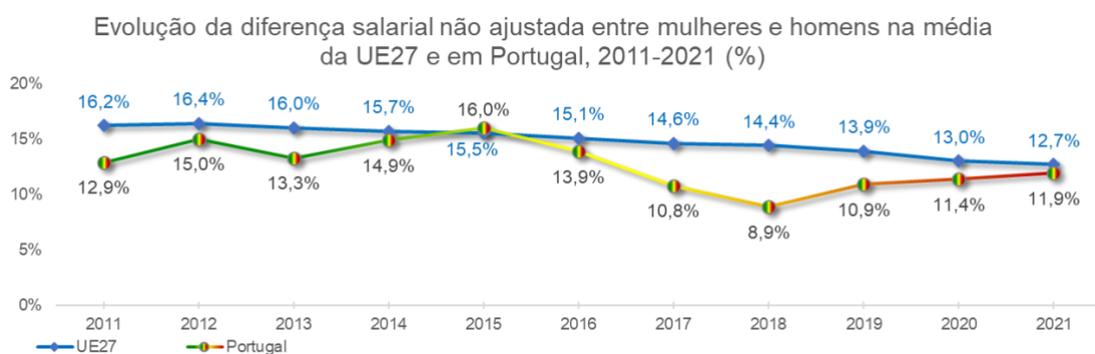


Figura 46 - Diferença salarial não-ajustada entre mulheres e homens, na média da UE27 e Portugal (%), 2011-2021

EUROSTAT, Labour Market Statistics (Dados consultado a 24 de agosto de 2023)

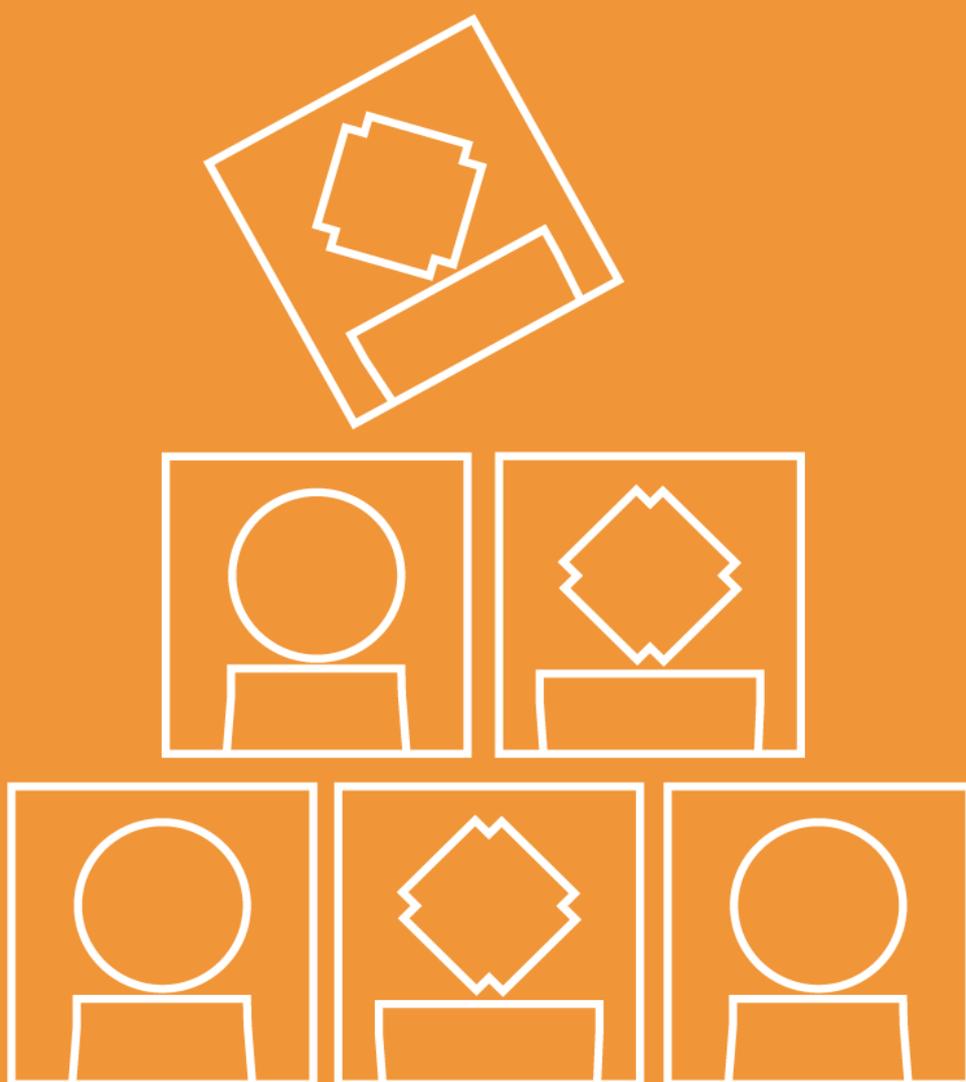
[https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=earn\\_gr\\_gpgr2&lang=en](https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=earn_gr_gpgr2&lang=en)

Em 2021, as mulheres europeias (UE27) ganhavam, em média, menos 12,7% do que os homens e, em Portugal, essa disparidade era de 11,9%.

30 Em Portugal, o cálculo do *gender pay gap* usa os dados das Estatísticas dos Quadros de Pessoal, cuja entidade responsável é o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Esta fonte, cujo período de referência é outubro de cada ano, disponibiliza informação sobre a remuneração de base (mensal), que é “o montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) e o ganho (mensal), que corresponde à soma da remuneração de base com os prémios, subsídios, horas suplementares e extraordinárias. A informação desta fonte abrange todas as entidades com trabalhadores/as ao seu serviço, com exceção da administração central, regional e local e os institutos públicos (para estas entidades é apenas aplicável às trabalhadoras e trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho), e entidades empregadoras de trabalhadoras de serviço doméstico. Representa todo o país. O cálculo do *gender pay gap* do EUROSTAT baseia-se na diferença entre a remuneração horária (e não mensal) tendo por universo apenas empresas com 10 ou mais trabalhadores/as. O indicador é calculado através dos dados recolhidos no Inquérito à Estrutura dos Ganhos (Regulamento CE: 530/1999). Tendo em conta que as mulheres trabalham profissionalmente, em média, menos horas do que os homens, a diferença será sempre maior no cálculo mensal.

# 6

## PODER E TOMADA DE DECISÃO



---

Num sistema político democrático, tanto as mulheres, como os homens devem estar representados em posições de poder e tomada de decisão aos mais variados níveis. A [Recomendação Rec \(2003\) 3 do Conselho da Europa](#) considera como prioridade absoluta a participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão política e pública, reconhecendo que uma partilha igual do poder de decisão entre mulheres e homens fortalece e enriquece a democracia.

## A. NÍVEL POLÍTICO

Em Portugal, a designada Lei da Paridade ([Lei Orgânica nº3/2006, de 21 de Agosto](#)) estabeleceu que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as Autarquias locais deveriam ser compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos. Esta Lei permitiu acelerar a instauração de uma igualdade de facto entre as mulheres e os homens ao nível do poder e tomada de decisão a nível político<sup>31</sup>.

A [Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março](#), subiu o limiar mínimo de representação de cada sexo para os 40%, determinando que para o efeito não podem ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação da lista<sup>32</sup>.

## B. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em 2022, as deputadas eleitas para a Assembleia da República (AR) representaram 37,0% de todos/as os/as deputados/as (85 num total de 230 deputados/as), valor bem mais elevado do que os 5,7% registados em 1976, mas mais baixo do que o atingido nas eleições para a AR anteriores, de 2019 (38,7%), ainda assim, abaixo do limiar mínimo estipulado por lei (40%).

---

31 A lei da paridade sofreu duas alterações: uma primeira, em 2017 que revogou a exceção relativa às freguesias com 750 ou menos eleitores e aos municípios com 7500 ou menos eleitores, que tinham ficado de fora do seu âmbito de aplicação, e uma segunda em 2019 que subiu o limiar mínimo de representação de cada sexo para os 40%.

32 Esta última alteração já se encontrava em vigor aquando das eleições legislativas de 2019.

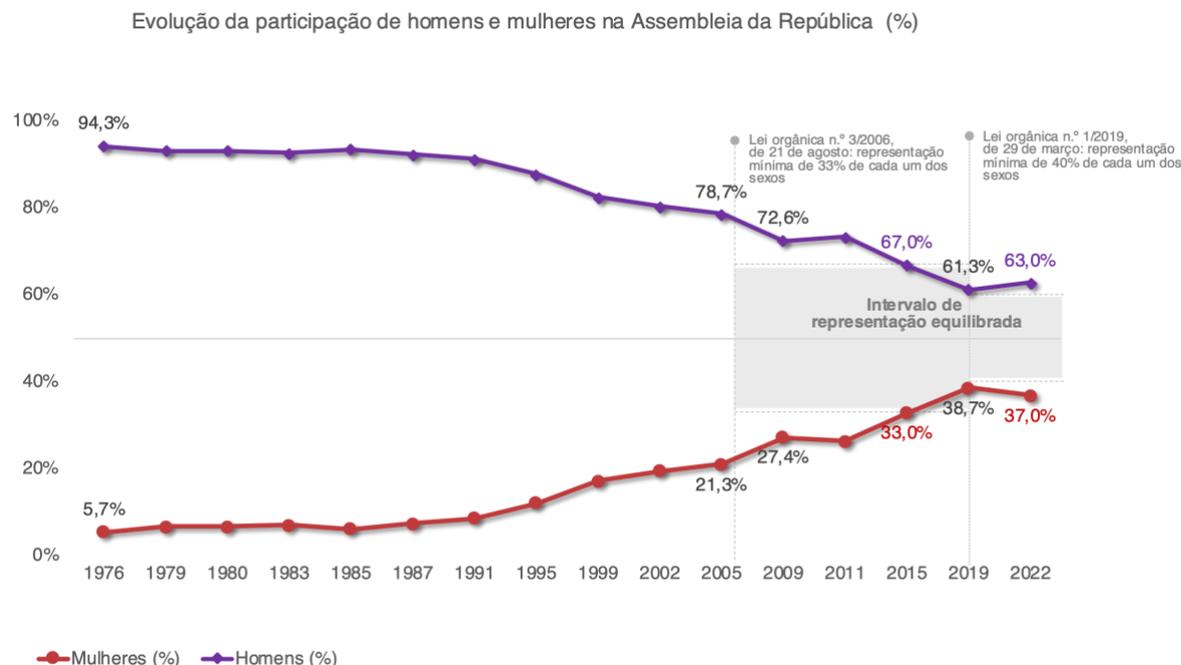


Figura 47 - Evolução da participação de homens e mulheres na Assembleia da República 1976-2022 (%)

Assembleia da República/PORDATA (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.pordata.pt/Portugal/Mandatos+nas+elei%C3%A7%C3%B5es+para+a+Assembleia+da+Rep%C3%BAblica+deputados+do+sexo+feminino+em+percentagem+do+total++por+partido+pol%C3%ADtico-2261>

Durante a primeira década após o 25 de Abril de 1974, a presença feminina na Assembleia da República é praticamente irrelevante; em 2005 esta representação continuava a rondar apenas um quinto do total de lugares.

É a partir de 2006, com a aprovação da chamada [Lei da Paridade](#)<sup>33</sup>, que se verifica um aumento mais significativo da representação de mulheres na Assembleia da República que passa de 21,3% em 2005 para 33% em 2015, sendo que nesse ano se atingiu o limiar de paridade de acordo com o que estava definido na Lei.

Em 2019, a [Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março](#) alterou a Lei da Paridade e passou a estabelecer o limiar mínimo de 40% de mulheres e de homens nos cargos e órgãos de decisão política. Mas nem em 2019 nem em 2022, esse limiar foi atingido, mantendo-se, atualmente, numa representatividade de 37% de mulheres deputadas.

33 Lei Orgânica n.º 3/2006.

Nas eleições realizadas em 30 de janeiro de 2022, para a Assembleia da República, a distribuição de deputadas/os eleitos/as por sexo e por partido foi a seguinte:

	Distribuição de deputadas/os eleitos/as (mandatos) por sexo e por partido, 2022			
	Total HM (n.º)	Homens (n.º)	Mulheres	
			(n.º)	(%)
Bloco de Esquerda (BE)	5	2	3	60,0%
Chega (CH)	12	11	1	8,3%
Iniciativa Liberal (IL)	8	5	3	37,5%
LIVRE (L)	1	1	0	0,0%
Partido Comunista Português (PCP)/Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)	6	3	3	50,0%
Partido Social Democrata (PPD/PSD) e coligações	77	49	28	36,4%
Partido Socialista (PS)	120	74	46	38,3%
Pessoas-Animais-Natureza (PAN)	1	0	1	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>145</b>	<b>85</b>	<b>37,0%</b>

Tabela 18 – Distribuição de deputadas/os eleitos/as por sexo e por partido em 2019 (n.º e %)

CNE (Dados consultados a 5 de abril de 2022)

<https://www.eleicoes.mai.gov.pt>

## C. GOVERNOS CONSTITUCIONAIS

O XXIII Governo Constitucional teve, na sua composição inicial, 50% de Ministras e 31,6% de Secretárias de Estado.

Atualmente a composição é a seguinte:

XXIII Governo	Total HM (n.º)	Homens (n.º)	Mulheres	
			(n.º)	(%)
Ministros/as (incluindo o 1º Ministro)	18	9	9	50,0%
Secretários/as de Estado	41	29	12	29,3%
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>35,6%</b>

Tabela 19 – Composição atual do XXIII Governo Constitucional (n.º e %)

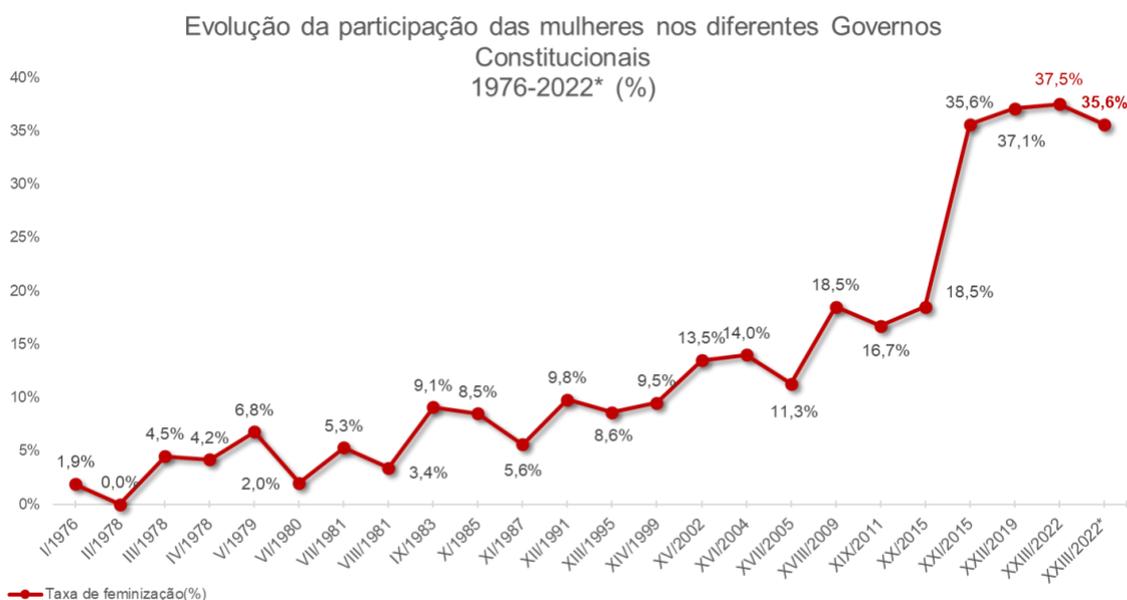
Portal do Governo (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/composicao#>

Em 2023, o XXIII Governo tem à data, 18 ministros/as, incluindo o Primeiro-Ministro, dos/as quais 9 são mulheres (50,0%).

Dos/as 41 Secretários/as de Estado, 12 são mulheres (29,3%).

Regista-se uma evolução muito significativa, sobretudo nos últimos anos, relativamente à participação das mulheres nos diferentes Governos, que passou de 1,9% em 1976, para 37,5% em 2022, atualmente é de 35,6%.



\* composição atual

Nota: Considerados os cargos de ministros/as e secretários/as de Estado

Figura 48 – Evolução da participação das mulheres nos diferentes Governos Constitucionais, 1976-2022\* (%)

INE (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/ine\\_novidades/25abr\\_pub\\_n/index.html#28](https://www.ine.pt/ine_novidades/25abr_pub_n/index.html#28)

A tipologia BEIS<sup>34</sup> permite analisar numa perspetiva de género a participação de mulheres e homens nas várias áreas governamentais, já que tradicionalmente as mulheres encontram-se mais representadas nos setores socioculturais.

34 Tipologia BEIS (Basic, Economy, Infrastructure, Socio-cultural) —sistema de classificação para agrupamento de unidades orgânicas ou departamentos ministeriais comissões e objetivos de natureza semelhante e áreas de atuação concorrentes ou complementares (Fonte: EUROSTAT). Integra quatro categorias / funções diferentes: Básicas: Ministério dos Negócios

	Distribuição de homens e mulheres ministros/as no XXIII Governo Constitucional, segundo a tipologia BEIS, 2022*		
	Homens	Mulheres	
	(n.º)	(n.º)	(%)
Funções básicas	3	4	57,1%
Funções económicas	2	1	33,3%
Funções infraestruturais	2	1	33,3%
Funções socioculturais	2	3	60,0%

Tabela 20 – Distribuição de homens e mulheres ministros/as no XXIII Governo Constitucional, segundo a tipologia BEIS, 2022\* (n.º e %)

Portal do Governo (Dados consultados a 23 de agosto de 2023)

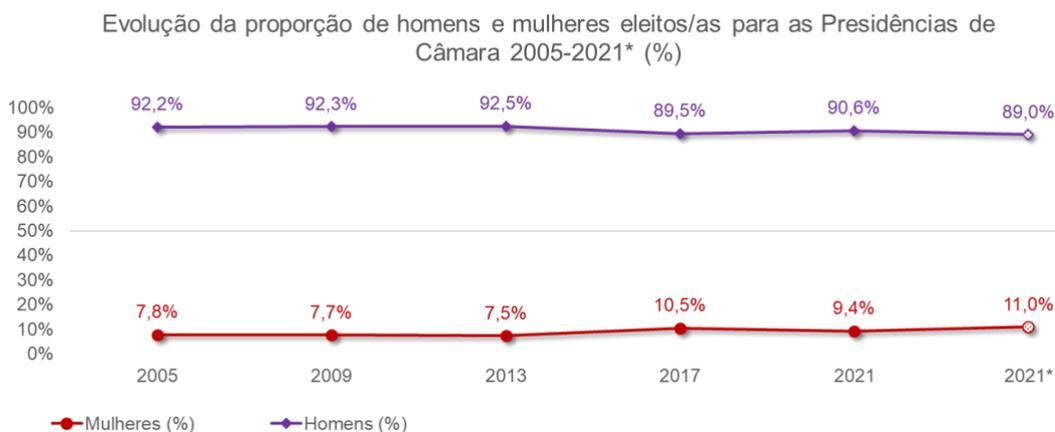
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/composicao#>

No que respeita a Ministras a maior representação de mulheres encontra-se nas funções socioculturais (60,0%), seguida das funções básicas (57,1%).

## D. PODER LOCAL: PRESIDÊNCIA DE CÂMARA

No cargo de Presidente de Câmara Municipal, a subrepresentação de mulheres é muito significativa, encontrando-se bastante distante o limiar mínimo de representação equilibrada entre os sexos (40%).

Estrangeiros, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério da Defesa Nacional, Presidência e Modernização Administrativa; Económicas: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Ministério da Economia; Ministério das Finanças; Ministério do Mar; Infraestruturais: Ministério do Ambiente e da Transição Energética, Ministério do Planeamento e Infraestruturas; Sócio-culturais: Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério da Solidariedade e Segurança Social.



\* composição atual

Figura 49 – Evolução da proporção de homens e mulheres eleitos/as para a Presidência de Câmaras, 2005-2021\* (%)

SGMAI /Eleições autárquicas 2021\* (Dados consultados a 15 de junho de 2023)

<https://www.eleicoes.mai.gov.pt/autarquicas2021/candidatos>

Numa perspetiva longitudinal, assiste-se a uma gradual tendência de aumento da taxa de feminização de eleitos/as para as Presidências de Câmara, a qual, contudo, continua a não ter muita expressão (9,4% em 2021, o que corresponde a 29 mulheres presidentes de Câmara, num total de 308 municípios). Salienta-se que o valor alcançado em 2021 ainda foi inferior face ao de 2017. Relativamente à composição atual nota-se um aumento do número de mulheres em 1,6pp.

## E. ASSEMBLEIAS REGIONAIS

Nas eleições realizadas para as Assembleias Regionais da Madeira (2019) e dos Açores (2020), a participação das mulheres não chegou aos 30%.

	Total HM (n.º)	Homens (n.º)	Mulheres	
			(n.º)	(%)
AR Açores (2020)	57	42	15	26,3%
AR Madeira (2019)	47	33	14	29,8%

Tabela 21 – Resultados das Assembleias Regionais 2019 e 2020 (n.º e %)

CNE (Dados consultados a 20 de fevereiro de 2021)

<http://www.cne.pt/>

## F. PARLAMENTO EUROPEU

O número de mulheres eleitas para o Parlamento Europeu quase duplicou entre 2004 e 2019.

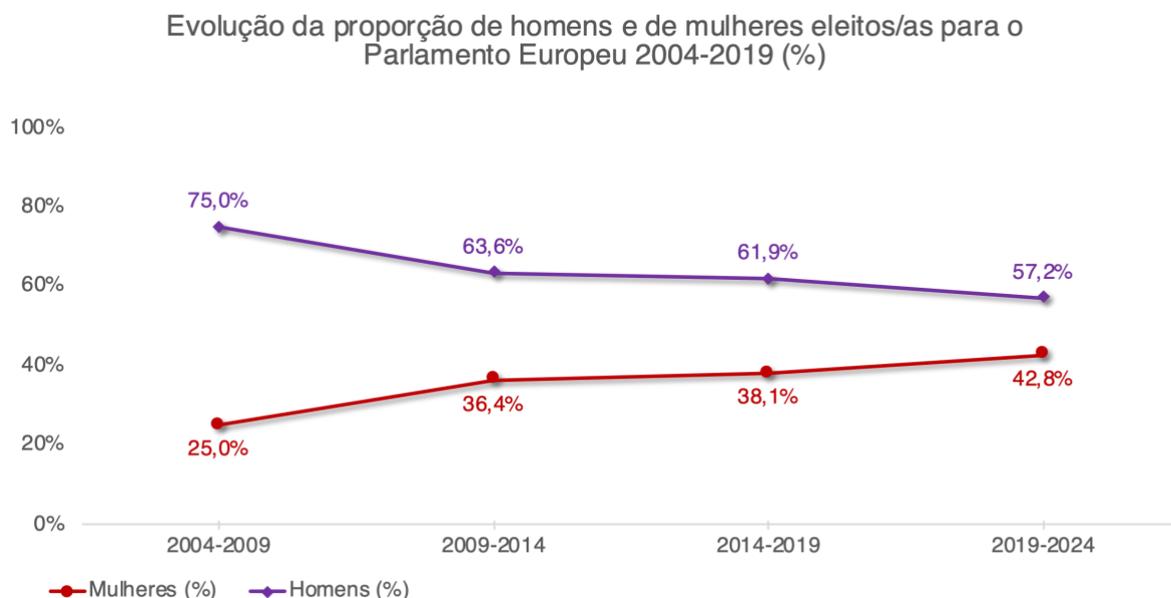


Figura 50 - Evolução da participação de deputadas/os eleitos/as portugueses para o Parlamento Europeu, 2004-2019 (%)

Diário da República Eletrónico – Mapa Oficial n.º 5/2019 (Dados consultados em 22 de agosto de 2022)

<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/122606792/details/maximized>

No Parlamento Europeu é notório o impacto da Lei da Paridade, passando a representação de mulheres de 25,0%, em 2004, para 42,8%, em 2019.

## G. SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### 1. Administração Pública

A Lei n.º 26/2019, de 28 de março estipula o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública, estabelecendo como limiar mínimo de representação a proporção de 40% de pessoas de cada sexo nos cargos e órgãos a que a Lei se refere.

Dirigentes superiores e intermédios	Emprego no Setor da Administração Pública, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º ou 3º) e sexo, 2022							
	Total HM		Homens			Mulheres		
	(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa masc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa fem. (%)
Dirigente superior	1 830	12,3%	1 020	15,4%	55,7%	810	9,8%	44,3%
Dirigente superior de 1.º grau	691	37,8%	452	44,3%	65,4%	239	29,5%	34,6%
Dirigente superior de 2.º grau	1 139	62,2%	568	55,7%	49,9%	571	70,5%	50,1%
Dirigente intermédio	13 020	87,7%	5 604	84,6%	43,0%	7 416	90,2%	57,0%
Dirigente intermédio de 1º grau	3 164	24,3%	1 532	27,3%	48,4%	1 632	22,0%	51,6%
Dirigente intermédio de 2º grau	6 479	49,8%	2 757	49,2%	42,6%	3 722	50,2%	57,4%
Dirigente intermédio de ≥3º grau	3 377	25,9%	1 315	23,5%	38,9%	2 062	27,8%	61,1%
<b>Total</b>	<b>14 850</b>	<b>100,0%</b>	<b>6 624</b>	<b>100,0%</b>	<b>44,6%</b>	<b>8 226</b>	<b>100,0%</b>	<b>55,4%</b>

Tabela 22 - Emprego no Setor da Administração Pública, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º 3º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

De acordo com dados da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em 2022, o conjunto dos organismos da Administração Pública tinha no total 733 896 trabalhadores/as, dos/as quais 282 660 eram homens e 451 236 eram mulheres.

Apesar de existirem mais mulheres do que homens, elas encontram-se sub-representadas nos cargos de Direção mais elevados:

- Os homens ainda são majoritários nos cargos de dirigentes superior de 1º grau;
- As mulheres encontram-se mais representadas nos cargos de direção intermédia.

É de destacar que entre os cargos de direção intermédia e os cargos de direção superior de 2º grau já se atingiu os 50%. Somente nos cargos de dirigentes superiores de 1º grau ainda não se atingiu o limiar estipulado pela Lei.

#### a. Administração Pública Central

Na Administração Pública Central, em 2022, os homens eram majoritários em todos os cargos de Direção Superior de 1.º grau.

Emprego no setor da Administração Pública Central, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º ou 3º) e sexo, 2022								
Dirigentes superiores e intermédios	Total HM		Homens			Mulheres		
	(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa masc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa fem. (%)
Dirigente superior	1 337	16,6%	724	20,1%	54,2%	613	13,8%	45,8%
Dirigente superior de 1.º grau	404	30,2%	257	35,5%	63,6%	147	24,0%	36,4%
Dirigente superior de 2.º grau	933	69,8%	467	64,5%	50,1%	466	76,0%	49,9%
Dirigente intermédio	6 703	83,4%	2 880	79,9%	43,0%	3 823	86,2%	57,0%
Dirigente intermédio de 1º grau	2 128	31,7%	981	34,1%	46,1%	1 147	30,0%	53,9%
Dirigente intermédio de 2º grau	2 998	44,7%	1 273	44,2%	42,5%	1 725	45,1%	57,5%
Dirigente intermédio de ≥3º grau	1 577	23,5%	626	21,7%	39,7%	951	24,9%	60,3%
<b>Total</b>	<b>8 040</b>	<b>100,0%</b>	<b>3 604</b>	<b>100,0%</b>	<b>44,8%</b>	<b>4 436</b>	<b>100,0%</b>	<b>55,2%</b>

Tabela 23 - Emprego na Administração Pública Central, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º 3º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

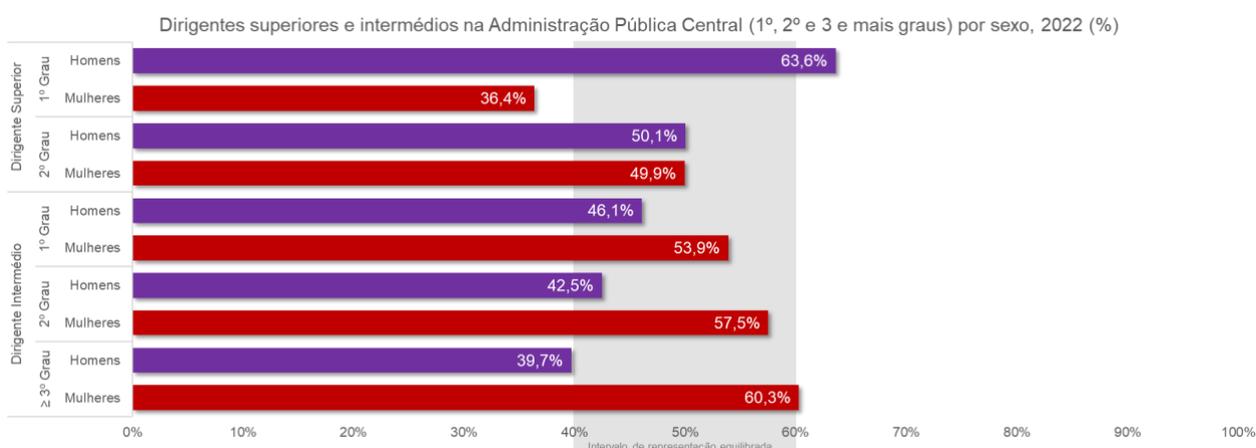


Figura 51 – Dirigentes superiores e intermédios na Administração Pública Central, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

Ao analisar a representação de homens e mulheres nos cargos de chefia na Administração Pública Central, no ano de 2022, constata-se que os homens são maioritários em todos os cargos de Direção Superior de 1.º e 2.º grau (respetivamente 63,6% e 50,1%). No entanto,

no que respeita aos cargos de dirigentes superiores de 2.º grau já foi atingido o limiar mínimo de representação de 40% (tal não acontecendo ainda nos cargos de dirigentes de 1.º grau). Por outro lado, verifica-se uma sobre representação das mulheres em cargos dirigentes intermédios de 3º grau (60,3%) pelo que o intervalo de representatividade equilibrada também não foi atingido.

### b. Administração Regional dos Açores

Nos cargos de direção na Administração Regional dos Açores, os homens são maioritários entre os cargos de direção mais altos.

Dirigentes superiores e intermédios	Emprego no setor da Administração Regional dos Açores, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º ou 3º) e sexo, 2022							
	Total HM		Homens			Mulheres		
	(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa masc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa fem. (%)
Dirigente superior	134	28,5%	75	31,9%	56,0%	59	25,0%	44,0%
Dirigente superior de 1.º grau	43,3%	39	52,0%	67,2%	19	32,2%	32,8%	43,3%
Dirigente superior de 2.º grau	56,7%	36	48,0%	47,4%	40	67,8%	52,6%	56,7%
Dirigente intermédio	337	71,5%	160	68,1%	47,5%	177	75,0%	52,5%
Dirigente intermédio de 1º grau	101	30,0%	53	33,1%	52,5%	48	27,1%	47,5%
Dirigente intermédio de 2º grau	189	56,1%	78	48,8%	41,3%	111	62,7%	58,7%
Dirigente intermédio de ≥3º grau	47	13,9%	29	18,1%	61,7%	18	10,2%	38,3%
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>100,0%</b>	<b>235</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,9%</b>	<b>236</b>	<b>100,0%</b>	<b>50,1%</b>

Tabela 24 - Emprego na Administração Regional dos Açores, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º 3º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2022 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

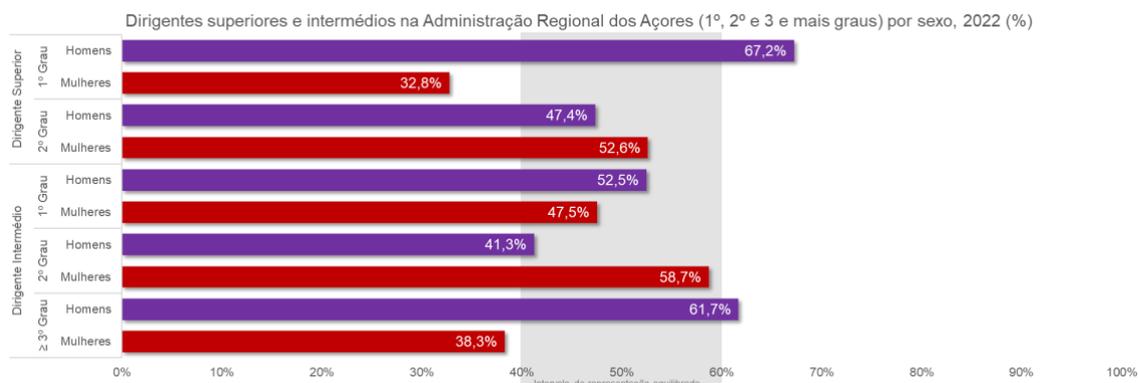


Figura 52 – Dirigentes superiores e intermédios na Administração Regional dos Açores, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

Na Administração Regional dos Açores, em 2022, os homens eram majoritários entre os cargos de chefia mais altos (Dirigentes superiores de 1.º grau), onde a taxa de feminização é apenas de 32,8%. No entanto, entre os cargos de dirigentes superiores de 2.º grau já foi ultrapassado o limiar mínimo de representação imposto por lei.

Contrariamente ao que se passa na globalidade do setor da Administração Pública, existe uma sobre representação masculina nos cargos intermédios de 3º ou mais grau (61,7%) pelo que, neste caso, não foi atingido o intervalo de representatividade equilibrada.

### c. Administração Regional da Madeira

Nos cargos de direção na Administração Regional da Madeira, os homens são majoritários entre os cargos de direção mais altos.

Dirigentes superiores e intermédios	Emprego no setor da Administração Regional da Madeira, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º ou 3º) e sexo, 2022							
	Total HM		Homens			Mulheres		
	(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa masc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa fem. (%)
Dirigente superior	103	17,3%	63	23,0%	61,2%	40	12,4%	38,8%
Dirigente superior de 1.º grau	55	53,4%	37	58,7%	67,3%	18	45,0%	32,7%
Dirigente superior de 2.º grau	48	46,6%	26	41,3%	54,2%	22	55,0%	45,8%
Dirigente intermédio	494	82,7%	211	77,0%	42,7%	283	87,6%	57,3%

Dirigentes superiores e intermédios		Emprego no setor da Administração Regional da Madeira, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º ou 3º) e sexo, 2022							
		Total HM		Homens			Mulheres		
		(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa masc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa fem. (%)
Dirigente intermédio de 1º grau	254	51,4%	124	58,8%	48,8%	130	45,9%	51,2%	
Dirigente intermédio de 2º grau	237	48,0%	84	39,8%	35,4%	153	54,1%	64,6%	
Dirigente intermédio de ≥3º grau	3	0,6%	3	1,4%	100,0%	0	0,0%	0,0%	
<b>Total</b>	<b>597</b>	<b>100,0%</b>	<b>274</b>	<b>100,0%</b>	<b>45,9%</b>	<b>323</b>	<b>100,0%</b>	<b>54,1%</b>	

Tabela 25 - Emprego na Administração Regional da Madeira, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º 3º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

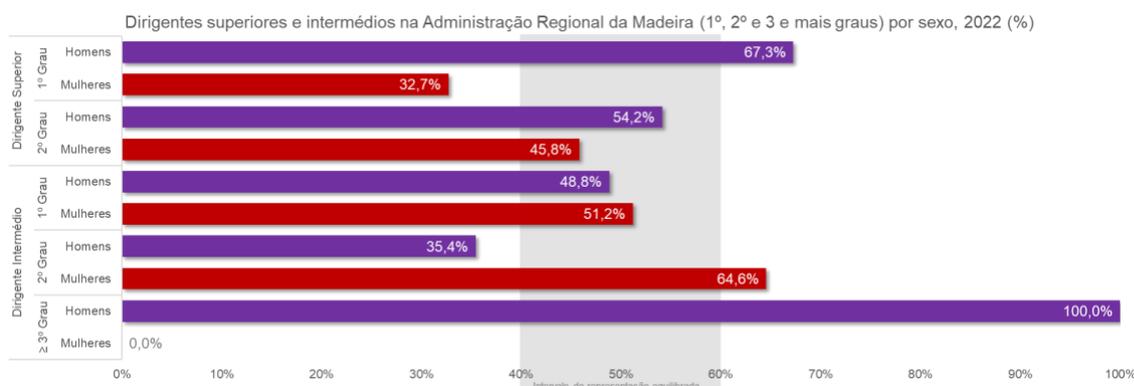


Figura 53 – Dirigentes superiores e intermédios na Administração Regional da Madeira, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

Na Administração Regional dos Açores, em 2022, os homens eram maioritários nos cargos de chefia mais altos (dirigente superior de 1º grau e dirigente intermédio de 1º grau), bem como no cargo de dirigente intermédio de 3º grau, e as mulheres maioritárias no cargo de dirigente intermédio de 2º grau.

Só no 2º grau de dirigente superior e no 1º grau de dirigente intermédio estão cumpridas as representatividades equilibradas impostas pela Lei.

d. Administração Local

Na administração local, as mulheres estão sub-representadas em todos os cargos de direção.

Dirigentes superiores e intermédios	Emprego no setor da Administração Local, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º ou 3º) e sexo, 2022							
	Total HM		Homens			Mulheres		
	(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa masc. (%)	(n.º)	Distrib. perc. (%)	Taxa fem. (%)
Dirigente superior	236	5,0%	154	6,9%	65,3%	82	3,3%	34,7%
Dirigente superior de 1.º grau	168	71,2%	118	76,6%	70,2%	50	61,0%	29,8%
Dirigente superior de 2.º grau	68	28,8%	36	23,4%	52,9%	32	39,0%	47,1%
Dirigente intermédio	4 454	95,0%	2 080	93,1%	46,7%	2374	96,7%	53,3%
Dirigente intermédio de 1º grau	619	13,9%	350	16,8%	56,5%	269	11,3%	43,5%
Dirigente intermédio de 2º grau	2 628	59,0%	1 205	57,9%	45,9%	1423	59,9%	54,1%
Dirigente intermédio de ≥3º grau	1 207	27,1%	525	25,2%	43,5%	682	28,7%	56,5%
<b>Total</b>	<b>4 690</b>	<b>100,0%</b>	<b>2 234</b>	<b>100,0%</b>	<b>47,6%</b>	<b>2456</b>	<b>100,0%</b>	<b>52,4%</b>

Tabela 26 - Emprego na Administração Local, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1º, 2º 3º ou mais) e sexo, 2021 (n.º e %)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 25 de agosto de 2022)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

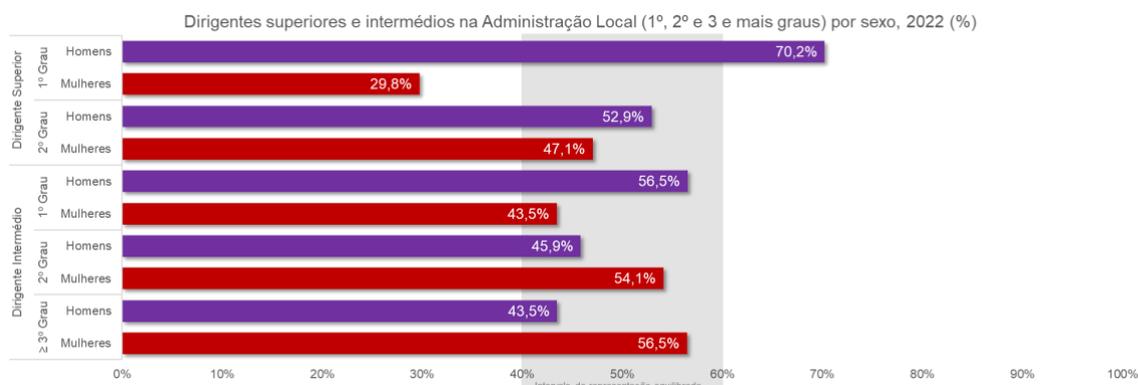


Figura 54 – Dirigentes superiores e intermédios na Administração Local, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)

DGAEP / Estatísticas do emprego público 2021 (Dados consultados em 24 de agosto de 2023)

DGAEP-DIOEP\_Quadros\_CAP1-Administracoes\_Publicas\_BOEP24-2023jun.xlsx (live.com)

Na administração local, em 2022, as mulheres estão particularmente sub-representadas nos cargos de direção superior (34,7%) e particularmente nos cargos de direção superior de 1º grau, onde constituem apenas 29,8%.

Na administração local não se atingiu o limiar mínimo de representação estipulado pela Lei no cargo dirigente superior de 1º grau.

## H. SETOR DAS EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

Em Portugal, a [Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto](#), estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração<sup>35</sup> e de fiscalização<sup>36</sup> das entidades do setor público empresarial<sup>37</sup> e das empresas cotadas em bolsa<sup>38</sup>. A Lei é aplicável, com as necessárias adaptações, ao setor empresarial local e determina que a proporção de pessoas de cada sexo designadas para cada órgão de administração e de fiscalização:

- não pode ser inferior a 33,3% em cada entidade do setor público empresarial abrangida, a partir de 1 de janeiro de 2018.
- não pode ser inferior a 20% em cada empresa cotada em bolsa, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018.
- não pode ser inferior a 33,3% em cada empresa cotada em bolsa, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020.

De acordo com os dados do Instituto Europeu da Igualdade de Género (EIGE) que permite uma comparação entre os vários países da UE27, verifica-se uma evolução constante e positiva da participação das mulheres nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE27 como em Portugal.

---

35 “Órgãos de administração”: conselhos diretivos, conselhos executivos, conselhos de gestão, conselhos de administração ou outros órgãos colegiais com competências análogas.

36 “Órgãos de fiscalização”: conselhos fiscais, conselhos gerais e de supervisão ou outros órgãos colegiais com competências análogas.

37 “Setor público empresarial”: as entidades previstas nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e no artigo 2.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro

38 “Empresas cotadas em bolsa”: empresas com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

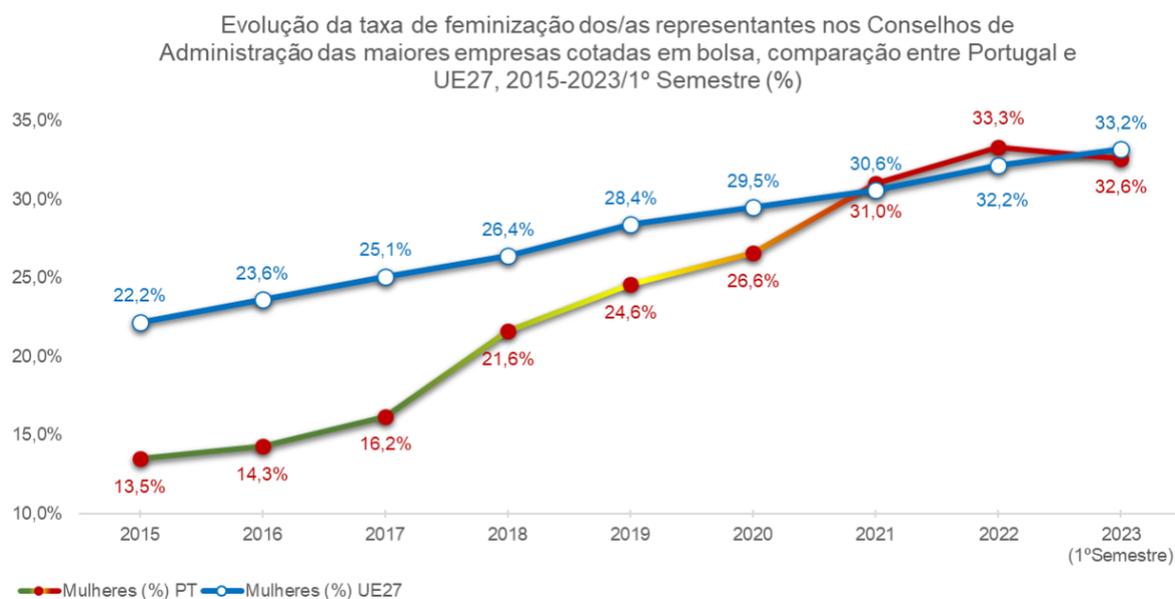


Figura 55 - Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1º Semestre (%)

EIGE/Largest listed companies: presidents, board members and employee representatives (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://eige.europa.eu/gender-statistics/dgs/indicator/wmidm\\_bus\\_bus\\_\\_wmid\\_comp\\_compbm/datatable](https://eige.europa.eu/gender-statistics/dgs/indicator/wmidm_bus_bus__wmid_comp_compbm/datatable)

Dos dados salienta-se:

- A presença de mulheres nos conselhos de administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE27, como em Portugal, tem registado uma evolução positiva constante, sendo que em Portugal a presença de mulheres nos conselhos de administração das empresas do PSI 20, em 2022, já ultrapassou a média da UE27 em 1,1pp;
- Os dados do 1º semestre de 2023 apresentam uma inflexão na tendência.
- A evolução muito expressiva, da taxa de feminização dos conselhos de administração, em Portugal, que passou de 16,2% em 2017, para 33,3% em 2022, poderá refletir os ajustes realizados pelas empresas após aprovação da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

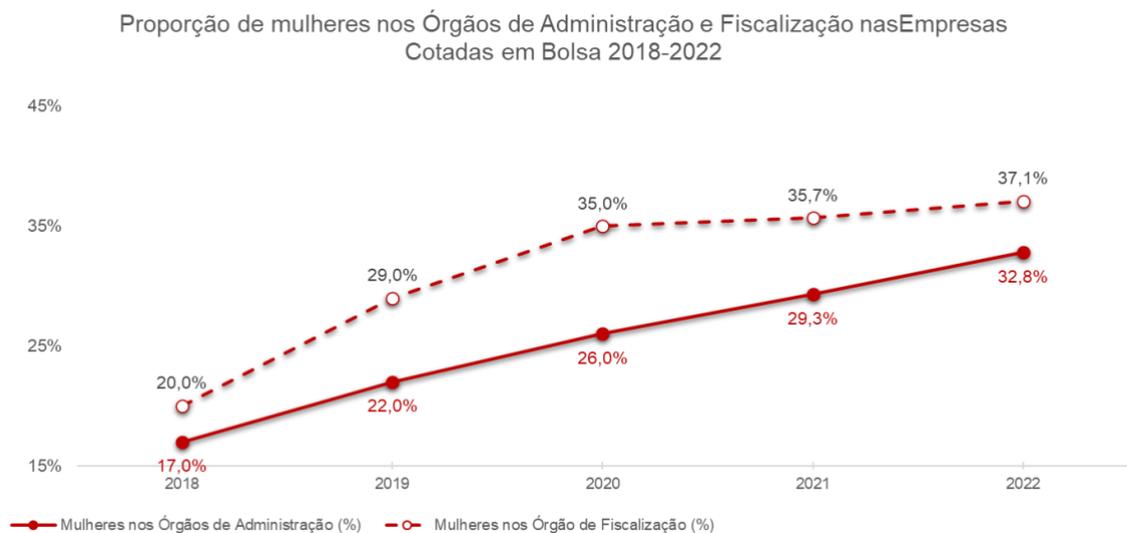


Figura 56 - Proporção de mulheres nos Órgãos de Administração e Fiscalização nas Empresas cotadas em Bolsa 2018-2022 (%)

CMVM (Dados consultados a 31 de dezembro de cada ano)

Entre 2017 e 2022 verifica-se uma subida significativa e constante da proporção de mulheres nos órgãos de administração e fiscalização nas empresas cotadas em bolsa, tendo essa evolução sido mais sensível nos órgãos de fiscalização.

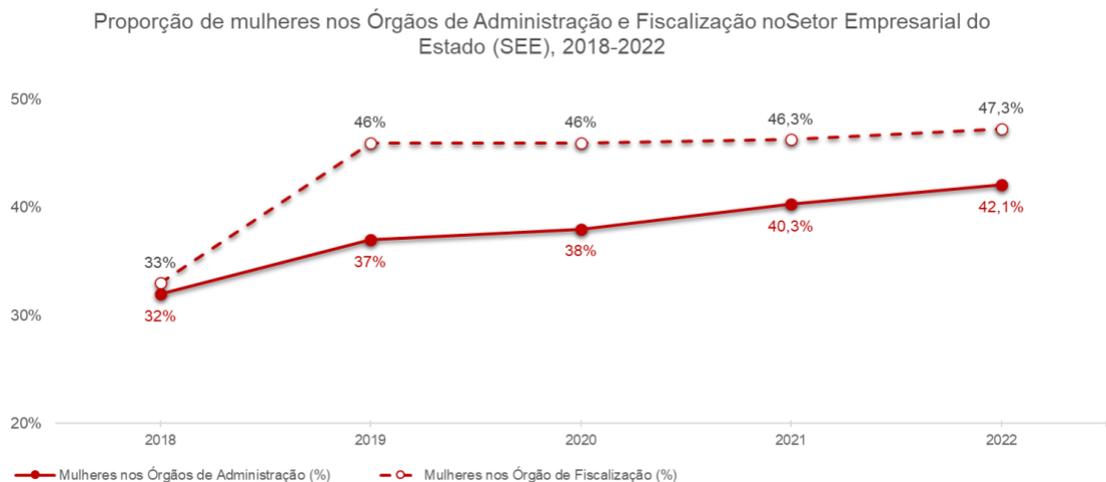
No entanto, destaca-se que no que respeita aos órgãos de administração nas empresas cotadas em Bolsa já foi ultrapassado o primeiro patamar (representação mínima de 20% de cada sexo<sup>39</sup>) mas ainda não se atingiu o segundo limiar estipulado por lei a partir de janeiro 2020: 33,3%<sup>40</sup>, na medida em que, em 2022, as mulheres continuam a constituir apenas 32,8% enquanto os homens representam 67,2% das pessoas nesses cargos.

## I. SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Encontram-se mais mulheres nos órgãos de fiscalização do setor empresarial do estado do que nos órgãos de administração.

39 Limiar de 20% aplicável a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018

40 Limiar de 33,3% é aplicável a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020



Nota: Relativamente aos órgãos de fiscalização a % de mulheres só reflete cerca de metade das entidades do universo do setor empresarial do Estado relativamente às quais existe informação para o cálculo do indicador (não considera fiscal único e SROC e empresas sem informação disponibilizada)

Figura 57 - Proporção de mulheres nos Órgãos de Administração e Fiscalização no Setor Empresarial do Estado (SEE), 2018-2022 (%)

DGAEP (Dados consultados a 31 de dezembro de cada ano)

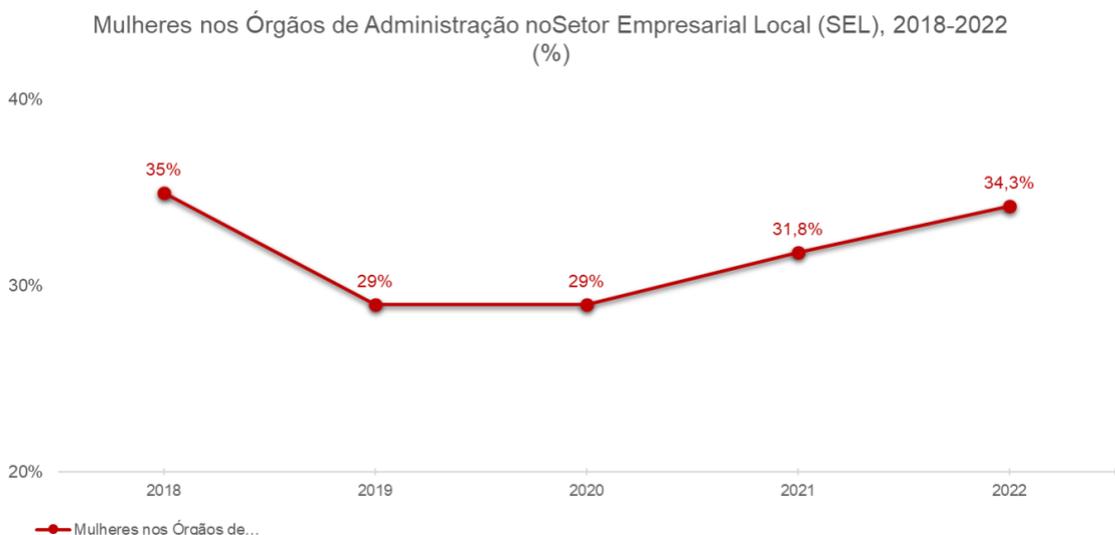
Verifica-se uma tendência progressiva e constante do aumento de mulheres nos órgãos de administração do setor empresarial do estado, passando de 32% em 2018 para 42,1%, em 2022.

No período observado existem sempre mais mulheres nos órgãos de fiscalização do SEE do que nos órgãos de administração: em 2022 existia uma diferença de 5,2pp.

Destaca-se que nos órgãos de administração e fiscalização no setor empresarial do Estado a proporção de mulheres já atingiu o limiar mínimo estipulado por lei, desde 2019 (33,3%, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018).

## J. SETOR EMPRESARIAL LOCAL

As mulheres ainda estão sub-representadas nos órgãos de administração do setor empresarial local onde ainda não foi atingido o limiar mínimo estipulado por lei de 33,3%.



Nota: O Setor Empresarial Local não é aplicável aos Órgãos de Fiscalização (fiscal único)

Figura 58 - Mulheres nos Órgãos de Administração do Setor Empresarial Local 2018-2022 (%)

DGAL (Dados consultados a 31 de dezembro de cada ano)

Após uma subida na proporção de mulheres nos órgãos de administração do setor empresarial local (SEL) de 20% para 35%, logo após a publicação da lei (2017), constata-se uma descida para os 29% durante o ano de 2019 que se mantém até ao ano de 2020. Em 2022, no SEL foi atingido o limiar mínimo de representação de cada sexo estipulado por lei (aplicável, com as necessárias adaptações, a este setor) de 33,3%, com uma proporção de mulheres de 34,3%.

Resumindo, o crescimento da presença feminina no mercado de trabalho e o aumento do nível de escolaridade não têm tido um efeito equivalente no acesso aos cargos de direção das empresas e na sua participação no processo de decisão, onde as mulheres ainda se encontram sub-representadas. No entanto, tem-se assistido a um aumento progressivo de mulheres em cargos de poder e tomada de decisão, que é, principalmente, devido à publicação de leis promotoras da representação equilibrada entre mulheres e homens.

## K. OUTRAS INSTÂNCIAS DE PODER E TOMADA DE DECISÃO

Em algumas instâncias de particular relevo na tomada de decisão em vários setores e ao mais alto nível, as mulheres encontram-se ainda sub-representadas.

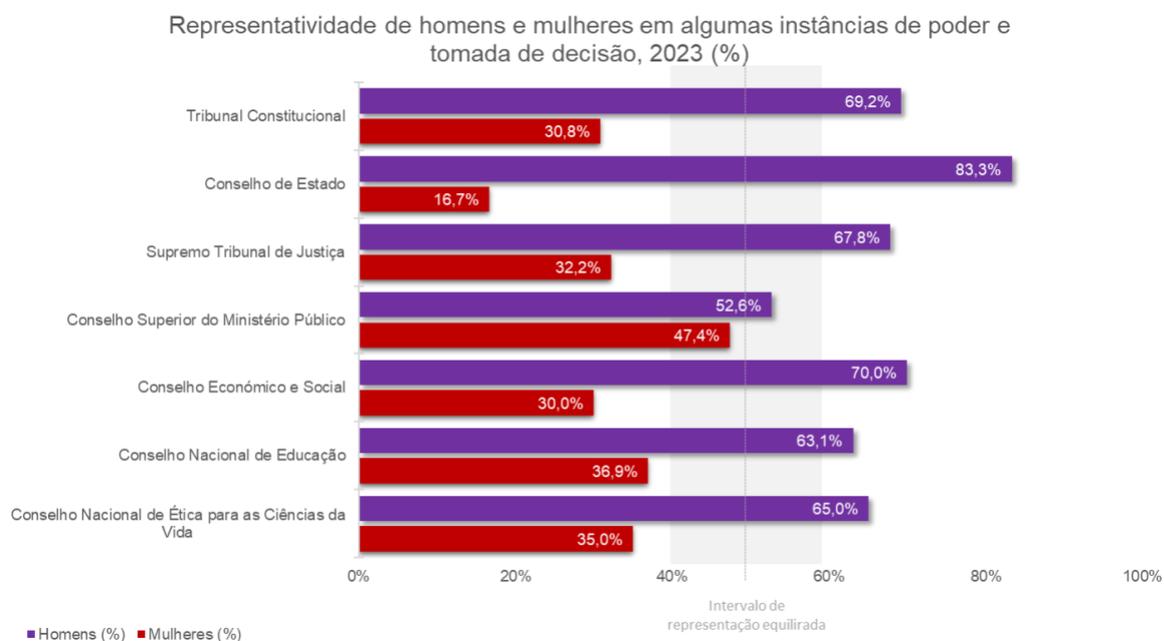


Figura 59 - Representatividade de mulheres em algumas instâncias de poder e tomada de decisão, 2023 (n.º e %)

Dados consultados a 1 de setembro de 2023.

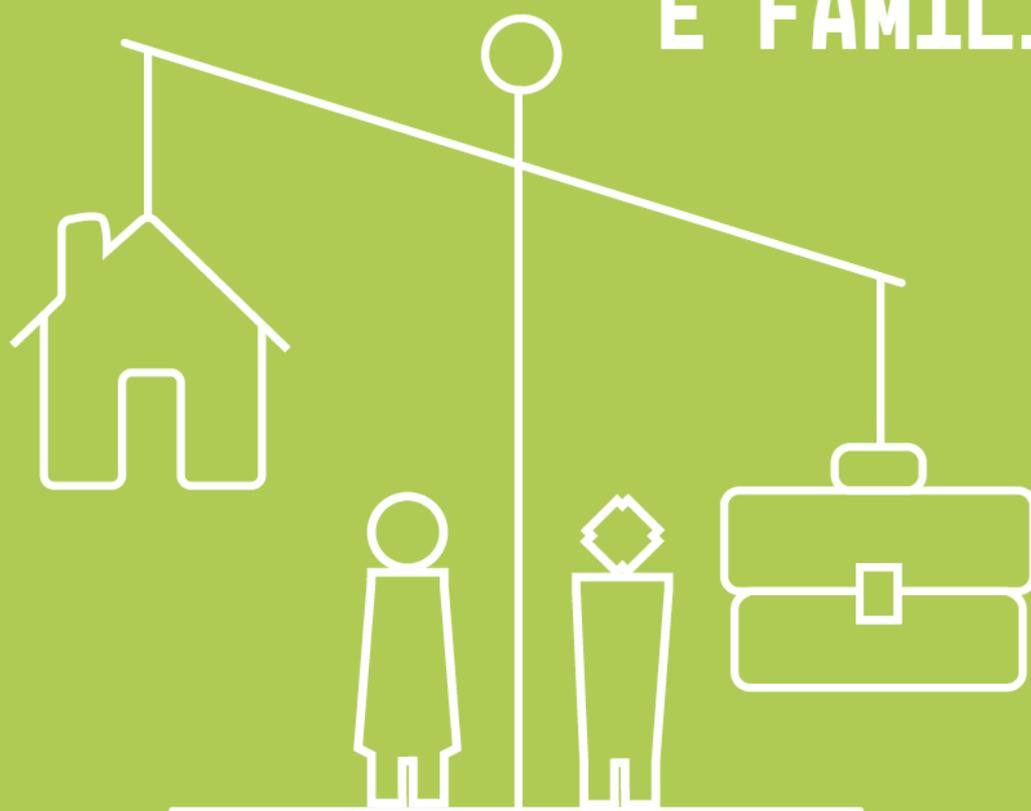
TC > Juízes > Plenário. ([tribunalconstitucional.pt](http://tribunalconstitucional.pt))  
 Membros - Presidente da República - Sítio Oficial de Informação da Presidência da República Portuguesa ([presidencia.pt](http://presidencia.pt))  
 Plenário do STJ - Supremo Tribunal de Justiça  
 Composição do Conselho Superior do Ministério Público | Portal do Ministério Público - Portugal ([ministeriopublico.pt](http://ministeriopublico.pt))  
 Plenário - Conselho Económico e Social ([ces.pt](http://ces.pt))  
 Conselheiros - Conselho Nacional de Educação ([cneedu.pt](http://cneedu.pt))  
 Membros | CNECV

Nas instâncias analisadas, de particular relevo na tomada de decisão em vários setores e ao mais alto nível, as mulheres encontram-se ainda sub-representadas, com particular ênfase no Conselho de Estado onde a taxa de feminização é de apenas 16,7%.

O Conselho Superior do Ministério Público é a única instância onde a representação de mulheres já ultrapassa os 40%.

# 7

## CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL PESSOAL E FAMILIAR



---

Um aspeto essencial da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar é a partilha de responsabilidades familiares entre mulheres e homens, nomeadamente valorizando de igual modo a paternidade e a maternidade.

Nesta área, convém destacar que a partir de 1999 é introduzida, com a [Lei n.º 142/99, de 31 de agosto](#), uma mudança de paradigma na divisão sexual do trabalho, reconhecendo que o trabalho de cuidado com descendentes não era exclusivo das mulheres, criando incentivos à partilha das licenças entre mães e pais.

A partir de 2004, com a [Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho](#), a licença por paternidade passa a ter um carácter obrigatório (art.º 69.º).

O Código do Trabalho de 2009 deixou de distinguir entre licença de maternidade e de paternidade, criando em sua substituição a licença parental inicial, com um período de gozo exclusivo pela mãe e com a faculdade de partilha pela mãe e pelo pai (artigos 33.º e seguintes do CT).

De referir que em 2019, com a aprovação da [Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#), foram introduzidas alterações no Código do Trabalho no sentido de reforçar a proteção na parentalidade. O pai continua a ter os mesmos 25 dias que gozava anteriormente, mas distribuídos de forma diferente, isto é, 20 dias úteis de gozo obrigatório, ao invés de apenas 15 dias úteis e 5 dias úteis de gozo facultativo, por substituição dos 10 dias úteis anteriormente previstos.

## A. LICENÇAS DE PARENTALIDADE

O acompanhamento familiar ainda é predominantemente assegurado pelas mulheres, embora se assista a uma tendência de aumento da proporção de homens a gozarem e partilharem licenças parentais.

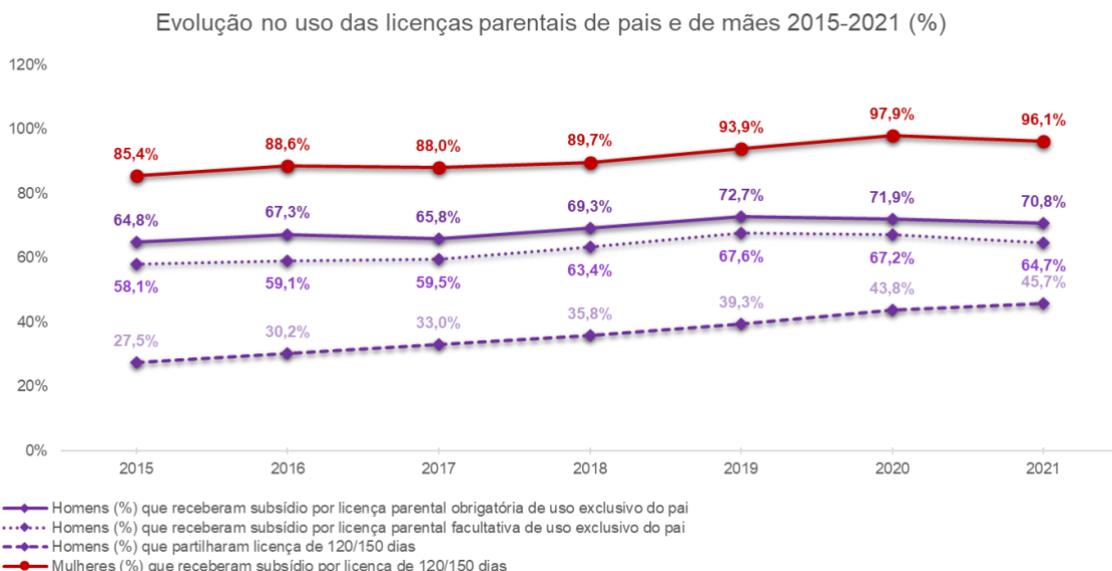


Figura 60 - Homens e mulheres que gozaram licenças parentais relativamente às crianças nascidas 2015-2021 (%)

CITE - Relatório sobre o progresso da igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional 2021 (Dados consultados a 8 de setembro de 2023)

Relatório da Lei 10 - CITE

Constata-se uma evolução sensível da proporção de homens que receberam subsídio por licença parental (obrigatória e facultativa). A evolução da proporção de homens que partilharam a licença de 120/150 dias tem vindo a ser mais expressiva, passando de 27,5% em 2015, para 45,7%, em 2021.

Contudo, relativamente ao número de crianças nascidas, as mulheres continuam a apresentar a maior percentagem de licenças parentais.

Em 2021, por cada 100 crianças que nasceram, 96 mulheres gozaram a licença de 120/150 dias e cerca de 46 homens partilharam essa licença.

## B. ESTRATÉGIA DE BARCELONA

A disponibilidade e a acessibilidade de estruturas de acolhimento de crianças com elevada qualidade e a preços módicos são essenciais para que as mulheres e os homens, com responsabilidades familiares possam participar no mercado de trabalho.

A existência de sistemas de educação e acolhimento de elevada qualidade na primeira infância é também um instrumento importante para dar resposta a eventuais desvantagens sociais das crianças e favorável para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças desde tenra idade.

No ano de 2010, o Conselho Europeu de Barcelona reconheceu esta situação tendo estabelecido dois objetivos: acolhimento de 90 % das crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória e de 33 % das crianças com menos de três anos.

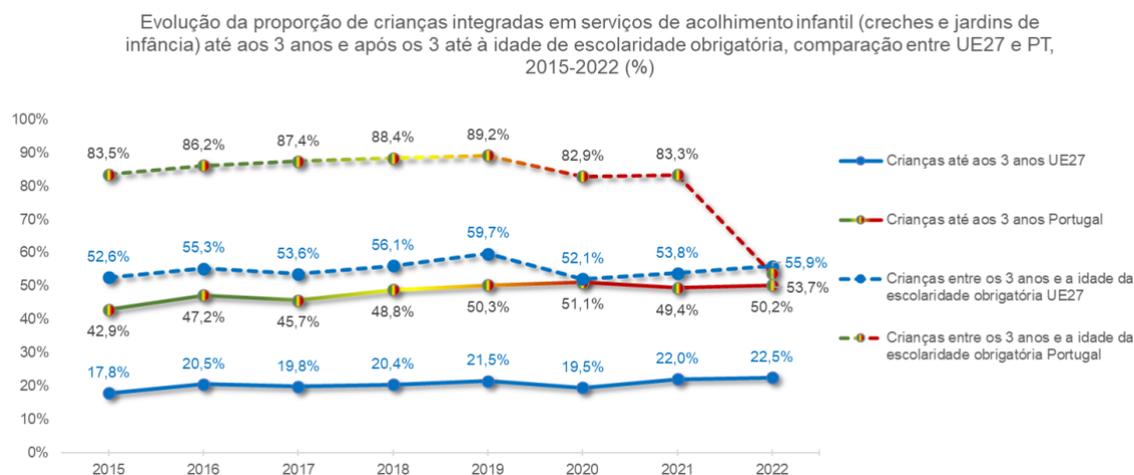


Figura 61 - Estratégia de Barcelona – colocação de crianças em serviços de acolhimento infantil até à idade escolar obrigatória, 2015-2022 (%)

EIGE (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://eige.europa.eu/gender-statistics/dgs/indicator/eustrat\\_bs\\_ccp\\_\\_ilc\\_caindformal1](https://eige.europa.eu/gender-statistics/dgs/indicator/eustrat_bs_ccp__ilc_caindformal1)  
[https://eige.europa.eu/gender-statistics/dgs/indicator/eustrat\\_bs\\_ccp\\_\\_ilc\\_caindformal2](https://eige.europa.eu/gender-statistics/dgs/indicator/eustrat_bs_ccp__ilc_caindformal2)

Em Portugal, em 2022 a proporção de crianças com menos de três anos em serviços de acolhimento infantil era de 50,2%, valor acima do definido (33%) e com mais 27,7pp do que a média dos países da UE27.

A percentagem de crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória neste tipo de serviços era em 2019 muito próximo do definido (90%) mas, verificou-se um decréscimo nos anos seguintes e, em 2022 o valor é de 53,7%, um decréscimo bastante elevado face ao atingido em 2021 (83,3%).

## C. USOS DO TEMPO E TRABALHO NÃO-PAGO

### 1. Inquérito à Fecundidade

O trabalho das mulheres contribui, substancialmente, para o bem-estar das famílias, comunidades e países. Contudo, muito desse trabalho levado a cabo na esfera privada, ainda se mantém invisível por não ser adequadamente medido e enquadrado economicamente.

A responsabilidade das tarefas domésticas continua a recair sobre as mulheres.

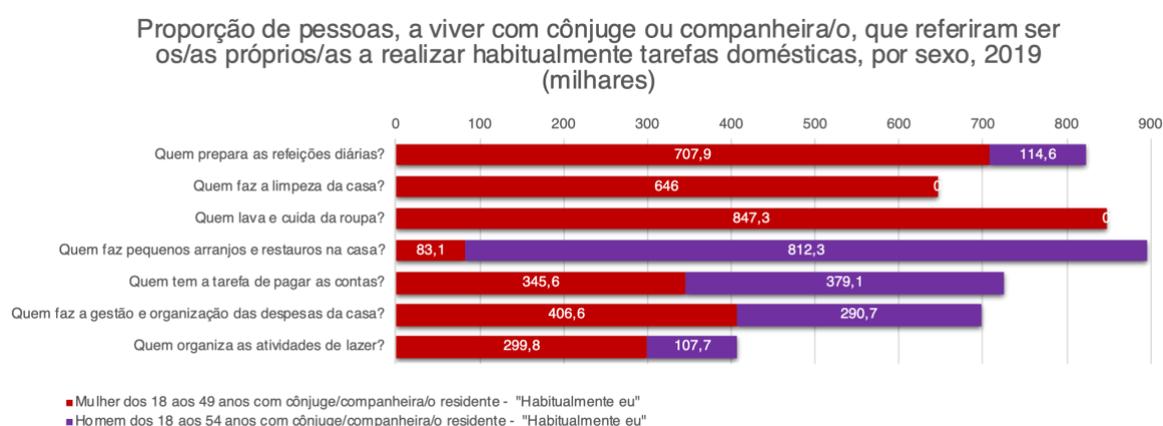


Figura 62 - Divisão das tarefas domésticas entre mulheres e homens 2019 (milhares)

INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 24 de julho de 2022)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2)

” Foram maioritariamente as mulheres que indicaram ser habitualmente responsáveis pelas tarefas domésticas, como lavar e cuidar da roupa (77,8%), preparar as refeições (65,0%) e limpeza da casa (59,3%). Os homens referiram mais frequentemente fazer habitualmente os pequenos arranjos e restauros da casa (78,3%)” (Fonte INE, Inquérito à Fecundidade 2021).

As tarefas de cuidado continuam a recair essencialmente sobre as mulheres.

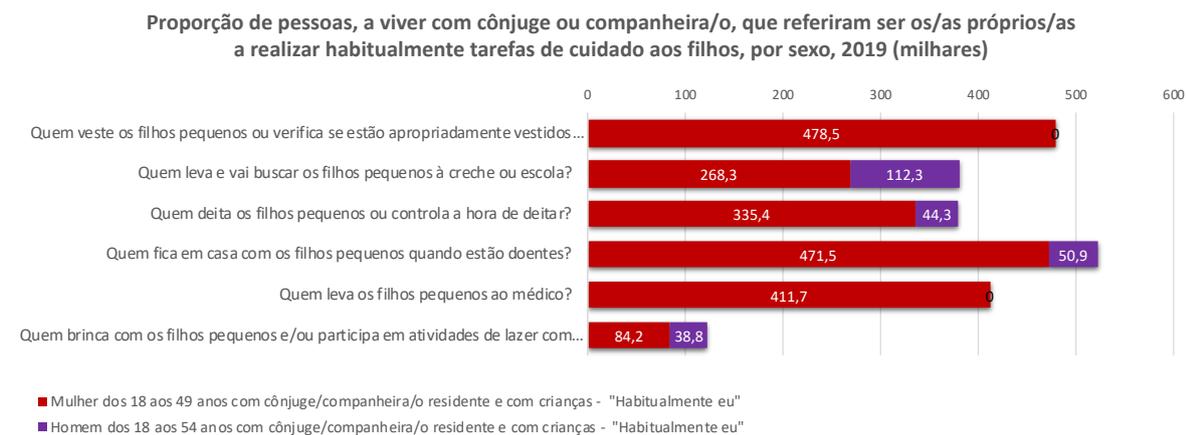


Figura 63 - Divisão das tarefas de cuidado com crianças entre mulheres e homens 2019 (milhares)

INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 24 de julho de 2022)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2)

“Para as pessoas com filhos pequenos, também foram mais as mulheres a indicar ter a seu cargo as tarefas relacionadas com o seu cuidado e acompanhamento, designadamente vestir os filhos (64,7%), ficar em casa quando estão doentes (63,7%), levar ao médico (55,6%), ajudar com os trabalhos escolares (46,5%), deitar os filhos (45,3%) e levar e buscar à creche ou à escola (36,2%). Os homens não se destacam, relativamente às mulheres, em qualquer das tarefas inquiridas.” (Fonte INE, Inquérito à Fecundidade 2021).

Em todos os grupos etários, as mulheres acham que a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, é o pai trabalhar a tempo inteiro, fora de casa, e elas trabalharem, fora de casa, apenas a tempo parcial. Por sua vez, os homens partilham e reforçam esta opinião.

Mulheres dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019	Grupo etário			
	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos
	(milhares)	(milhares)	(milhares)	(milhares)
<b>Opção ideal para a mãe</b> (Unidade: 10 <sup>3</sup> )				
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	326,8	147,1	79,5	100,2
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	1 114,7	343,1	345,6	425,9
Trabalhar a partir de casa	358,9	109,2	105,0	144,7
Não trabalhar	278,5	37,4	99,3	141,8
Não tem opinião	40,6			
<b>Total</b>	<b>2 119,4</b>	<b>656,4</b>	<b>637,3</b>	<b>825,7</b>
<b>Opção ideal para o pai</b> (Unidade: 10 <sup>3</sup> )				
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1 026,9	286,0	314,4	426,5
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	875,8	298,5	263,1	314,2
Trabalhar a partir de casa	151,8	48,2	44,1	59,4
Não trabalhar				
Não tem opinião	42,8			
<b>Total</b>	<b>2 119,4</b>	<b>656,4</b>	<b>637,3</b>	<b>825,7</b>

Homens dos 18 aos 54 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019	Grupo etário				
	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-54 anos
	(milhares)	(milhares)	(milhares)	(milhares)	(milhares)
<b>Opção ideal para a mãe</b> (Unidade: 10 <sup>3</sup> )					
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	409,3	152,9	108,0	110,9	37,5
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	1 004,9	311,6	260,8	292,6	139,9
Trabalhar a partir de casa	492,4	120,0	131,1	168,3	73,0
Não trabalhar	388,6	48,5	87,2	157,7	95,2
Não tem opinião	73,6				
<i>Total</i>	<i>2 368,8</i>	<i>667,0</i>	<i>601,7</i>	<i>748,2</i>	<i>351,8</i>
<b>Opção ideal para o pai</b> (Unidade: 10 <sup>3</sup> )					
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1 259,1	325,1	325,7	396,7	211,6
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	769,8	250,9	194,9	225,3	98,7
Trabalhar a partir de casa	237,8	55,5	63,8	88,5	30,0
Não trabalhar	37,3				
Não tem opinião	64,9				
<i>Total</i>	<i>2 368,8</i>	<i>667,0</i>	<i>601,7</i>	<i>748,2</i>	<i>351,8</i>

*Nota: Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.*

Tabela 27 - Opinião de mulheres e homens sobre a opção ideal para que as mães e os pais possam conciliar o trabalho com a vida familiar, por grupo etário e sexo 2019 (n.º)

INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 24 de julho de 2022)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2)

De destacar que no âmbito do mercado de trabalho, as duas medidas mais frequentemente referidas por mulheres e homens foram: “flexibilizar os horários de trabalho para mães e pais com filhos pequenos” (52,9% dos homens e 45,7% das mulheres) e “alargar os períodos de licença parental para mães e pais” (33,7% das mulheres e 25,9% dos homens).

## D. NORMA PORTUGUESA DE CONCILIAÇÃO

De acordo com o Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC) foram, em 2022, certificadas mais 63 entidades com a norma portuguesa NP 4552:2016<sup>41</sup> – Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, perfazendo um total de 119 entidades certificadas.

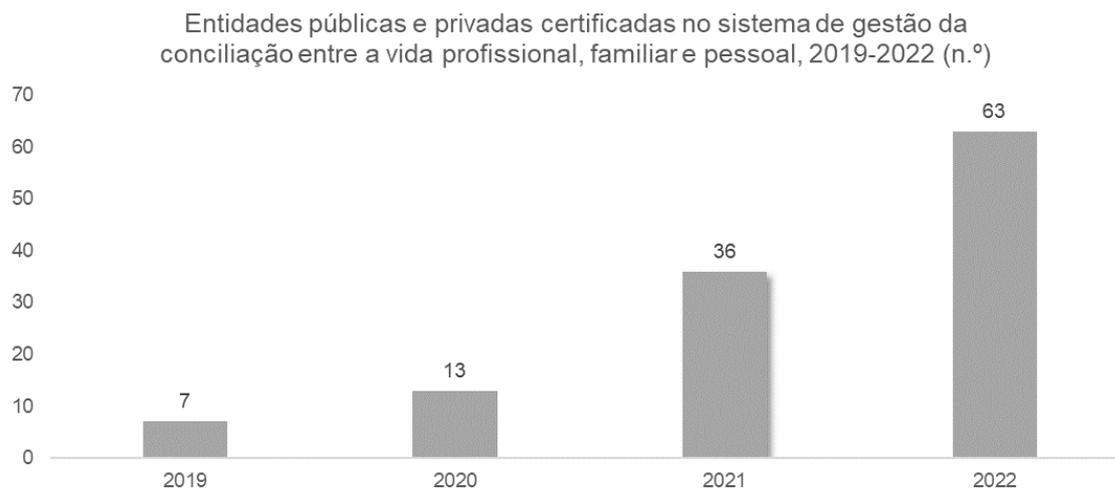


Figura 64 – Entidades públicas e privadas certificadas com a NP 455:2016 de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, 2019-2022 (n.º)

IPAC, I.P., 2022 (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[http://www.ipac.pt/pesquisa/pesq\\_empcertif.asp](http://www.ipac.pt/pesquisa/pesq_empcertif.asp)

41 CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) - <https://www.sgeconomia.gov.pt/noticias/cite-guia-patico-para-a-implementacao-e-certificacao-da-np-45522016-sistema-de-gestao-da-conciliacao-entre-a-vida-profissional-familiar-e-pessoal-span-classnovo-novospan.aspx>

8

**POBREZA  
E PROTEÇÃO  
SOCIAL**



Dada a natureza de género da pobreza, dos riscos e das vulnerabilidades - que a proteção social visa minimizar, reduzir ou combater - é essencial compreender que as políticas/programas e medidas de proteção social têm impactos diferentes sobre homens e mulheres e podem até aumentar as desigualdades.

## A. PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL

A taxa de privação material e social é superior entre as mulheres do que entre os homens e a diferença entre ambos aumenta significativamente à medida que aumenta a idade das pessoas.



Figura 65 - Evolução da taxa de privação material e social de homens e mulheres, 2015 a 2022 (%)

INE (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011592&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011592&contexto=bd&selTab=tab2)

A taxa de privação material e social<sup>42</sup> em Portugal diminuiu tanto para mulheres como para homens entre 2015 e 2020, menos 9,7pp no caso das mulheres e menos 9,1pp no dos homens. Contudo, de 2020 para 2021, verificou-se um novo aumento de 0,9pp na taxa de privação material e social tanto de homens como de mulheres. Já os valores de 2022 apresentam-se abaixo dos valores de 2020, indicando uma recuperação na tendência da diminuição, sendo para os homens de 10,8% e para as mulheres de 13,0%. Em todos os anos analisados a proporção de mulheres expostas à privação material e social é superior à dos homens observando-se uma diferença entre sexos que se mantém quase inalterada ao longo deste período, sendo que em 2022 o gap era de 2,2pp.

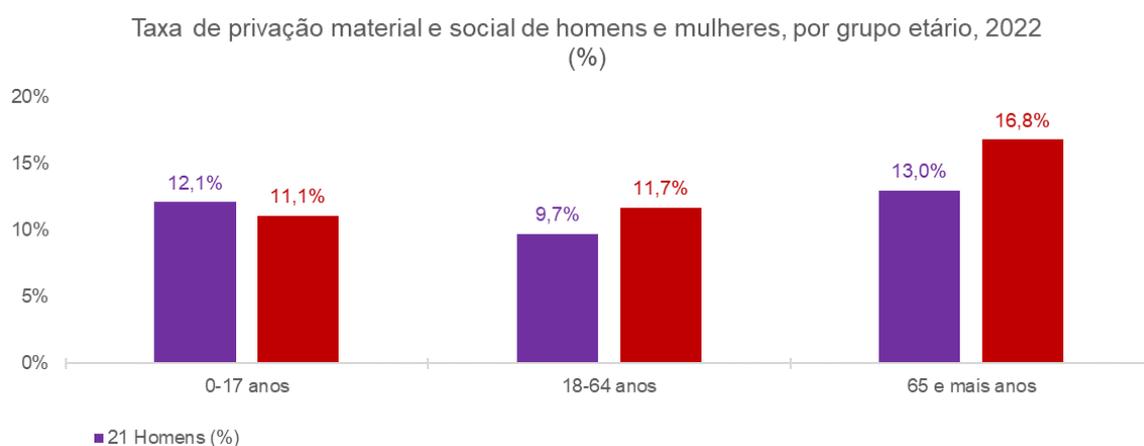


Figura 66 - Taxa de privação material e social de homens e mulheres, por grupo etário, 2022 (%)

INE (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011592&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011592&contexto=bd&selTab=tab2)

42 A taxa de privação material e social é definida pelo INE como a “condição da população que vive em situação de carência por dificuldades económicas de, pelo menos, cinco de treze itens de privação material e social. Sete dos treze itens são recolhidos ao nível do agregado: a) capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) capacidade para pagar atempadamente rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) capacidade para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) capacidade para manter a casa adequadamente aquecida; f) capacidade para ter automóvel (ligeiro de passageiros ou misto); g) possibilidade de substituir o mobiliário usado. Os restantes seis itens são recolhidos ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos: h) possibilidade de substituir roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão); i) possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas); j) possibilidade de gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio; k) possibilidade de participar regularmente numa atividade de lazer; l) possibilidade de estar com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês; m) possibilidade de ter acesso à internet para uso pessoal em casa”.

O escalão etário dos 65 e mais anos é o que apresenta o maior valor de privação material e social, mas é a partir dos 18 anos que começa a existir uma diferença mais significativa entre homens e mulheres, sendo elas mais expostas. No escalão etário dos 18 aos 64 anos verifica-se uma diferença de 2,0pp entre homens e mulheres e com mais de 65 anos, essa diferença quase que duplica, passando para 3,8pp, em desfavor das mulheres.

## B. RISCO DE POBREZA

A taxa de risco de pobreza das mulheres é tendencialmente superior à dos homens.

	Evolução da taxa de Risco de Pobreza após transferências sociais (%)							
	Total		0-17 anos		18-64 anos		65 e mais anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
2015	18,20%	19,60%	21,20%	23,70%	18,00%	18,50%	16,00%	19,90%
2016	17,80%	18,70%	20,60%	20,80%	17,80%	18,40%	15,20%	18,30%
2017	16,60%	17,90%	18,40%	19,50%	16,50%	16,80%	14,90%	19,70%
2018	16,60%	17,80%	18,20%	18,70%	16,50%	17,20%	15,10%	18,90%
2019	15,60%	16,70%	19,60%	18,60%	14,60%	15,10%	14,80%	19,50%
2020	17,50%	19,20%	19,70%	21,10%	17,00%	17,40%	16,80%	22,50%
2021	15,90%	16,80%	18,90%	18,60%	15,70%	15,50%	14,70%	18,70%

Tabela 28 - Evolução da taxa de risco de pobreza após transferências sociais por grupo etário: total e por sexo, 2015-2021 (%)

INE, Destaque - Rendimento e condições de vida (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0004206&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004206&contexto=bd&selTab=tab2)

Em todos os anos e para todos os grupos etários, a taxa de pobreza das mulheres é superior à dos homens.

De 2019 para 2020 verifica-se um aumento significativo da taxa de pobreza para homens e para mulheres, em todos os grupos etários e em 2020 ela foi superior no grupo de mulheres com 65 e mais anos (22,5%). De 2020 para 2021, a tendência de aumento inverteu-se aproximando-se as taxas a valores de 2019. A diminuição de 2020 para 2021 foi nos homens de 1,6pp e nas mulheres de 2,4pp.

Em 2021, o *gap* geral entre homens e mulheres foi de 0,9pp a desfavor das mulheres, sendo superior no grupo de mulheres com 65 e mais anos em 4,0pp.

## C. CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL

A remuneração média mensal declarada das mulheres é inferior à dos homens. O valor pode variar entre os 73,15 euros e os 766,02 euros, consoante o grupo etário.

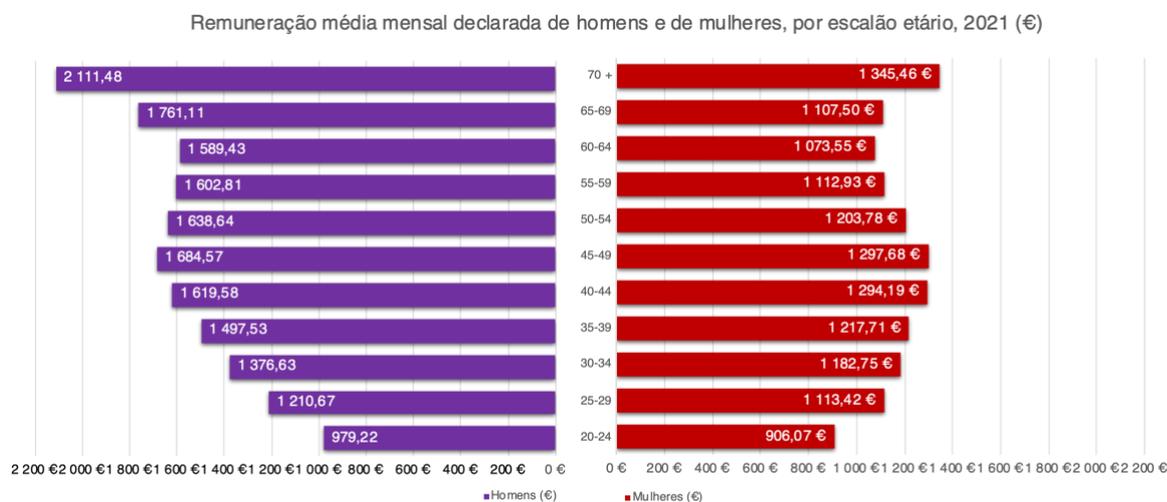


Figura 67 - Remuneração média mensal declarada de mulheres e de homens por escalão etário, 2021 (€)

Ministério das Finanças / Orçamento de Estado 2023 / Elementos informativos e complementares (Dados consultados a 17 de setembro de 2022).

[https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orcamento/Mapas%20da%20Lei/2023\\_17\\_Relatorio\\_ElementosInformativosEComplementares.pdf](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orcamento/Mapas%20da%20Lei/2023_17_Relatorio_ElementosInformativosEComplementares.pdf)

Em 2021, o número total de pessoas singulares com 16 ou mais anos de idade com contribuições declaradas à Segurança Social, rondou os 4 199 milhões (2 196 milhões de homens e 2 003 milhões de mulheres).

A distribuição da remuneração média mensal declarada revela variações em função da idade e sexo, impactando as desigualdades de género nas remunerações.

Em todos os escalões etários as mulheres auferiram uma remuneração inferior à dos homens, mas a situação é mais notória nos escalões etários mais elevados, concretamente a partir dos 50 anos de idade. A diferença de rendimento mais baixa ocorre no escalão etário dos 20 aos 24 anos, verificando-se uma diferença média absoluta de cerca de 73 euros (diferença relativa de 7,5% face aos homens). Já a maior diferença verificou-se no escalão etário mais elevado, com uma disparidade média absoluta de cerca de 766 euros (diferença relativa de 36,3%, face aos homens).

## D. PROTEÇÃO SOCIAL

### 1. Rendimento Social de Inserção (RSI)

Há mais mulheres beneficiárias do RSI do que homens beneficiários.

Beneficiários do RSI por grupo etário e sexo, 2022 (n.º e %)						
	Total HM		Homens		Mulheres	
	(n.º)	Distrib. perc. (%)	(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
<18 anos	82 970	21,9%	42 676	51,4%	40 294	48,6%
18-64 anos	166 720	44,0%	73 523	44,1%	93 197	55,9%
>=65 anos	128 963	34,1%	6 084	4,7%	6 680	5,2%
<b>Total 2022</b>	<b>378 653</b>	<b>100,0%</b>	<b>122 283</b>	<b>32,3%</b>	<b>140 171</b>	<b>37,0%</b>

Tabela 29 - Beneficiários do RSI por grupo etário e sexo, 2022 (milhares e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 25 de agosto de 2023)

[https://www.seg-social.pt/documents/10152/336284/RSI+Dados+Anuais+2004\\_a\\_2020.xls/844979bf-7ff9-44e7-b5a7-a13a04b9cbbd](https://www.seg-social.pt/documents/10152/336284/RSI+Dados+Anuais+2004_a_2020.xls/844979bf-7ff9-44e7-b5a7-a13a04b9cbbd)

O escalão etário entre os 18 e os 64 anos é o que tem mais beneficiários de RSI (166 720), sendo também este o escalão que tem maior peso de mulheres beneficiárias (55,9%).

### 2. Complemento Solidário para Idosos (CSI)

As mulheres são as principais beneficiárias do CSI, dados que podem ser explicados não só pela maior longevidade das mulheres, mas também pelo facto de elas auferirem pensões menores do que as dos homens.



Figura 68 - Evolução do número e proporção de beneficiários/as do CSI, segundo o sexo 2017-2022 (n.º e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 24 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas>

No período em análise, o número de beneficiários/as com processamento de Complemento Solidário para Idosos (CSI) apresenta um duplo padrão:

Por um lado, assiste-se a uma tendência decrescente ligeira do número de beneficiários/as de CSI;

Por outro, por cada 10 beneficiários/as, 7 (69,9%) são mulheres e 3 são homens (30,1%), valores que se têm mantido constantes deste 2017.

### 3. Prestações de Desemprego

As mulheres constituem 56,9% do total de beneficiários com prestações de desemprego, dados que refletem a maior incidência do desemprego sobre as mulheres.

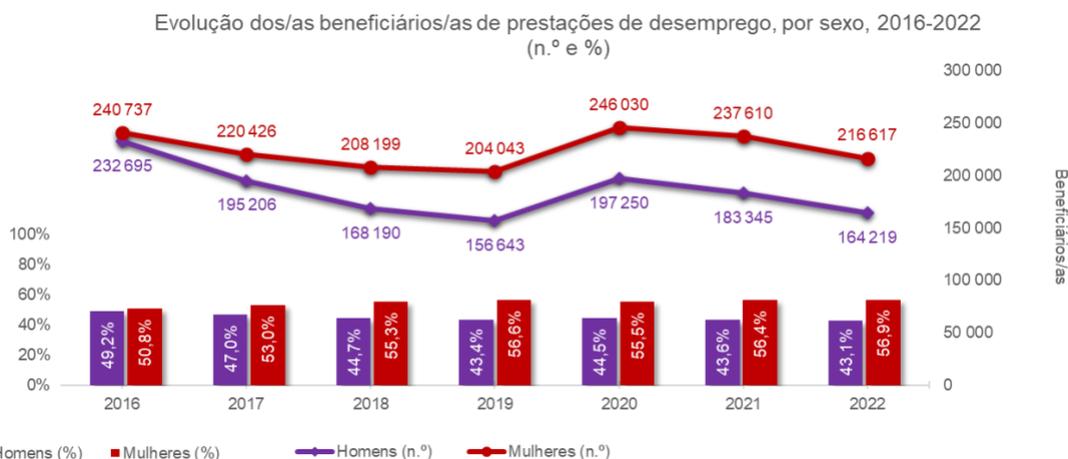


Figura 69 - Evolução dos/as beneficiários/as de prestações de desemprego, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas>

Entre 2016 e 2019 verificou-se uma tendência decrescente do número de beneficiários/as de prestações de desemprego, tanto em homens como em mulheres, mas no ano de 2020 provavelmente devido à situação pandémica, assistiu-se a um aumento significativo de beneficiários/as sendo que, em 2022, os valores já são semelhantes aos verificados antes da pandemia.

Se em 2016 a proporção de homens e mulheres beneficiários/as de prestações de desemprego estava muito próxima (diferença de 1,7pp), à medida que os anos têm avançado, tem-se verificado um gap cada vez maior na proporção de homens e mulheres a recebê-la, sendo que em 2022 a diferença entre ambos foi de 13,8pp, em desfavor das mulheres.

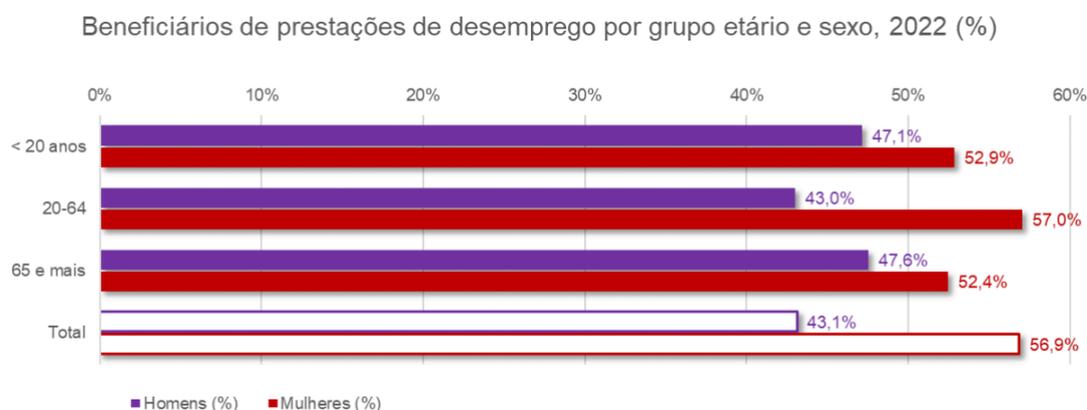


Figura 70 - Beneficiários/as de prestações de desemprego, por sexo e grupo etário, 2022 (%)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas>

As mulheres são sempre maioritárias entre os/as beneficiários/as de prestações de desemprego sendo a diferença relativamente aos homens mais evidente no grupo dos 20 aos 64 anos, ou seja, na idade ativa sob o ponto de vista profissional. Diferencial este que se agravou, em 2021, era de 13,2pp e em 2022, é de 14pp.

## E. PENSÕES E GAP NAS PENSÕES

Devido à sua maior longevidade, as mulheres encontram-se sobre representadas entre os/as pensionistas de velhice e de sobrevivência. Os homens encontram-se mais representados como beneficiários de pensão de invalidez.

Tipo de Pensão	Pensionistas ativos/as da segurança social por tipo de pensão e sexo, 2022					
	Total HM		Homens		Mulheres	
	(n.º)	Dist. perc. (%)	(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
Invalidez	170 135	5,7%	88 904	3,0%	81 231	2,7%
Velhice	2 081 795	69,6%	980 026	32,8%	1 101 769	36,8%
Sobrevivência	738 080	24,7%	138 662	4,6%	599 418	20,0%
<b>Total</b>	<b>2 990 010</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 207 592</b>	<b>40,4%</b>	<b>1 782 418</b>	<b>59,6%</b>

Tabela 30 - Pensionistas ativos da segurança social por tipo de pensão e sexo 2022 (milhares e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas>

Em 2022, o número de pessoas beneficiárias de pensões por invalidez, velhice ou sobrevivência era de 2 990 010 indivíduos, numa proporção de cerca de 6 mulheres e 4 homens por cada 10 pessoas.

As mulheres estão sobre representadas entre pensionistas de velhice (52,9%) e, sobretudo, de sobrevivência (81,2%). Os homens estão sobre representados nos beneficiários de pensões de invalidez (52,3%).

### 1. Pensão de invalidez

Os homens estão sempre mais sobre representados no conjunto de beneficiários/as de pensão de invalidez.

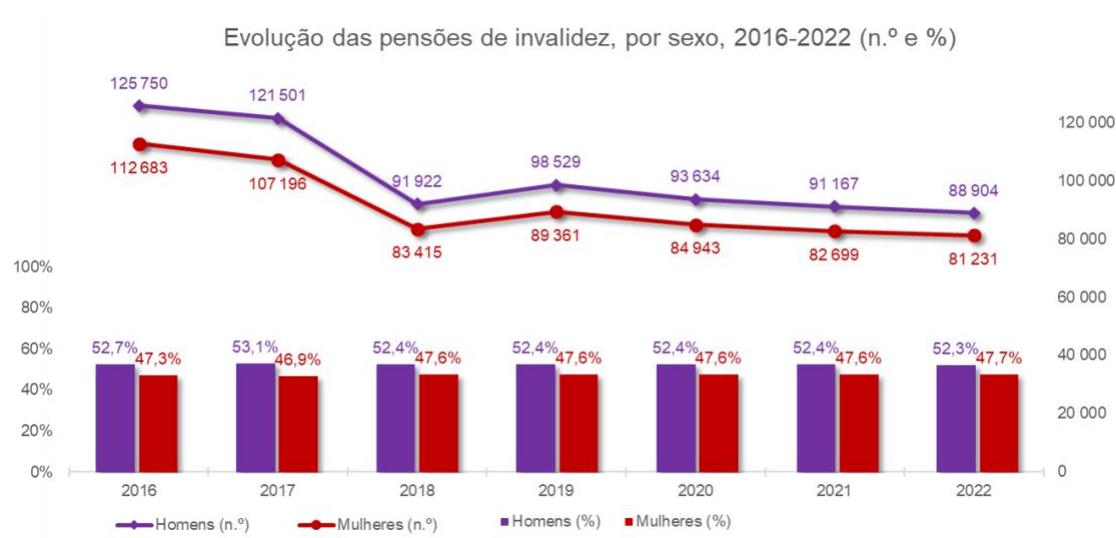


Figura 71 – Evolução dos/as beneficiários/as de pensões de invalidez, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas> Apesar do número de beneficiários estar a diminuir no período em análise quer para homens quer para mulheres, verifica-se alguma constância na proporção de homens e mulheres beneficiários/as da pensão de invalidez: 52,3% dos homens e 47,7% das mulheres beneficiam dela, existindo um diferencial entre ambos na ordem dos 4,5pp.

As mulheres auferem em média menos do que os homens em termos de pensão de invalidez. O valor médio das pensões de invalidez processadas aos homens foi de 446,32 euros e às mulheres 367,43 euros.

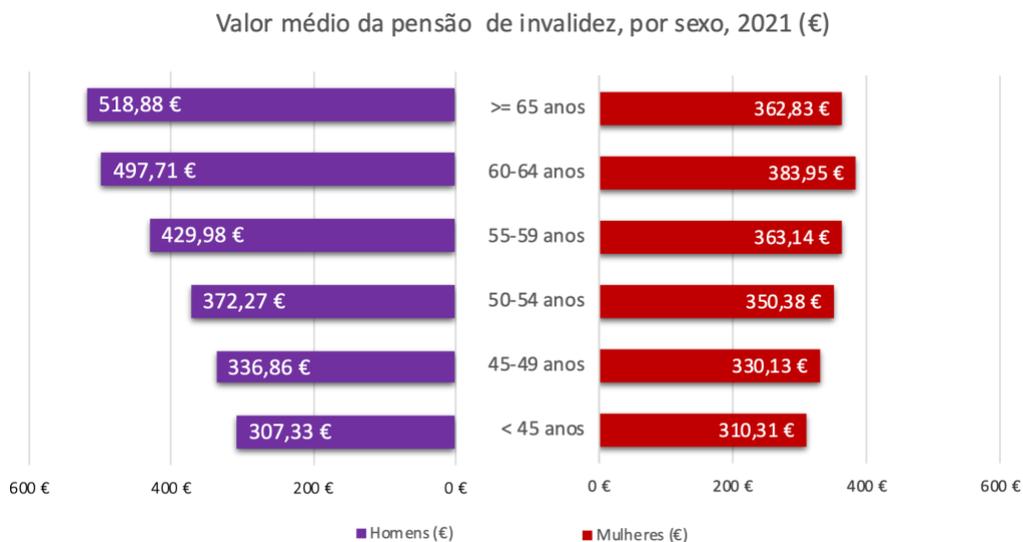


Figura 72 - Valor médio da pensão de invalidez por escalão etário e sexo, 2021 (€)

Ministério das Finanças / Orçamento de Estado 2023 / Elementos informativos e complementares (Dados consultados a 17 de setembro de 2022).

[https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023\\_17\\_Relatorio\\_ElementosInformativosEComplementares.pdf](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023_17_Relatorio_ElementosInformativosEComplementares.pdf)

Conforme aumenta a idade dos/as pensionistas por invalidez, maior é a diferença de anos de carreira contributiva entre homens e mulheres.

Os homens auferem, em média, um valor de pensão de invalidez superior ao das mulheres, excetuando no escalão abaixo dos 45 anos de idade, onde as mulheres recebem mais 2,98 euros do que os homens. Esse valor varia entre os 6,73 euros (45-49 anos) e os 156,05 euros mensais (65 ou mais anos).

## 2. Pensão de velhice

As mulheres estão sempre mais sobre representadas no conjunto de beneficiários/as de pensão de velhice.

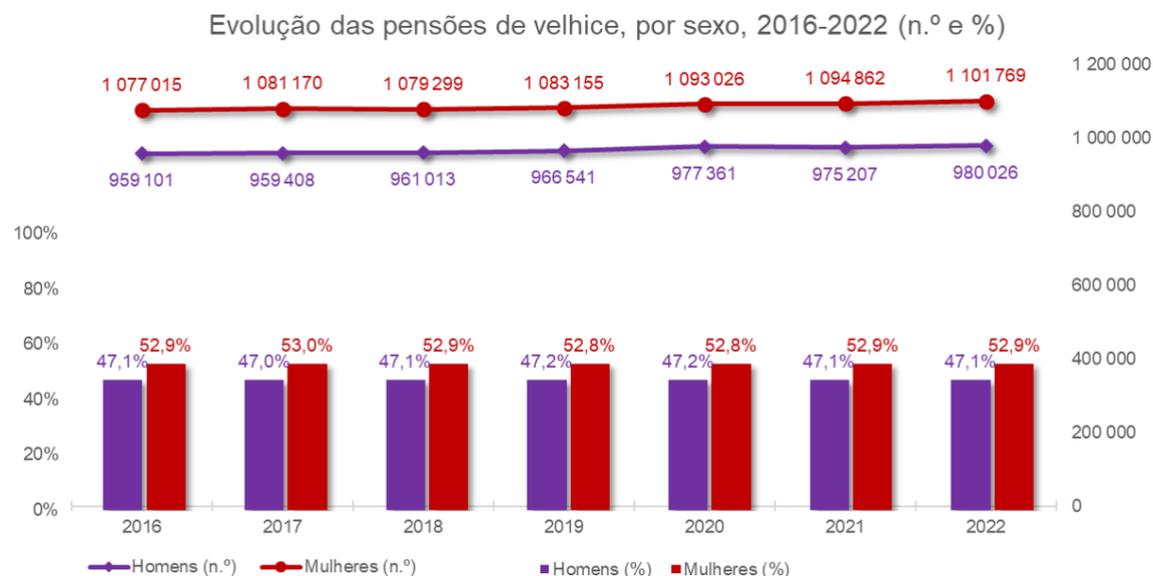


Figura 73 – Evolução dos/as beneficiários/as de pensões de velhice, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas>

Devido ao envelhecimento populacional, tem existido uma tendência crescente de beneficiários/as de pensões de velhice. Por outro lado, como as mulheres têm uma esperança de vida superior à dos homens, verifica-se que as pensões de velhice são maioritariamente atribuídas a mulheres.

Em 2022, a proporção de mulheres beneficiárias deste tipo de pensão foi de 52,9%, ao passo que a proporção de homens foi de 47,1%, com uma diferença percentual entre ambos de cerca de 5,8pp, valor que se manteve relativamente constante ao longo do período em análise.

As mulheres auferem pensões de velhice inferiores às dos homens. O valor médio da totalidade das pensões de velhice fixou-se em 508,63 euros, sendo de 657,03 euros no caso dos homens, e de 372,62 euros no das mulheres<sup>43</sup>.

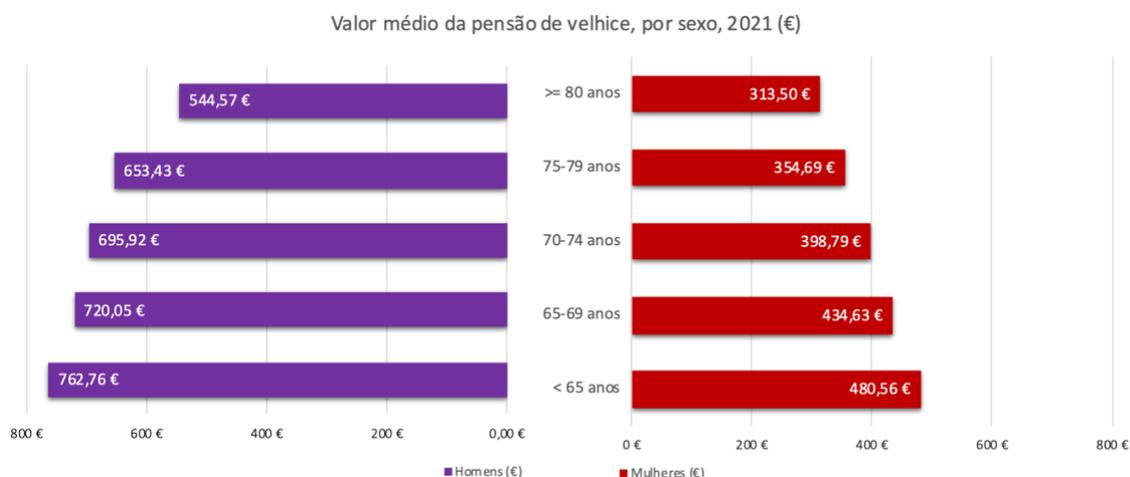


Figura 74 - Valor médio da pensão de velhice por escalão etário e sexo, 2021 (€)

Ministério das Finanças / Orçamento de Estado 2023 / Elementos informativos e complementares (Dados consultados a 17 de setembro de 2022).

[https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023\\_17\\_Relatorio\\_ElementosInformativosEComplementares.pdf](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023_17_Relatorio_ElementosInformativosEComplementares.pdf)

Por grupo etário, a diferença varia, em média, entre os 231,07 euros (<65 anos) e os 282,20 euros mensais (≥ 80 anos) que elas recebem a menos do que eles.

### 3. Pensão de sobrevivência

As pensões de sobrevivência abrangem beneficiários/as de todas as idades por serem atribuídas a cônjuges (pensão de viuvez) e descendentes (pensão de orfandade). Como há mais mulheres viúvas do que homens viúvos porque tendencialmente os homens morrem mais cedo do que as mulheres, a pensão de sobrevivência é atribuída em maior proporção a mulheres. Já no caso das pensões de orfandade a distribuição é equitativa por ambos os sexos.

43 Orçamento de Estado 2023: Elementos informativos e complementares - [https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023\\_17\\_Relatorio\\_ElementosInformativosEComplementares.pdf](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023_17_Relatorio_ElementosInformativosEComplementares.pdf)

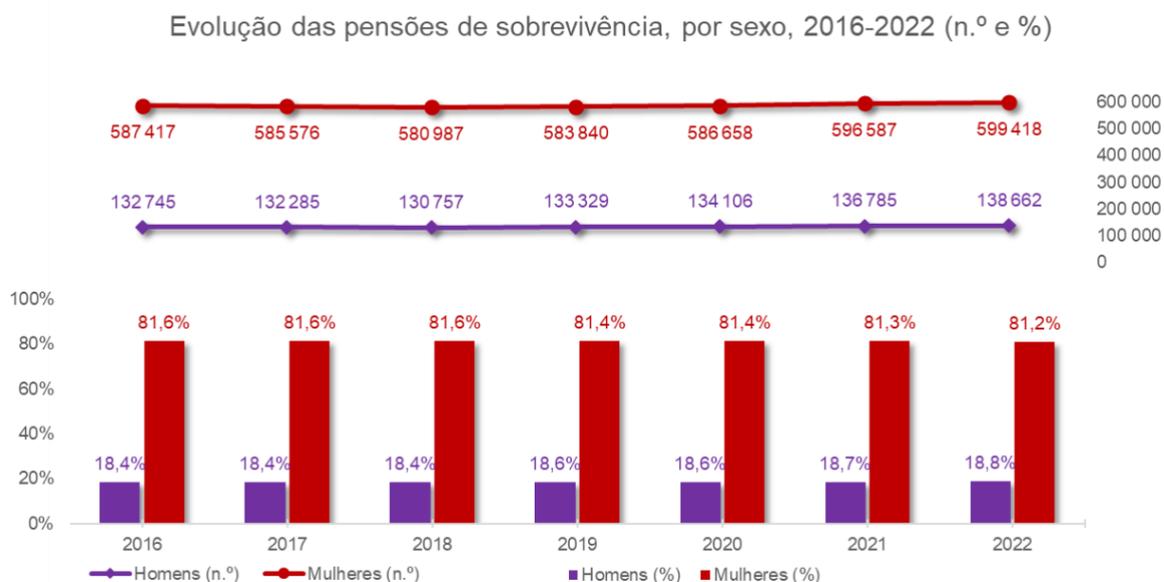


Figura 75 – Evolução dos/as beneficiários/as de pensões de sobrevivência, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

ISS, Estatísticas da Segurança Social (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<http://www.seg-social.pt/estatisticas>

Ao longo do período em análise têm aumentado os/as beneficiários/as das pensões de sobrevivência sendo que em 2022 se fixaram num total de 738 080, entre os quais 599 418 mulheres (81,2%) e 138 662 homens (18,8%).

Por norma, as pensões de sobrevivência das mulheres apresentam um valor médio mais elevado do que as pensões de sobrevivência dos homens por dois fatores:

- as pensões de sobrevivência são calculadas com base no valor da pensão, ou da remuneração, da pessoa falecida que originou essa pensão e
- os homens, em média, auferem montantes mais elevados, quer de remunerações, quer de pensão de velhice, logo, quando originam pensões de sobrevivência, o valor atribuído ao cônjuge (neste caso às mulheres) é mais elevado.

Até aos 29 anos, as pensões de sobrevivência dos homens são superiores às das mulheres, com variação entre os 0,68 euros e os 3,92 euros a favor dos homens. A partir dessa faixa etária, e pelos motivos atrás expostos, são as mulheres quem mais recebe de pensão de sobrevivência com valores a oscilar entre os 53,19 euros (30 aos 39 anos) e os 98,28 euros (entre os 70 e os 79 anos).

Valor médio da pensão de sobrevivência, por sexo, 2021 (€)

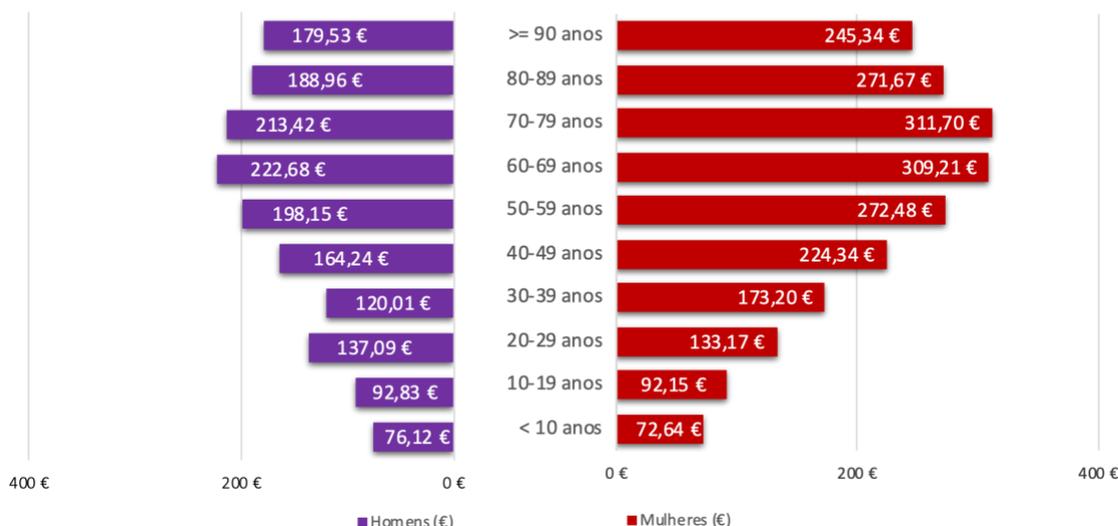


Figura 76 - Valor médio da pensão de sobrevivência por escalão etário e sexo, 2021 (€)

Ministério das Finanças / Orçamento de Estado 2023 / Elementos informativos e complementares (Dados consultados a 17 de setembro de 2022).

[https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023\\_17\\_Relatorio\\_ElementosInformativosEComplementares.pdf](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/OE2023_17_Relatorio_ElementosInformativosEComplementares.pdf)

Em todos os países da UE27 existe sempre um gap entre as pensões de homens e de mulheres em prejuízo destas, o qual pode variar entre os 0,4% e os 58,1%.

	Gender Gap nas pensões (dos 65 aos 79 anos) (%)					Gender Gap nas pensões (65 e mais anos) (%)				
	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	2019	2020	2021
Alemanha	38,1	37,1	36,1	31,1	31,0	37,7	37,4	36,3	29,1	30
Áustria	41,4	39,5	36,3	35,5	34,4	40,1	38,7	36,6	35,5	35,8
Bélgica	23,7	23,3	33,4	35,2	26	25,4	24,6	31,9	33,8	26,2
Bulgária	25,8	25	21,3	21	17,9	27,5	26,5	22,8	22	20
Chéquia	13,5	14,1	14,2	13,9	14	12,4	13	13,3	12,7	13,1
Chipre	41,1	38,3	39,3	36,1	31,6	39,2	38,2	38,5	36	32
Croácia	23,1	27	24,4	26,7	26,4	25,3	29,7	27,6	30,4	29,7
Dinamarca	7,5	7,2	7,7	7	7,8	6,9	7,4	7,4	7,1	8,5
Eslováquia	8,8	9,3	11,6	11,1	:	7,9	8,2	10,8	10,7	:
Eslovênia	14,2	13,7	12,3	12	9,6	17,5	17,8	16,4	16,3	12,8
Espanha	32,8	32,4	31,3	29,5	27,6	31,2	32,4	31,3	31,1	30,1
Estónia	2,6	0,4	0,8	-0,1	3,7	3,1	1,1	2	1,1	3,5
Finlândia	25,2	23,3	22,6	21	22,8	23,2	23,3	22,4	20,3	21,4
França	30,9	29,7	30	29,6	28,8	31,6	29,7	30,7	30,9	30,1
Grécia	25,1	25	24,1	23,3	24,2	24,6	24,6	24,1	23,5	24,5
Hungria	15,4	15,5	10,6	2,5	10	14,3	15,5	10,4	2,6	9,7
Irlanda	30,1	26,4	27,3	30,2	29,6	29,4	27,6	28,6	31,3	30
Itália	35,8	34,1	35,6	35,4	32,9	32,1	32	33,2	33,4	31,3
Letónia	16,6	18,7	15,2	7,4	11,7	16,2	17,7	14,8	8,5	17,3
Lituânia	18,5	16,8	18,8	15	13,7	17,3	16,5	18,7	15	15,6
Luxemburgo	42,7	44,6	46	40,8	32,8	44	43,3	44,2	37,7	29,1

	Gender Gap nas pensões (dos 65 aos 79 anos) (%)					Gender Gap nas pensões (65 e mais anos) (%)				
	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	2019	2020	2021
Malta	45,6	44,5	42,6	42,7	45,7	43,7	42,3	39,5	39,3	41,5
Países Baixos	43,4	41,9	42,1	39,1	40,8	41,1	39,6	39,7	36,9	38,1
Polónia	21,4	18,7	21,7	21	20,4	20,8	18,7	20,4	19,2	18,8
<b>* Portugal</b>	<b>32,1</b>	<b>29</b>	<b>27,1</b>	<b>27,8</b>	<b>25,6</b>	<b>31,6</b>	<b>31,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,4</b>	<b>27,4</b>
Roménia	25,2	25,6	21,8	22,9	22,6	27,8	27,3	24	25,1	23,1
Suécia	26,0	27	27,0	28,3	26,3	26	27,2	28,1	29,1	26,5
UE 27	30,8	29,6	29,5	27,7	26,9	30	29,5	29,4	27,6	27,1

Tabela 31 - Evolução do gender gap nas pensões por grupo etário 2017-2021 (%)

EUROSTAT - Gender Pension Gap by Age Group (Dados consultados a 3 de outubro de 2022)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ILC\\_PNP13\\_\\_custom\\_589388/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ILC_PNP13__custom_589388/default/table?lang=en)

Através dos dados, pode afirmar-se que em todos os países identificados e nos dois escalões etários analisados existe sempre um *gap* entre as pensões de homens e de mulheres em prejuízo destas (com exceção para a Estónia, em 2020, no escalão etário dos 65 aos 79 anos).

Em 2021, o *gender gap* nas pensões em Portugal, no escalão etário dos 65 aos 79 anos, foi inferior ao da média da UE27 (25,6% versus 26,9%) e ligeiramente superior no escalão dos 65 anos ou mais, com mais 0,3pp (27,4% versus 27,1%);

Comparação da evolução do gender gap nas pensões (pensionistas com 65 e mais anos) entre a UE27 e Portugal, 2015-2021 (%)

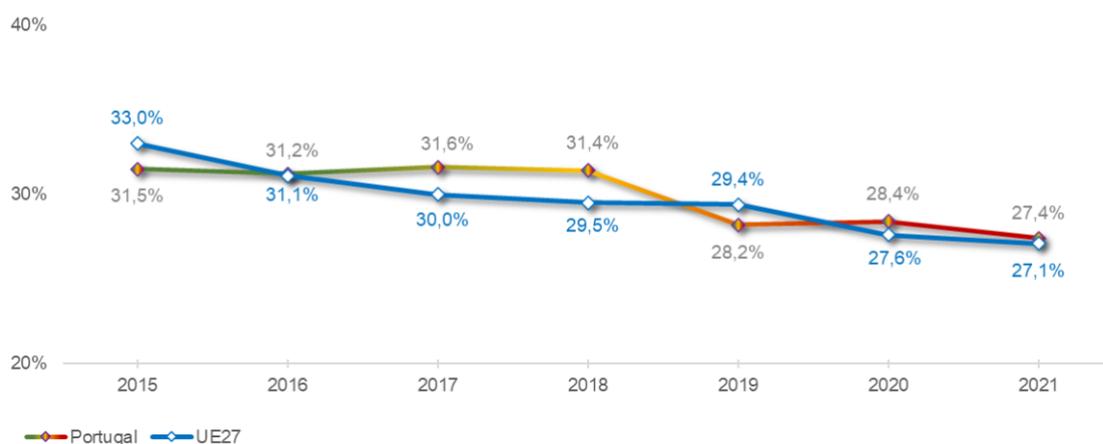


Figura 77 - Evolução do gender gap nas pensões (pensionistas com 65 e mais anos) na média da UE27 e em Portugal, 2015-2021 (%)

EUROSTAT - Gender Pension Gap by Age Group (Dados consultados a 3 de outubro de 2022)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ILC\\_PNP13\\_\\_custom\\_589388/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ILC_PNP13__custom_589388/default/table?lang=en)

---

No período em análise, quer em Portugal quer na média dos países da UE27, o gender gap nas pensões (pensionistas com 65 e mais anos), tem vindo a diminuir e dista, atualmente em 0,3pp da UE27.

9

**VIOLÊNCIA  
DE GÊNERO**



A prevalência do crime e da violência restringem a liberdade dos indivíduos no seio da sociedade, viola os seus direitos e a sua qualidade de vida e pode resultar em danos graves a nível físico e/ou psicológico e mesmo em morte. Concretamente, no que respeita à violência de género, esta afeta de forma desproporcional pessoas de um determinado sexo.

## A. CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em agosto de 2014, entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), a qual reconhece a existência de estereótipos e preconceitos de género que contribuem para legitimar socialmente a violência contra as mulheres, raparigas e meninas.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação “Portugal + Igual” (2018-2030) – ENIND, principal instrumento de política pública na área da igualdade de género, integra um Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

### 1. Ocorrências por violência doméstica

Em 2019, o número de ocorrências registadas por violência doméstica sofreu um aumento muito significativo, e após uma descida em 2020 e 2021, o registo voltou a subir em 2022.

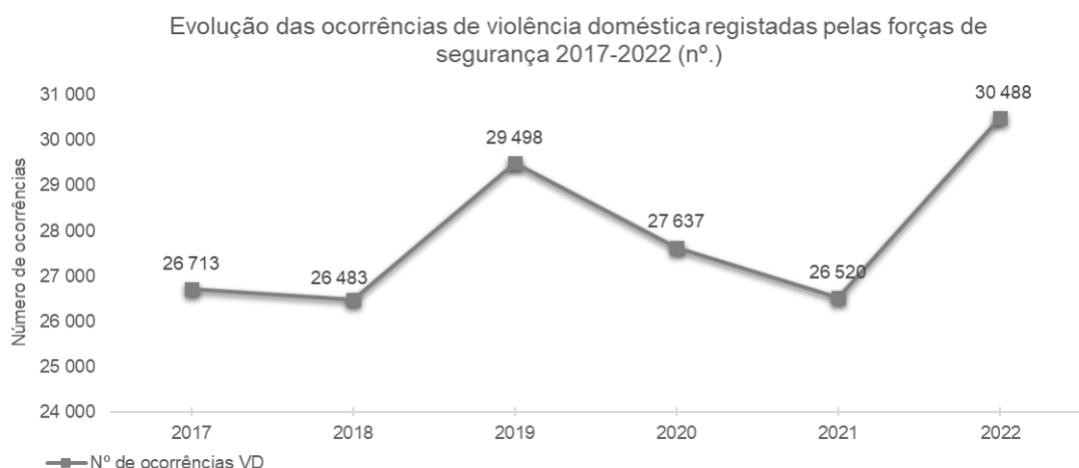


Figura 78 – Evolução das ocorrências de violência doméstica registadas pelas forças de segurança 2017-2022 (n.º)

SGMAI, Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), 2022 (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/RASI-2022.pdf>

Em 2019, observou-se o aumento de ocorrências de violência doméstica registadas (29 498) pelas forças de segurança em Portugal (Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana) mas, embora em 2020 e 2021, o número de ocorrências tenha diminuído, em 2022 superou os valores de antes da pandemia, tendo sido registadas 30 488 ocorrências.

## 2. Vítimas e denunciados/as de violência doméstica

### a. Vítimas

A violência doméstica atinge, de forma desproporcional, as mulheres, enquadrando-se na violência de género. Em média, em cada 10 pessoas vítimas de violência doméstica, 8 são mulheres e 2 são homens.

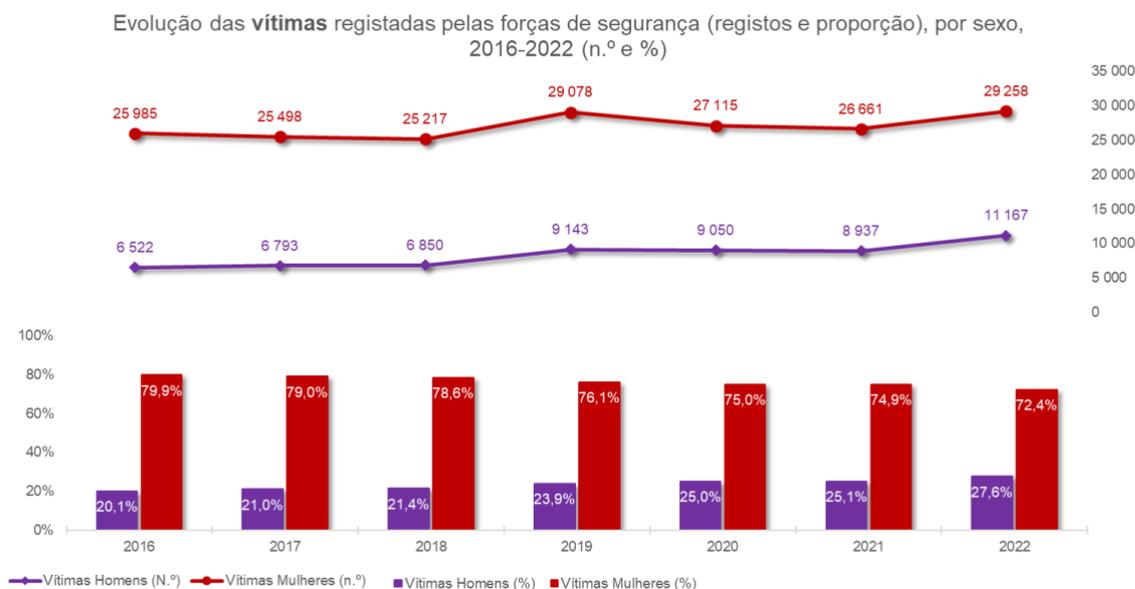


Figura 79 – Evolução das vítimas registadas pelas forças de segurança (número de registos e proporção), por sexo, entre 2016 e 2022 (n.º e %)

Fonte: SGMAI, Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), 2022 (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/RASI-2022.pdf>

Relativamente ao número de registos de vítimas pelas forças de segurança existiu, no período em análise, uma tendência crescente tanto para homens como para mulheres

vítimas. No ano de 2019, ocorreu uma subida acentuada no número de registos para ambos os sexos, mas mais evidente nas vítimas mulheres.

No que concerne à proporção de homens e mulheres vítimas observa-se algum decréscimo quanto às mulheres e respetiva subida quanto aos homens (uma diferença de 7.5pp entre 2016 e 2022), contudo a esmagadora maioria das vítimas de violência doméstica continuam a ser as mulheres (72,4%).

### b. Denunciados/as

Em média, por cada 10 pessoas denunciadas registadas em ocorrências de violência doméstica, 8 são homens e 2 são mulheres.

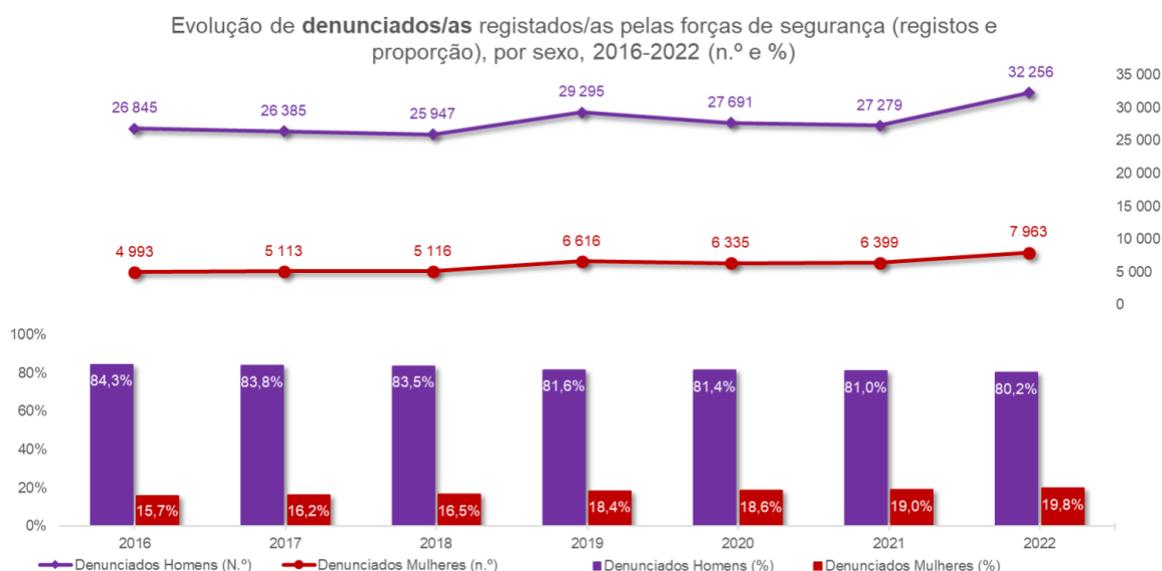


Figura 80 – Evolução dos/as denunciados/as registados/as pelas forças de segurança (número de registos e proporção), por sexo, entre 2016 e 2022 (n.º e %)

SGMAI, Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), 2022 (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/RASI-2022.pdf>

No período em análise, o número de registos de denunciados/as pelas forças de segurança apresenta uma tendência crescente de registos, tanto para homens como para mulheres e, à semelhança da subida de registos de vítimas, também se verificou a subida do registo do número de denunciados/as de ambos os sexos, mas mais evidente nos denunciados homens.

Relativamente à proporção de homens e mulheres denunciados/as constatasse algum decréscimo quanto aos homens e respetiva subida quanto às mulheres (diferença de 4,1pp entre 2016 e 2022), contudo a esmagadora maioria dos/as denunciados/as de violência doméstica continuam a ser os homens (80,2%).

### c. Tipo de ligação entre denunciados/as e vítimas

A maioria das situações de violência doméstica ocorre em relações conjugais ou de intimidade, atuais ou passadas, seguidas de relações filio-parentais.

Tipo de ligação entre denunciados/as e vítimas, 2022 (n.º e %)

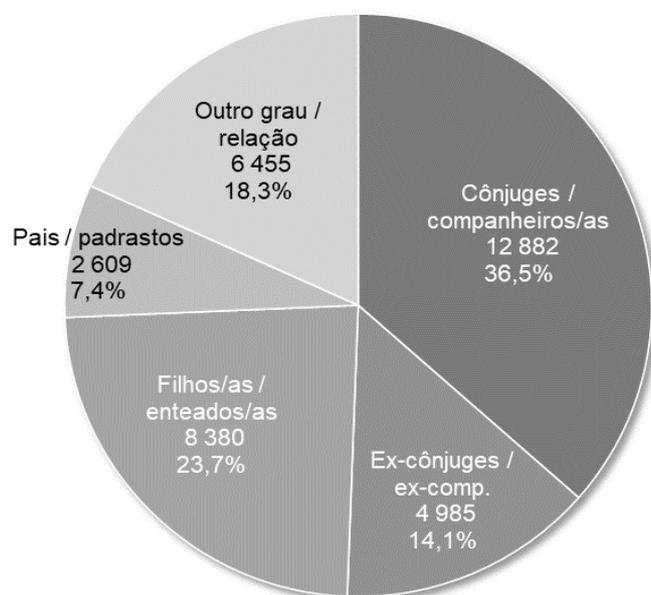


Figura 81 – Tipo de ligação entre denunciados/as e vítimas, 2022 (n.º e %)

SGMAI, Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), 2022 (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/RASI-2022.pdf>

Em 2022, dos registos efetuados pelas forças de segurança, registou-se que 50,6% das pessoas denunciadas eram cônjuges, companheiros/as, ex-cônjuges ou ex-companheiros/as das vítimas e em 31,1% dos registos, as pessoas denunciadas eram filhos/as, enteados/as, pais (mãe e/ou pai) e padrastos (padrastos e/ou madrastras).

Assim, a violência doméstica continua a ocorrer, predominantemente, em contexto de relação de intimidade ou de relação filio-parental atingindo sobretudo as mulheres.

### 3. Lesados/as e suspeitos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica

#### a. Lesados/as / ofendidos/as

	Lesados/as / ofendidos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica, por sexo, 2016-2021 (n.º e %)				
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
2016	33 349	6 977	20,9%	26 372	79,1%
2017	33 578	7 335	21,8%	26 243	78,2%
2018	33 328	7 399	22,2%	25 929	77,8%
2019	39 746	9 790	24,6%	29 956	75,4%
2020	37 520	9 606	25,6%	27 914	74,4%
2021	37 047	9 568	25,8%	27 479	74,2%
2022	43 847	12 156	27,7%	31 691	72,3%

Tabela 32 – Lesados/as / ofendidos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

[https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Lesados\\_ofendidos\\_crimes\\_registados\\_sexo.aspx](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Lesados_ofendidos_crimes_registados_sexo.aspx)

Durante 2022, em 10 pessoas identificadas em crimes de violência doméstica como lesados/as, 7 continuam a ser mulheres e 3 são homens.

#### b. Agentes / suspeitos/as

	Agentes / suspeitos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica, por sexo, 2016-2021 (n.º e %)				
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
2016	28 427	23 946	84,2%	4 481	15,8%
2017	28 188	23 648	83,9%	4 540	16,1%
2018	27 977	23 385	83,6%	4 592	16,4%
2019	31 664	25 910	81,8%	5 754	18,2%
2020	29 969	24 440	81,6%	5 529	18,4%
2021	28 793	23 256	80,8%	5 537	19,2%
2022	33 190	26 457	79,7%	6 733	20,3%

Tabela 33 – Agentes / suspeitos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

[https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Agentes\\_suspeitos\\_crimes\\_registados\\_sexo.aspx](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Agentes_suspeitos_crimes_registados_sexo.aspx)

Durante 2022, em 10 pessoas identificadas em crimes de violência doméstica como suspeitos/as, 8 continuam a ser homens e 2 são mulheres.

#### 4. Pessoas condenadas por violência doméstica

O número de pessoas condenadas por violência doméstica (2 254) é residual face ao número de ocorrências (26 520), identificação de suspeitos/as (28 793) e lesados/as (37 047), registados pelas forças de segurança durante o ano de 2021.

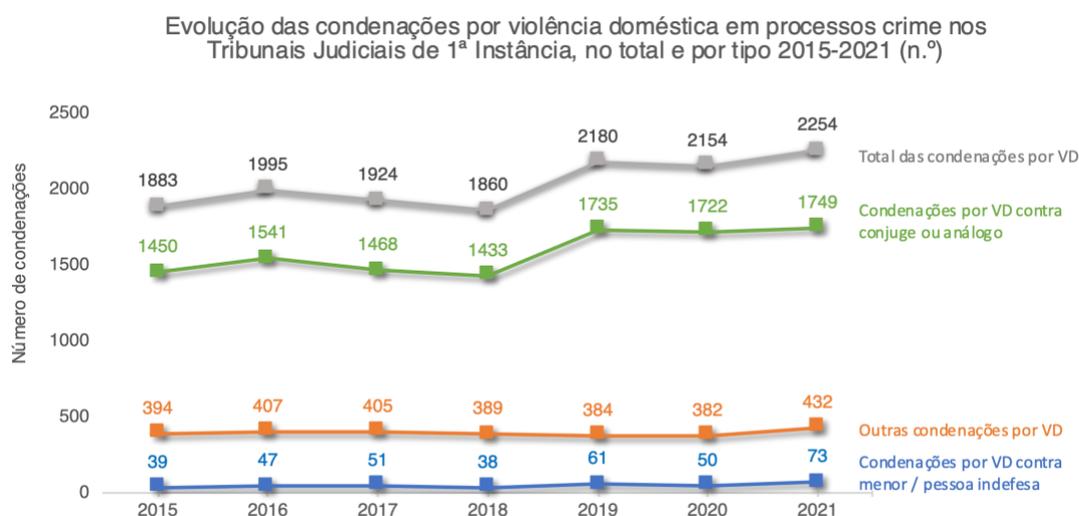


Figura 82 - Evolução das condenações por violência doméstica em processos-crime nos Tribunais Judiciais de 1ª Instância, no total e por tipo, 2015-2021 (n.º)

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (Dados consultados a 31 de outubro de 2022)

<https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Condenados-em-processos-crime-nos-tribunais-judiciais-de-1-instancia.aspx>

Embora se constate um aumento gradual significativo no número de pessoas condenadas pelo crime de violência doméstica, o número de condenações é ainda residual face ao número de pessoas suspeitas/agentes identificadas pelas forças de segurança (recorde-se que em 2021, foram identificadas 28 793 pessoas suspeitas por crime de violência doméstica, num total de 26 520 ocorrências).

As condenações por violência doméstica contra cônjuge ou análogo constituíram, em 2021, 77,6% do total de condenações por violência doméstica.

## 5. Homicídios conjugais

Os homens são a maioria dos condenados por homicídio conjugal e as mulheres as principais vítimas.



Figura 83 – Número e proporção de homens e mulheres vítimas em processos de condenação por homicídio conjugal nos tribunais judiciais de 1º Instância 2016-2021 (n.º e %)

DGPJ, Destaque Estatístico Anual 2020 (Dados consultados a 28 de agosto de 2023)

Destaque Estatístico Anual – 2021 ([justica.gov.pt](http://justica.gov.pt))

Em todos os anos em análise, os homens são a maioria dos condenados por homicídio conjugal, com uma taxa que oscilou entre os 70% (2018) e os 90,6% (2016).

Em 2021, as vítimas do total de condenações por homicídio conjugal, 79,3% eram mulheres (23 mulheres) e 20,7% eram homens (6 homens).

De acordo com a mesma fonte – Destaque Estatístico Anual 2021, no universo de processos-crime na fase de julgamento findos em 2021, em que houve pessoas condenadas por homicídio conjugal, contabilizaram-se 29 vítimas, sendo a maioria (79,3%) do sexo feminino (22 mulheres).

## B. CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

Os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual atingem, de forma desproporcional, as mulheres, enquadrando-se, igualmente, na violência de género. Em média, em cada 10 pessoas suspeitas de cometer crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, cerca de 9 são homens e cerca de 1 é mulher; e em cada 10 pessoas vítimas desta tipologia de crime, 9 são mulheres e 1 é homem.

### 1. Lesados/as e suspeitos/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual

#### a. Lesados/as / ofendidos/as, identificados em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual

	Lesados/as / ofendidos/as, identificados/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)				
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
2016	1 751	238	13,6%	1 513	86,4%
2017	1 830	266	14,5%	1 564	85,5%
2018	1 905	266	14,0%	1 639	86,0%
2019	2 022	286	14,1%	1 736	85,9%
2020	1 813	234	12,9%	1 579	87,1%
2021	2 082	264	12,7%	1 818	87,3%
2022	2 257	267	11,8%	1 990	88,2%

Tabela 34 – Lesados/as / ofendidos/as, identificados/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (Dados consultados a 29 de agosto de 2023)

[https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Lesados\\_ofendidos\\_crimes\\_registados\\_sexo.aspx](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Lesados_ofendidos_crimes_registados_sexo.aspx)

Nos anos em análise, verifica-se que, em cerca de 10 pessoas identificadas como “lesadas / ofendidas” em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, cerca de 9 são mulheres e cerca de 1 é homem.

## b. Agentes / suspeitos/as, identificados em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual

	Agentes / suspeitos/as, identificados/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)				
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
2016	1 215	1 156	95,1%	59	4,9%
2017	1 168	1 105	94,6%	63	5,4%
2018	1 203	1 146	95,3%	57	4,7%
2019	1 216	1 161	95,5%	55	4,5%
2020	1 084	1 041	96,0%	43	4,0%
2021	1 320	1 254	95,0%	66	5,0%
2022	1 426	1 351	94,7%	75	5,3%

Tabela 35 – Agentes / suspeitos/as, identificados/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (Dados consultados a 29 de agosto de 2023)

[https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Agentes\\_suspeitos\\_crimes\\_registados\\_sexo.aspx](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Agentes_suspeitos_crimes_registados_sexo.aspx)

Ao longo dos 6 anos em análise, verifica-se, indubitavelmente, que a quase totalidade dos agentes /suspeitos identificados em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual são homens.

## 2. Pessoas detidas por crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual

A esmagadora maioria das pessoas detidas por esta tipologia de crime são homens.

	Pessoas detidas por crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2022 (n.º e %)				
	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
Abuso sexual de crianças e de menores dependentes	124	120	96,8%	4	3,2%
Violação (exceto menores)	67	67	100,0%	0	0,0%
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência e pessoa internada	9	8	88,9%	1	11,1%
Aliciamento de menores para fins sexuais	2	2	100,0%	0	0,0%
Atos sexuais com adolescentes	2	2	100,0%	0	0,0%
Coação e importunação sexual	7	7	100,0%	0	0,0%
Lenocínio e lenocídio de menores	7	4	57,1%	3	42,9%
Pornografia de menores	58	56	96,6%	2	3,4%
Total	276	266	96,4%	10	3,6%

Tabela 36 - Pessoas detidas por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, por sexo, 2022 (n.º e %)

SGMAI, Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), 2022 (Dados consultados a 29 de agosto de 2023)

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2022->

---

O número de detenções efetivas por crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual é residual face ao número de suspeitos/as e lesados/as identificados pelas forças de segurança.

São os homens, na quase totalidade desta tipologia de crime, que o perpetram (96,4%).

Os crimes sexuais onde se regista um maior número de pessoas detidas são: o abuso sexual de crianças (124 pessoas detidas no total, 96,8% são homens), a pornografia de menores (58 pessoas detidas, 96,6% são homens) e a violação (67 pessoas detidas, 100% são homens).

## C. MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é definida como “todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou quaisquer danos infligidos aos órgãos genitais femininos por motivos não médicos” e a sua prática constitui um crime público e uma grave violação dos direitos das meninas e das mulheres.

Em Portugal, a Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto, introduziu a trigésima oitava alteração ao Código Penal autonomizando o crime de mutilação genital feminina, estando, desde essa altura, tipificada como um crime de ofensa à integridade física grave. A prevenção e o combate à MGF constituem um dos objetivos estratégicos da ENIND.

De acordo com os dados incluídos na plataforma do Registo de Saúde Eletrónico (RSE-AP) foram identificadas no Serviço Nacional de Saúde<sup>44</sup>, desde 2014, foram registados um total de 853 casos em Portugal. Durante o ano de 2022, 190 mulheres que foram sujeitas a MGF.

---

44 Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina, referente ao ano de 2022, de 6 de fevereiro – boletim-mgf-6fev2023-pdf.aspx (dgs.pt)

Maioritariamente, os registos foram feitos no âmbito da vigilância da gravidez (38,9%) e os restantes durante o puerpério (16,8%), em consulta (22,6%) ou aquando de internamento (21,6%).

A grande maioria das MGF foi realizada na Guiné-Bissau (70,5%) e na Guiné-Conacri (23,7%).

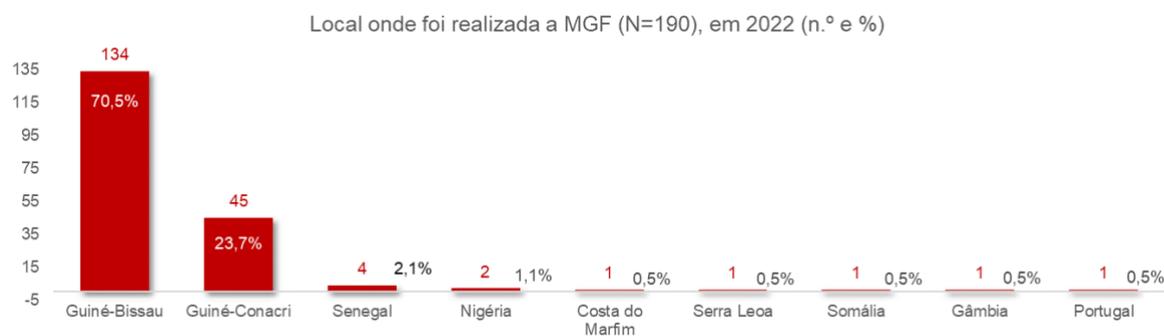


Figura 84 - Local onde foi realizada a MGF, 2022 (n.º e %)

[boletim-mgf-6fev2023-pdf.aspx \(dgs.pt\)](#)

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem quatro tipos de MGF:

- Tipo I - Remoção parcial ou total do clítoris e / ou do prepúcio (clitoridectomia);
- Tipo II- Remoção parcial ou total do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios;
- Tipo III - Estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris (infibulação);
- Tipo IV - todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais femininos por razões não médicas, por exemplo: punção/picar, perfuração, incisão, corte, escarificação e cauterização.

A grande maioria das mulheres vítimas de mutilação genital feminina foram sujeitas à MGF tipo I (44,7%) e tipo II (49,5%).

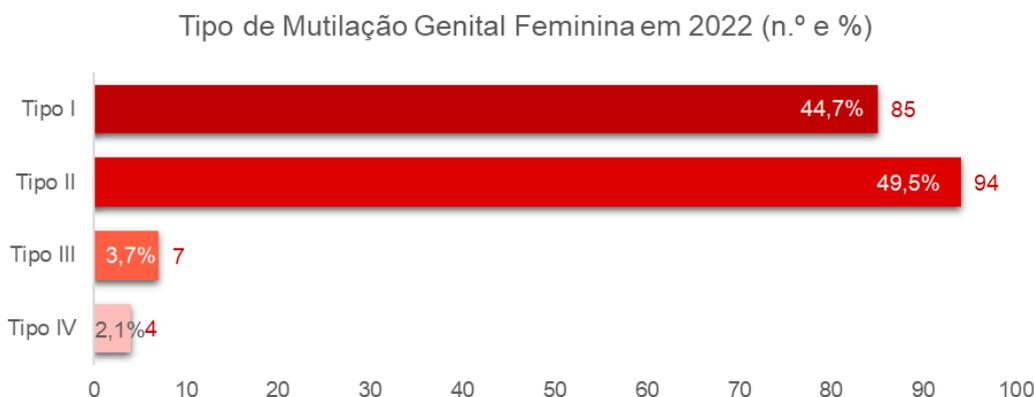


Figura 85 - Distribuição da MGF por tipo, 2022 (n.º e %)

[boletim-mgf-6fev2023-pdf.aspx \(dgs.pt\)](#)

Proporcionalmente, na Guiné-Conacri foram realizadas mais MGF tipo I (48,9%) do que na Guiné-Bissau (43,3%) e menos MGF tipo II (48,9% versus 50,0%, respetivamente).

Distribuição percentual do tipo de MGF realizada por país, 2022 (%)										
	Total	Guiné-Bissau	Guiné-Conacri	Senegal	Nigéria	Costa do Marfim	Serra Leoa	Somália	Gâmbia	Portugal
Tipo I	44,7%	43,3%	48,9%	50,0%	50,0%	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,0%
Tipo II	49,5%	50,0%	48,9%	50,0%	50,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tipo III	3,7%	4,5%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tipo IV	2,1%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Tabela 37 – Distribuição percentual do tipo de MGF realizada por país, 2022 (n.º e %)

[boletim-mgf-6fev2023-pdf.aspx \(dgs.pt\)](#)

Das 73 mulheres em relação às quais foi disponibilizada informação sobre a idade em que ocorreu a MGF, verifica-se que na maioria delas, a MGF foi realizada até aos 9 anos (72,7%) e em cerca de 87,8% das mulheres foi realizada até aos 11 anos de idade.

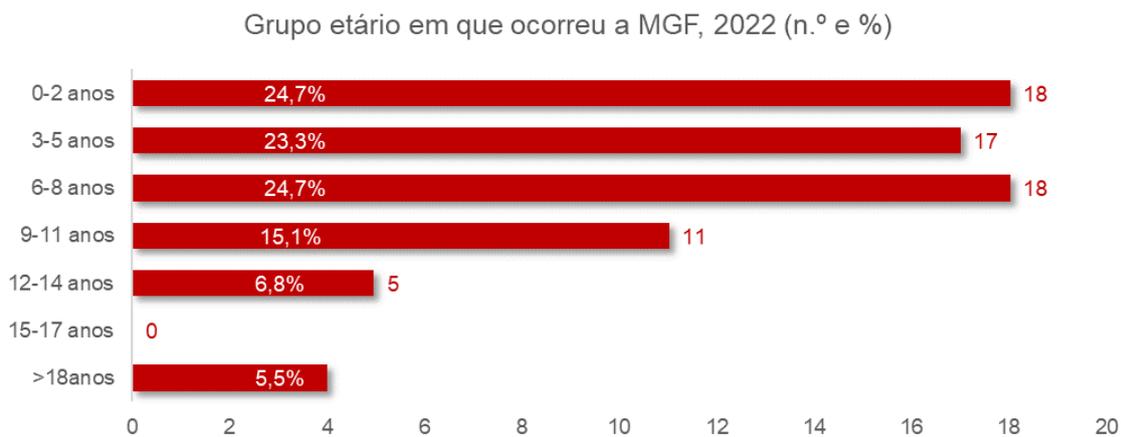


Figura 86 - Grupo etário em que ocorreu a MGF, 2022 (n.º e %)

[boletim-mgf-6fev2023-pdf.aspx \(dgs.pt\)](#)

Das 190 situações identificadas, 100 mulheres apresentaram complicações decorrentes da MGF, principalmente psicológicas (39,5%) e obstétricas (33,7%).

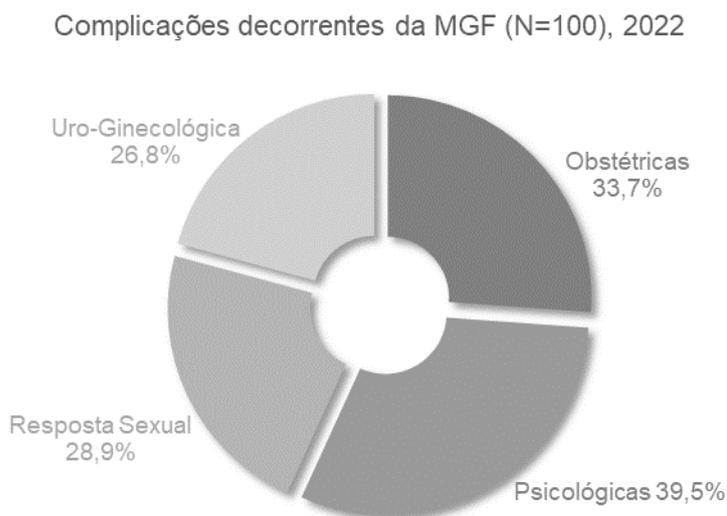
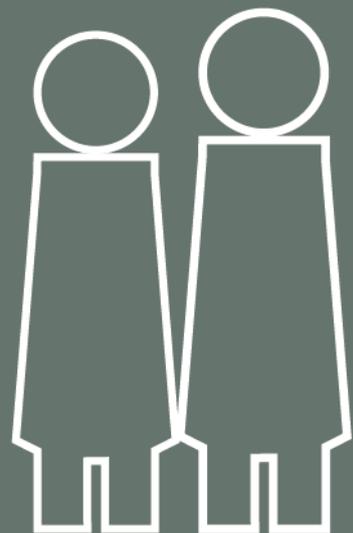
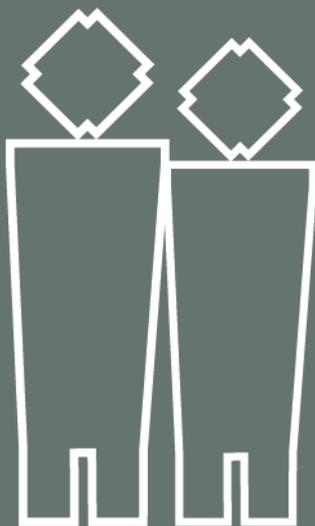


Figura 87 - Complicações decorrentes da MGF, 2022 (%)

[boletim-mgf-6fev2023-pdf.aspx \(dgs.pt\)](#)

# 10

## LGBTI



A 31 de março de 2010, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou a [Recomendação](#)<sup>45</sup> aos Estados-membros “sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género”.

Em Portugal, desde 2011, os Planos Nacionais enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integram a área estratégica da orientação sexual e identidade de género com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e promover a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para estas áreas.

Em 2018, com a aprovação da ENIND – Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030) Portugal passa a ter um plano autónomo intitulado “Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais”.

## A. CASAMENTOS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO

Em Portugal, através da publicação da Lei n. 9/2010, de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

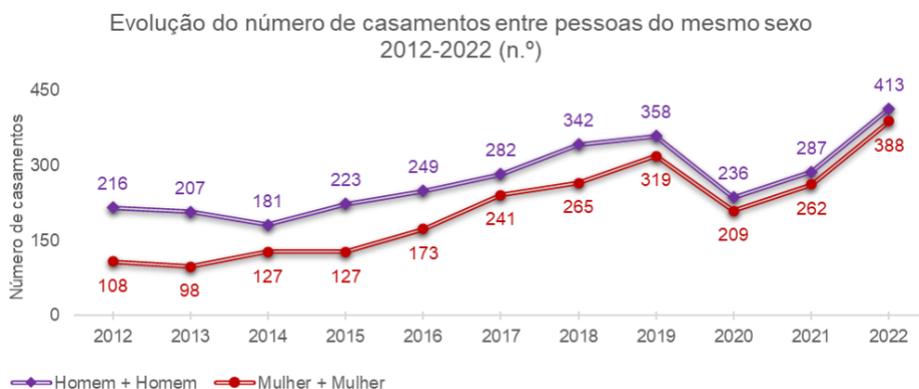


Figura 88 - Casamentos entre pessoas do mesmo sexo 2012-2022 (n.º)

45 Recomendação CM/Rec(2010)5: Em termos gerais, a Recomendação apresenta três grandes linhas orientadoras: ênfase no princípio geral da universalidade dos direitos humanos que são aplicáveis a todas as pessoas, logo também às pessoas LGBT; reconhecimento da dimensão histórica e atual da discriminação contra as pessoas LGBT por motivo da sua orientação sexual ou identidade de género; reconhecimento da necessidade de uma ação específica para assegurar o efetivo gozo dos direitos humanos pelas pessoas LGBT, e estabelecimento das correspondentes medidas necessárias para os Governos dos Estados Membros.

INE (Dados consultados a 25 de agosto de 2023)

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008139&contexto=pgi&selTab=tab10](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008139&contexto=pgi&selTab=tab10)  
[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008141&contexto=pgi&selTab=tab10](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008141&contexto=pgi&selTab=tab10)

Verifica-se, em geral, uma tendência crescente relativamente aos casamentos entre pessoas do mesmo sexo (excetuando de 2019 para 2020) e o número de casamentos celebrados entre pessoas do sexo masculino tem sido sempre superior aos casamentos celebrados entre pessoas do sexo feminino, se bem que a diferença tem vindo a ser atenuada com o passar dos anos.

## B. PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DA MENÇÃO DO SEXO NO REGISTO CIVIL

Em Portugal, a [Lei n.º 7/2011, de 15 de março](#) criou a possibilidade das pessoas de nacionalidade portuguesa, maiores de idade procederem ao registo de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil.

Posteriormente, a [Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto](#) passou a consagrar o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Esta Lei prevê que, para além de adultos, menores, entre 16 e os 18 anos de idade, por meio de representantes legais possam solicitar a mudança de menção do sexo e nome no registo civil.

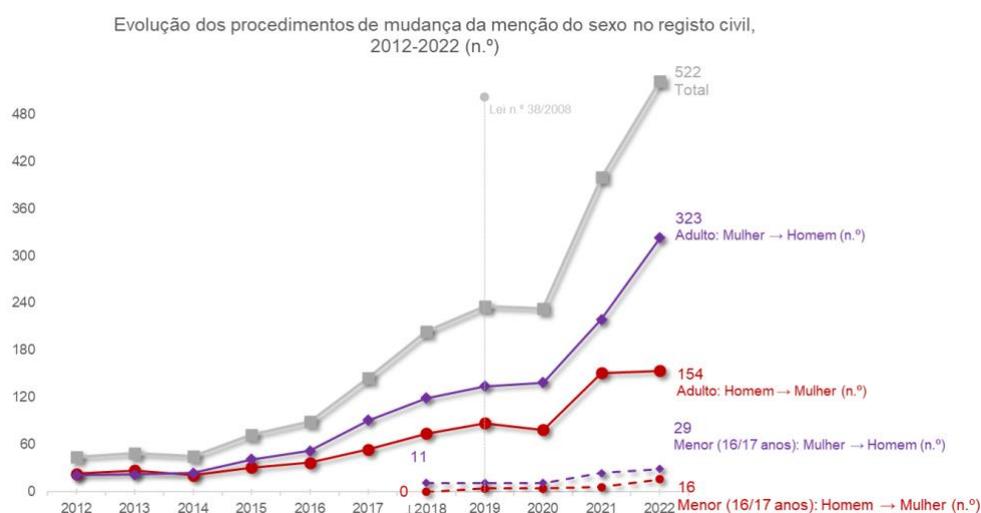


Figura 89 – Evolução dos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil, por adultos e, a partir de 2018, por menores (16 e 17 anos), 2012-2022 (n.º)

MJ/IRN

Observa-se uma tendência crescente relativamente aos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio, especialmente sensível, para ambos os sexos, nos adultos, a partir de 2020.

Por outro lado, o número de pessoas que no registo civil alterou a menção de sexo feminino para o masculino tem sido tendencialmente superior ao número de pessoas que o fez do sexo masculino para o feminino.

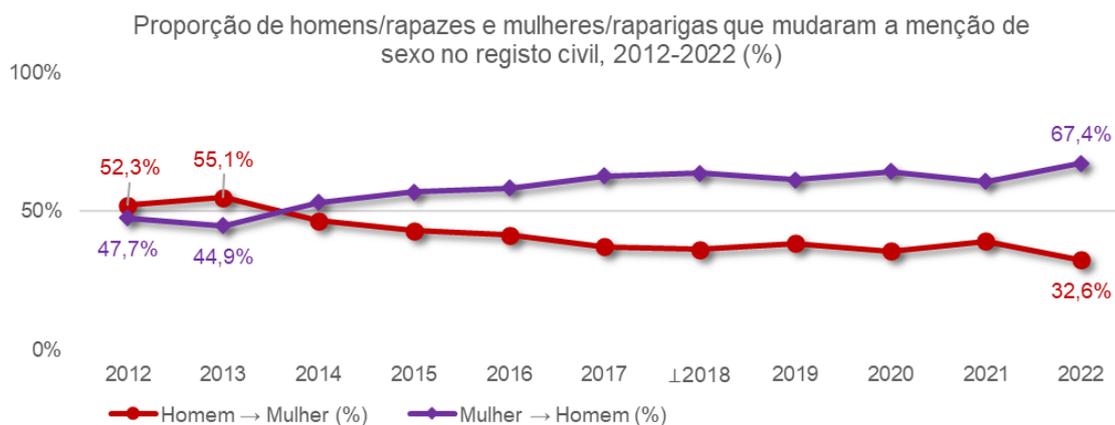


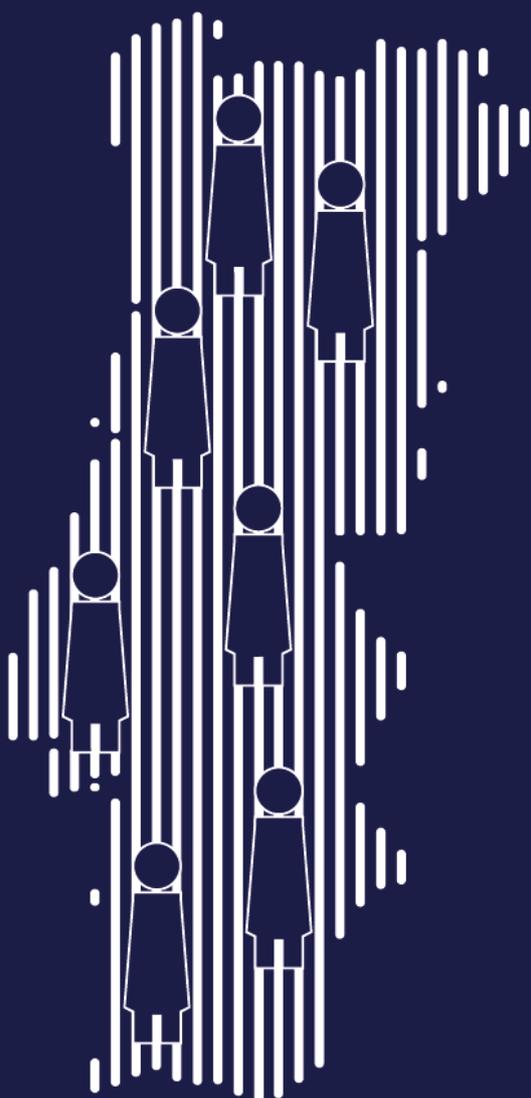
Figura 90 – Proporção de homens/rapazes e mulheres/raparigas que mudaram a menção de sexo no registo civil, 2012-2022 (%)

MJ/IRN

Apesar de ter sofrido uma inversão total em 2012, verifica-se em 2022 que, em cada 10 pessoas que alteraram a menção de sexo no registo civil, 7 fizeram-no para o sexo masculino e 3 para o sexo feminino.

# 11

## AS MULHERES NO CENSOS 2021



---

Os censos fornecem-nos um retrato da população portuguesa, da sua demografia, condições socioeconómicas e habitacionais, constituindo uma fonte de informação importante para a investigação científica e académica e para o planeamento das políticas públicas.

Como as operações censitárias ocorrem com uma periodicidade decenal, é possível medir e comparar, ao longo do tempo, um conjunto de indicadores que nos ajudam a caracterizar e a identificar tendências na evolução da população portuguesa.

A informação de base censitária permite-nos, assim, identificar desafios sociais e definir prioridades de ação e metas a atingir nas políticas públicas.

Consideremos os desafios do envelhecimento demográfico, quer na base, quer no topo da pirâmide etária, tendência caracterizadora da sociedade portuguesa. Para responder ao aumento da importância estatística das pessoas com 65 e mais anos de idade, será necessário repensar a rede de respostas e de equipamentos sociais e de saúde. E, as políticas a adotar não podem ser neutras do ponto de vista do género, antes devendo considerar as diferenças nas condições sociais de homens e mulheres. Por exemplo, as mulheres vivem mais tempo, mas com menos anos de qualidade de vida do que os homens.

De igual modo, a perspetiva de género tem de estar no centro das políticas de natalidade, onde o alargamento da rede de equipamentos de apoio à infância não pode ser dissociado das políticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Com efeito, as mulheres, continuam, na sua maioria, a assumir o peso das tarefas domésticas e de cuidado, pelo que sem políticas eficazes de conciliação nas organizações não é possível alterar o quadro atual, caracterizado pelo número reduzido de nascimentos e pelo adiamento da decisão de ter filhos, e, ao mesmo tempo, reduzir as desigualdades na esfera do trabalho e do emprego; no nível de rendimento e na progressão na carreira. Desigualdades que afetam as mulheres na nossa sociedade.

Os Resultados Definitivos do XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação, designados por Censos 2021, podem ser agrupados em duas áreas temáticas:

- População;
- Agregados, núcleos familiares e habitação.

---

Este processo censitário decorreu no âmbito de um quadro sanitário atípico, decorrente da pandemia por COVID-19, o que colocou ao INE desafios inopinados de elevada complexidade face ao que até à data tinham sido as anteriores operações censitárias. Assim, foi concebido um Plano de Contingência, de modo a garantir simultaneamente a qualidade dos resultados, mas também garantir a segurança das populações, recenseadores e outros colaboradores. Neste contexto, o sucesso da operação censitária foi indissociável de um elevadíssimo nível de participação por parte da população, que aderiu de forma muito expressiva ao preenchimento do questionário via internet, através da plataforma eCensos, que registou 87,5% do total de respostas. Estes resultados ascendem a 99,3% se acrescentarmos as respostas que foram apoiadas pelos recenseadores ou remetidas através dos eBalcões localizados na Juntas de Freguesia do Continente e Ilhas.

Como sabemos, o objetivo dos Censos é fornecer informação que permita o conhecimento aprofundado e rigoroso da população, a nível nacional, regional, local e, mesmo a um nível mais fino, para pequenas áreas geográficas ou subpopulações. Tal informação, constitui-se como um instrumento indispensável ao planeamento informado dos serviços e à definição de políticas, nas mais variadas áreas.

Justamente, pela visibilidade que as estatísticas permitem e pelos impactos que podem ter junto de interventores sociais e decisores políticos, e conscientes de “que qualquer política, mesmo que aparentemente neutra, pode traduzir-se em resultados diferentes para mulheres e homens, em virtude dos papéis que umas e outros desempenham na sociedade”<sup>46</sup> neste capítulo procuraremos destacar e analisar a informação relativa à fração da população -mulheres- , procurando dar visibilidade às suas especificidades e idiosincrasias no sentido de demonstrar e afirmar a sua importância enquanto grupo, em dimensões como: População, Família, Fecundidade, Educação, Trabalho, Emprego e Desemprego, Rendimento e Condições de Vida.

---

46 Perista, Heloísa; Silva, Alexandra (2005), *Impacto em Função do Género – Avaliação de medidas de política*, Coleção Bem Me Quer, nº 10, Lisboa, CIG - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

## A. POPULAÇÃO

À data dos Censos 2021, a população residente em Portugal era constituída por 10343066 de habitantes, número que representa uma diminuição face a 2011. A diminuição populacional foi mais acentuada nos homens (taxa de variação de -2,5%) do que nas mulheres (-1,7%).

2011			2021		
HM	H	M	HM	H	M
10 562 178	5 046 600	5 515 578	10 343 066	4 920 220	5 422 846
Variação absoluta 2021-2011			-219 112	-126 380	-92 732
Taxa de variação (%)			-2,1%	-2,5%	-1,7%

Tabela 38 - População residente à data dos Censos 2011 e 2021

INE Censos 2021

Na evolução da população residente por NUTS 2 (Nomenclaturas de unidades territoriais), o Algarve e a Área Metropolitana de Lisboa foram as únicas regiões de crescimento demográfico, no período entre 2011 e 2021. Nas restantes regiões, a população diminuiu, de forma mais acentuada no Alentejo e na Madeira.

As diferenças de variação no crescimento entre as populações masculina e feminina não são estatisticamente significativas para as regiões consideradas, apenas sendo de notar o caso açoriano: nesta região, a diminuição da população masculina cifrou-se em mais de 1,5pp, em relação à população feminina. Trata-se de uma diferença que poderá dever-se a fluxos migratórios ou à incidência da taxa de mortalidade na população masculina.

População residente NUTS 2	Ano de 2011			Ano de 2021			Taxa de variação 2021-2011 (%)		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Norte	3 689 599	1 766 215	1 923 384	3 586 551	1 707 804	1 878 747	-2,7	-3,31	-2,32
Centro	2 327 684	1 111 226	1 216 458	2 227 221	1 060 603	1 166 618	-4,3	-4,5	-4,10
AM Lisboa	2 821 638	1 334 481	1 487 157	2 870 149	1 350 415	1 519 734	1,72	1,19	2,19
Alentejo	757 280	366 726	390 554	704 526	341 396	363 130	-6,9	-6,91	-7,0
Algarve	450 881	219 874	231 007	467 319	226 760	240 559	3,65	3,13	4,13
Açores	246 769	121 532	125 237	236 411	115 480	120 931	-4,2	-4,9	-3,4
Madeira	267 774	126 262	141 512	2 507 40	117 682	133 058	-6,3	-6,8	-5,9

Tabela 39 - População residente por NUTS 2 à data do Censos 2021 INE Censos 2021

Se considerarmos a nacionalidade da população residente, é possível identificar diferenças assinaláveis no crescimento populacional ao longo do período em análise. Com efeito, a diminuição da população residente seria ainda mais acentuada, se contabilizássemos apenas as pessoas de nacionalidade portuguesa.

Nacionalidade e (n.º)	População residente por nacionalidade e sexo - 2021-2011								
	2011			2021			Taxa de variação %		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Portuguesa	1 0167 129	4 858 250	5 308 879	9 800 752	4 654 568	5 146 184	-3,6%	-4,2%	-3,1%
Estrangeira	394 496	188 066	206 430	542 165	265 572	276 593	37,4%	41,2%	34,0%
Apátridas	553	284	269	149	83	69	-73,1%	-70,8%	-74,3%
Total	10 562 178	5 046 600	5 515 578	10 343 066	4 920 223	5 422 846	-2,1%	-2,5%	-1,7%

Tabela 40 - População residente por nacionalidade e sexo à data do Censos 2021 INE Censos 2021

No período de 2011 a 2021, a população de nacionalidade estrangeira aumentou de forma significativa, sendo esse aumento mais acentuado nos homens do que nas mulheres. O dinamismo demográfico da população estrangeira contribuiu para atenuar o decréscimo da população residente durante este período.

Em relação à distribuição por sexo, o peso dos homens assume maior representação na população residente de nacionalidade estrangeira, o que poderá estar relacionado com o fenómeno das migrações (hipótese de a imigração masculina ser superior à das mulheres):

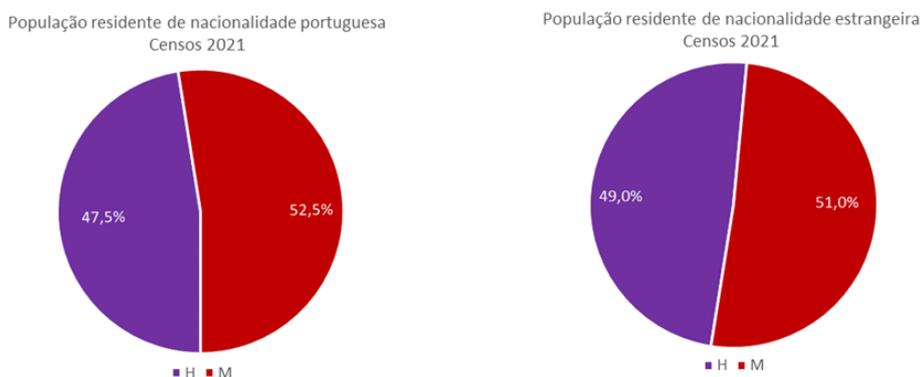


Figura 91 - Distribuição por sexo da população residente de nacionalidade portuguesa e estrangeira à data do Censos 2021 INE Censos 2021

Na distribuição da população por grupos etários, verifica-se que a população residente de nacionalidade estrangeira é menos envelhecida e com maior peso dos grupos das pessoas em idade ativa. E, no grupo etário dos 25-64 anos, a proporção de mulheres é superior à dos homens, na população estrangeira, ao contrário do que sucede para as pessoas de nacionalidade portuguesa.

2021- População residente por grupo etário, nacionalidade e sexo (%)				
Grupo etário	Portuguesa		Estrangeira	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 - 14 anos	13,9%	12,0%	12,6%	11,6%
15 - 24 anos	11,2%	9,7%	13,6%	12,5%
25 - 64 anos	53,1%	51,8%	65,1%	67,7%
65 e mais anos	21,8%	26,5%	8,7%	8,3%

Tabela 41 - População residente de nacionalidade portuguesa e estrangeira, por grupo etário, nacionalidade e sexo, à data do Censos 2021 INE Censos 2021

As pirâmides etárias da população residente de nacionalidade portuguesa e estrangeira revelam as diferenças de peso dos estratos jovens em idade ativa. Com efeito, estes possuem maior representação no universo das pessoas de nacionalidade estrangeira residentes no nosso país.

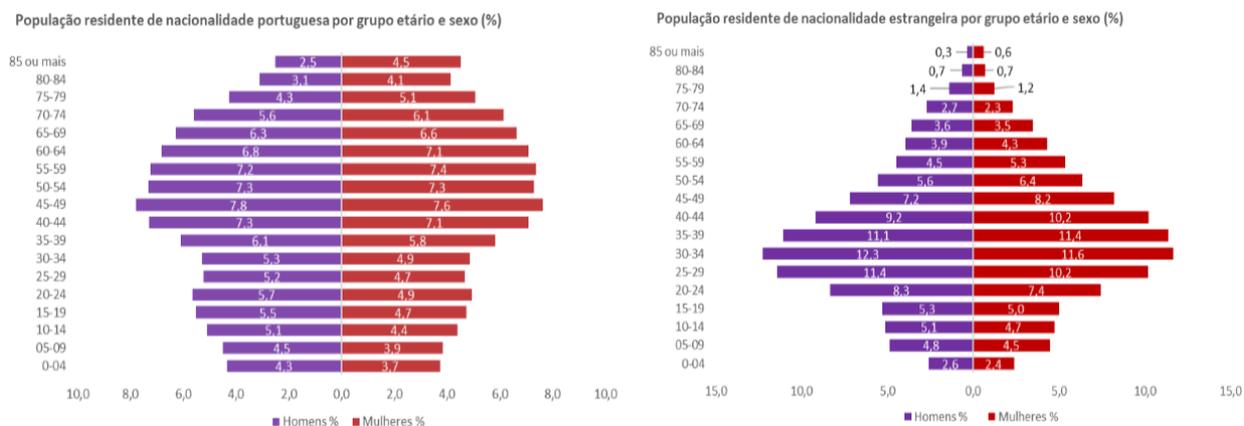


Figura 92 - Pirâmides de idade da população residente, por nacionalidade e sexo, à data do censo 2021 INE Censos 2021

No período de 2011 a 2021, acentua-se a tendência de envelhecimento da população residente, com a redução do peso dos grupos etários mais jovens e o aumento da representação do grupo das pessoas com 65 e mais anos de idade. Tal tendência reflete-se quer nas mulheres, quer nos homens, embora as primeiras assumam maior representação nos grupos etários mais velhos.

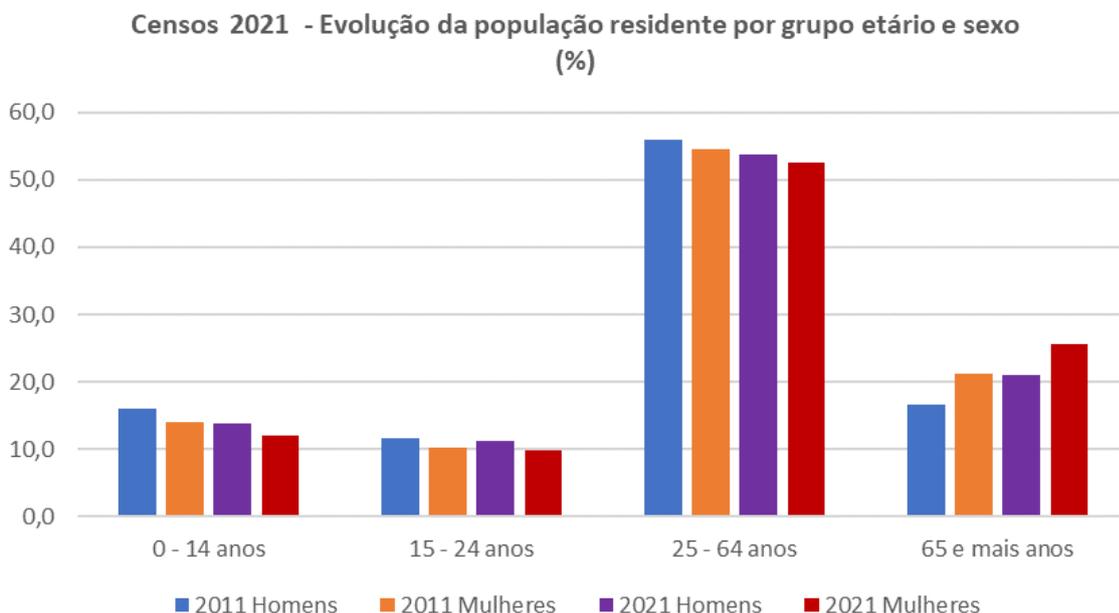


Figura 93 - Evolução da população residente por grupo etário e sexo, à data do Censo 2021

INE Censos 2021

O índice de envelhecimento da população é outra forma de ilustrar a tendência demográfica de uma população em que as pessoas mais velhas assumem um peso cada vez maior. Adicionalmente, o índice de envelhecimento é maior na população feminina do que na masculina, fenómeno que se deve ao facto de as mulheres viverem em média mais tempo do que os homens. Ou seja, a esperança média de vida à nascença é maior na população feminina.

Por unidades territoriais, são as regiões do Alentejo e Centro que apresentam os maiores níveis de envelhecimento.

Índice de Envelhecimento Local de residência à data dos Censos [2021]	2011			2021		
	HM	H	M	HM	H	M
<b>Portugal</b>	127.84	104.77	151.98	182.07	151.97	213.71
<b>Continente</b>	130.57	107.39	154.81	184.59	154.40	216.33
Norte	113.32	92.65	134.93	184.08	155.00	214.65
Centro	163.43	134.85	193.38	228.62	192.71	266.34
Área Metropolitana de Lisboa	117.35	95.39	140.26	150.92	122.38	180.99
Alentejo	178.05	148.11	209.66	218.57	184.06	254.64
Algarve	131.05	114.74	148.11	176.72	158.25	196.14
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	73.26	58.04	89.19	113.19	93.73	133.72
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	90.65	63.19	119.52	156.74	118.87	196.39

Tabela 42 - Índice de envelhecimento por local de residência e sexo, à data do Censos 2021  
INE Censos 2021

## B. AGREGADOS, NÚCLEOS FAMILIARES E HABITAÇÃO

Em 2021, foram recenseados 4 149 096 agregados domésticos, privados e, quanto à figura do representante do agregado, as mulheres representavam 41, 7%. Ou seja, havia, neste domínio, uma maioria de homens:

## Agregados domésticos privados - por sexo e estado civil do representante do agregado familiar

Estado civil	HM	H	M
Solteiro/a	935 943	459 152	476 791
Casado/a	2 045 441	1 620 031	425 410
Viúvo/Viúva	5 81 704	112 962	468 742
Divorciado/a	5 86 008	225 468	360 540
<b>Total</b>	<b>4 149 096</b>	<b>2 417 613</b>	<b>1 731 483</b>

Tabela 43 - Agregados domésticos privados por local de residência, sexo e estado civil do representante do agregado familiar  
INE Censos 2021

Agregados domésticos privados por sexo do representante  
(%)  
Censos 2021

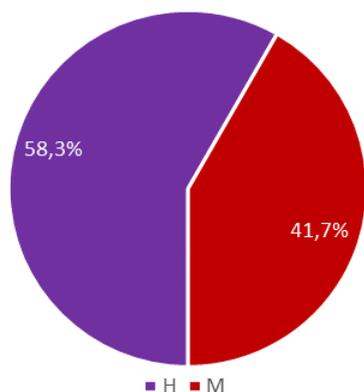


Figura 94 - Agregados domésticos privados por sexo de representante do agregado familiar  
INE Censos 2021

Nos indicadores relativos aos alojamentos familiares de residência, a análise centrou-se nos agregados domésticos privados constituídos por uma pessoa, no sentido de identificar a situação das famílias monoparentais femininas e masculinas.

Nos agregados domésticos privados formados por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com pessoas com idade inferior a 15 anos, as mulheres representavam a larga maioria, à data do Censos 2021.

Agregados domésticos privados compostos por uma pessoa com 15 e mais anos, com 1 ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, nos alojamentos familiares de residência habitual

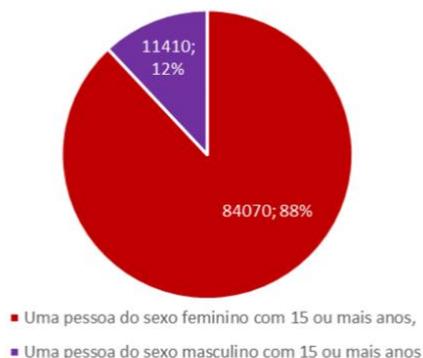


Figura 95 - Agregados domésticos compostos por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, nos alojamentos familiares de residência habitual

INE Censos 2021

Do universo dos agregados domésticos privados compostos por uma pessoa do sexo feminino, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, 90 (0,1%) viviam em alojamentos não clássicos. Ou seja, em alojamentos que não satisfazem inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas que funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência (INE <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/6512?modal=1>).

No universo dos agregados domésticos privados nos alojamentos familiares de residência habitual, as famílias formadas por uma pessoa do sexo feminino com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, representavam pouco mais de 2% do total:

Agregados domésticos privados constituídos por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma pessoa ou mais com idade inferior a 15 anos, em % do total de agregados nos alojamentos familiares

Sexo da pessoa com 15 ou mais anos de idade	Aloj familiares	Aloj clássicos	Aloj não clássicos
Uma pessoa do sexo feminino com 15 ou mais anos (%)	2,03%	2,03%	2,23%
Uma pessoa do sexo masculino com 15 ou mais anos (%)	0,28%	0,27%	0,45%
Total de alojamentos (n.º)	4 146 623	4 142 581	4 042

Tabela 44 - Agregados domésticos compostos por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, nos alojamentos familiares de residência habitual (%)

INE Censos 2021

Um número significativo de agregados domésticos privados constituídos por uma pessoa do sexo feminino com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, vivia em alojamentos clássicos sobrelotados:

Agregados domésticos privados constituídos por uma pessoa com 15 e mais anos, com 1 ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, nos alojamentos familiares de residência habitual



Figura 96 - Agregados domésticos com uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, em alojamentos clássicos sobrelotados

INE Censos 2021

No que se refere ao regime de ocupação dos alojamentos de residência habitual, observamos diferenças por sexo entre os agregados domésticos privados constituídos por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a

15 anos. Com efeito, para este tipo de agregado, o peso das pessoas do sexo masculino em situação de propriedade ou copropriedade é superior ao das mulheres.

Agregados domésticos privados constituídos por 1 pessoa com 15 ou mais anos de idade, com 1 ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, por regime de ocupação

Tipo de agregado	N.º Total	Propriedade ou co-propriedade (%)	Arrendamento ou sub-arrendamento (%)	Outra situação (%)
Uma pessoa do sexo masculino com 15 ou mais anos, com 1 ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos	11 392	60.8%	28.7%	10.5%
Uma pessoa do sexo feminino com 65 ou mais anos, com 1 ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos	83 980	44.3%	42.2%	13.5%

Tabela 45 - Agregados domésticos com uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, por regime de ocupação do alojamento

INE Censos 2021

Por último, para os agregados constituídos por uma pessoa, as diferenças entre mulheres e homens, não são estatisticamente significativas, no que se refere ao regime de ocupação dos alojamentos familiares de residência habitual. De realçar apenas o grupo etária dos 25 aos 64 anos, em que a percentagem de mulheres em situação de propriedade ou copropriedade excede a dos homens em três pontos percentuais:

Agregados domésticos privados constituídos por 1 pessoa, por regime de ocupação e sexo				
Tipo de agregado	N.º Total	Propriedade ou co-propriedade (%)	Arrendamento ou sub-arrendamento (%)	Outra situação (%)
Uma pessoa do sexo masculino com idade entre 15 e 24 anos	7 159	31,5%	45,4%	23,1%
Uma pessoa do sexo feminino com idade entre 15 e 24 anos	7 703	29,0%	50,8%	20,2%
Uma pessoa do sexo masculino com idade entre 25 e 64 anos	250 320	54,8%	30,3%	14,9%
Uma pessoa do sexo feminino com idade entre 25 e 64 anos	243 539	57,3%	31,9%	10,8%
Uma pessoa do sexo masculino com 65 ou mais anos	137 172	71,6%	20,5%	7,9%
Uma pessoa do sexo feminino com 65 ou mais anos	379 322	72,4%	20,8%	6,8%

Tabela 46 - Agregados domésticos com uma pessoa, por regime de ocupação do alojamento, por sexo e grupo etário

INE Censos 2021

## ÍNDICE de FIGURAS e TABELAS

Figura 1 – População residente em Portugal por escalão etário e sexo, 2022 (n.º)	16
Figura 2 – Evolução da população composta por crianças (0-4 anos) e idosos/as (+65 anos), por sexo, em Portugal, 1972-2022 (n.º)	18
Figura 3 - Evolução do Índice sintético de fecundidade e da idade da mulher ao nascimento do/a primeiro/a filho/a, 1971-2022 (indivíduo/média e anos/média)	19
Figura 4 – Evolução dos agregados domésticos privados monoparentais, por sexo 2018-2022 (%)	20
Figura 5 – Evolução da esperança de vida à nascença, por sexo 2010-2021 (anos)	22
Figura 6 – Anos de vida saudável aos 65 anos, por sexo 2015-2021 (anos)	23
Figura 7 - Evolução do total de partos realizados em Portugal de 2018 a 2022 (n.º) e variação percentual face ao ano anterior (%)	24
Figura 8 – Distribuição dos partos realizados em Portugal, por faixa etária das mulheres parturientes, 2022 (%)	25
Figura 9 - Evolução das IVG e das IG por opção da mulher 2019-2021 (n.º)	26
Figura 10 – Evolução das IVG por adolescentes (até aos 19 anos de idade) e respetiva percentagem sobre o número total de IVG realizadas entre 2018 e 2021 (n.º e %)	26
Figura 11 – Autoapreciação da população residente com 16 e mais anos do estado de saúde, por sexo, 2018-2022 (%)	30
Figura 12 – Evolução da taxa bruta de mortalidade, por sexo, 2011-2022 (%0)	31
Figura 13 – Evolução da taxa de mortalidade materna 2010-2021 (%000)	32
Figura 14 – Evolução da taxa de mortalidade infantil, 2011-2022 (‰)	33
Figura 15 – Evolução da taxa de abandono precoce de educação por sexo 2018-2022 (%)	38
Figura 16 - Taxa de conclusão por nível de ensino, oferta de educação e por sexo 2021/22 (%)	41
Figura 17 - Diplomados/as no ensino superior por ciclo de estudos e sexo 2021/22 (%)	44
Figura 18 - Pessoal docente em exercício de funções por nível de ensino e sexo 2021/22 (%)	45
Figura 19 - Pessoal docente no ensino superior universitário e politécnico, por categoria da carreira e sexo, 2021/22 (%)	45
Figura 20 - Evolução do pessoal não-docente da educação pré-escolar, ensinos básicos e secundário, por sexo, de 2015/16 a 2021/22 (%)	46
Figura 21 – Evolução de Diplomados/as nas áreas STEM entre os 20 e os 29 anos por sexo, Portugal e UE27, 2015 a 2021 (‰)	48
Figura 22 – Evolução de diplomados/as nas áreas STEM (por subgrupos “Ciências, matemática e informática” e “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e no total), por sexo, 2016-2022 (%)	50
Figura 23 – Evolução da proporção de mulheres e homens diplomados no ensino superior em TIC, 2016-2022 (%)	51
Figura 24 – Evolução de especialistas em TIC na média da UE27 e Portugal, de 2017 a 2022 (%)	52
Figura 25 - Indicadores de carácter geral no âmbito do trabalho e emprego, 2022 (%)	56
Figura 26 - Distribuição da população ativa e inativa por sexo 2022 (%)	58
Figura 27 - Evolução das taxas de atividade e inatividade, por sexo, de 2017 a 2022 (%)	58
Figura 28 - Evolução da população inativa devido “a responsabilidades de cuidar”, comparação UE27 e Portugal, por sexo, de 2017 a 2021 (%)	59
Figura 29 – Evolução da taxa de desemprego de mulheres e homens de 2018 a 2022 (%)	60
Figura 30 - Taxa de desemprego de mulheres e homens, por grupo etário, 2022 (%)	61
Figura 31 - Taxa de desemprego de mulheres e homens por nível de escolaridade mais elevado completo 2022 (%)	62
Figura 32 - Evolução da taxa de emprego entre a população com 15 e mais anos por sexo 2017-2022 (%)	63
Figura 33 - População empregada por duração do trabalho e sexo em 2022 (%)	63
Figura 34 - Emprego a tempo parcial em percentagem do emprego total, por sexo, dos 15 aos 64 anos, na média da UE27 e em Portugal de 2017 a 2022 (%)	65
Figura 35 - Emprego a tempo parcial involuntário em percentagem do emprego parcial, por sexo, dos 15 aos 64 anos, na média da UE27 e em Portugal de 2018 a 2022 (%)	65

Figura 36 - Distribuição de homens e mulheres pela Diplomacia, Forças armadas e Forças policiais, 2022 (%)	71
Figura 37 - Proporção da população empregada com cargos de chefia, 2017-2022 (%)	72
Figura 38 - <i>Gender pay gap</i> entre homens e mulheres, por nível de habilitação, 2021 (%)	74
Figura 39 - <i>Gender pay gap</i> entre homens e mulheres, por nível de qualificação, 2021 (%)	75
Figura 40 - <i>Gender pay gap</i> entre homens e mulheres, por antiguidade, 2021 (%)	77
Figura 41 - <i>Gender pay gap</i> entre homens e mulheres, por grande grupo profissional, 2021 (%)	78
Figura 42 - <i>Gender pay gap</i> não-ajustado entre homens e mulheres, por setor de atividade económica, 2021 (%)	79
Figura 43 - <i>Gender pay gap</i> ajustado entre homens e mulheres, por setor de atividade económica, 2021 (%)	81
Figura 44 - Remuneração média entre homens e mulheres e <i>gender pay gap</i> (base e ganho) 2021 (%)	82
Figura 45 - Evolução do <i>gender pay gap</i> ajustado (base e ganho) entre homens e mulheres, 2017-2021 (%)	82
Figura 46 - Diferença salarial não-ajustada entre mulheres e homens, na média da UE27 e Portugal (%), 2011-2021	83
Figura 47 - Evolução da participação de homens e mulheres na Assembleia da República 1976-2022 (%)	86
Figura 48 - Evolução da participação das mulheres nos diferentes Governos Constitucionais, 1976-2022* (%)	88
Figura 49 - Evolução da proporção de homens e mulheres eleitos/as para a Presidência de Câmaras, 2005-2021* (%)	90
Figura 50 - Evolução da participação de deputadas/os eleitos/as portugueses para o Parlamento Europeu, 2004-2019 (%)	91
Figura 51 - Dirigentes superiores e intermédios na Administração Pública Central, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)	93
Figura 52 - Dirigentes superiores e intermédios na Administração Regional dos Açores, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)	95
Figura 53 - Dirigentes superiores e intermédios na Administração Regional da Madeira, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)	96
Figura 54 - Dirigentes superiores e intermédios na Administração Local, segundo o grau do cargo dirigente (1º, 2º ou 3º), por sexo, 2022 (%)	97
Figura 55 - Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1º Semestre (%)	99
Figura 56 - Proporção de mulheres nos Órgãos de Administração e Fiscalização nas Empresas cotadas em Bolsa 2018-2022 (%)	100
Figura 57 - Proporção de mulheres nos Órgãos de Administração e Fiscalização no Setor Empresarial do Estado (SEE), 2018-2022 (%)	101
Figura 58 - Mulheres nos Órgãos de Administração do Setor Empresarial Local 2018-2022 (%)	102
Figura 59 - Representatividade de mulheres em algumas instâncias de poder e tomada de decisão, 2023 (n.º e %)	103
Figura 60 - Homens e mulheres que gozaram licenças parentais relativamente às crianças nascidas 2015-2021 (%)	106
Figura 61 - Estratégia de Barcelona - colocação de crianças em serviços de acolhimento infantil até à idade escolar obrigatória, 2015-2022 (%)	107
Figura 62 - Divisão das tarefas domésticas entre mulheres e homens 2019 (milhares)	108
Figura 63 - Divisão das tarefas de cuidado com crianças entre mulheres e homens 2019 (milhares)	109
Figura 64 - Entidades públicas e privadas certificadas com a NP 455:2016 de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, 2019-2022 (n.º)	111
Figura 65 - Evolução da taxa de privação material e social de homens e mulheres, 2015 a 2022 (%)	113
Figura 66 - Taxa de privação material e social de homens e mulheres, por grupo etário, 2022 (%)	114
Figura 67 - Remuneração média mensal declarada de mulheres e de homens por escalão etário, 2021 (€)	116
Figura 68 - Evolução do número e proporção de beneficiários/as do CSI, segundo o sexo 2017-2022 (n.º e %)	117
Figura 69 - Evolução dos/as beneficiários/as de prestações de desemprego, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	118
Figura 70 - Beneficiários/as de prestações de desemprego, por sexo e grupo etário, 2022 (%)	119
Figura 71 - Evolução dos/as beneficiários/as de pensões de invalidez, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	120
Figura 72 - Valor médio da pensão de invalidez por escalão etário e sexo, 2021 (€)	121
Figura 73 - Evolução dos/as beneficiários/as de pensões de velhice, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	122
Figura 74 - Valor médio da pensão de velhice por escalão etário e sexo, 2021 (€)	123

Figura 75 – Evolução dos/as beneficiários/as de pensões de sobrevivência, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	124
Figura 76 - Valor médio da pensão de sobrevivência por escalão etário e sexo, 2021 (€)	125
Figura 77 - Evolução do gender gap nas pensões (pensionistas com 65 e mais anos) na média da UE27 e em Portugal, 2015-2021 (%)	126
Figura 78 – Evolução das ocorrências de violência doméstica registadas pelas forças de segurança 2017-2022 (n.º)	129
Figura 79 – Evolução das vítimas registadas pelas forças de segurança (número de registos e proporção), por sexo, entre 2016 e 2022 (n.º e %)	130
Figura 80 – Evolução dos/as denunciados/as registados/as pelas forças de segurança (número de registos e proporção), por sexo, entre 2016 e 2022 (n.º e %)	131
Figura 81 – Tipo de ligação entre denunciados/as e vítimas, 2022 (n.º e %)	132
Figura 82 - Evolução das condenações por violência doméstica em processos-crime nos Tribunais Judiciais de 1ª Instância, no total e por tipo, 2015-2021 (n.º)	134
Figura 83 – Número e proporção de homens e mulheres vítimas em processos de condenação por homicídio conjugal nos tribunais judiciais de 1ª Instância 2016-2021 (n.º e %)	135
Figura 84 - Local onde foi realizada a MGF, 2022 (n.º e %)	139
Figura 85 - Distribuição da MGF por tipo, 2022 (n.º e %)	140
Figura 86 - Grupo etário em que ocorreu a MGF, 2022 (n.º e %)	141
Figura 87 - Complicações decorrentes da MGF, 2022 (%)	141
Figura 88 - Casamentos entre pessoas do mesmo sexo 2012-2022 (n.º)	143
Figura 89 – Evolução dos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil, por adulto e, a partir de 2018, por menores (16 e 17 anos), 2012-2022 (n.º)	144
Figura 90 – Proporção de homens/rapazes e mulheres/raparigas que mudaram a menção de sexo no registo civil, 2012-2022 (%)	145
Figura 91 - Distribuição por sexo da população residente de nacionalidade portuguesa e estrangeira à data do Censos 2021	INE Censos 2021 151
Figura 92 - Pirâmides de idade da população residente, por nacionalidade e sexo, à data do censos 2021	INE Censos 2021 152
Figura 93 - Evolução da população residente por grupo etário e sexo, à data do Censos 2021	152
Figura 94 - Agregados domésticos privados por sexo de representante do agregado familiar INE Censos 2021	154
Figura 95 - Agregados domésticos compostos por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, nos alojamentos familiares de residência habitual	155
Figura 96 - Agregados domésticos com uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, em alojamentos clássicos sobrelotados	156
Tabela 1 - Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade que referiu ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado, por sexo (%)	27
Tabela 2 - Distribuição da população residente com 16 e mais anos de idade com limitação na realização de atividades devido a problema de saúde, por sexo, 2018-2022 (%)	28
Tabela 3 - Distribuição da população por limitação na realização de atividades devido a problema de saúde e sexo, na UE27, 2022 (%)	29
Tabela 4 - Nível de escolaridade completo mais elevado na população residente com idade entre os 16 e os 89 anos: total e por sexo, 2022 (milhares e %)	36
Tabela 5 - Distribuição de alunos/as matriculados/as ou inscritos/as, por nível de ensino e no total, por sexo, 2021/22 (n.º e %)	39
Tabela 6 - Distribuição de alunos/as matriculados/as / inscritos/as no ensino secundário, por oferta de formação, 2021/22	40
Tabela 7 - Alunos/as inscritos/as por área de educação e sexo 2021/22 (n.º e %)	42
Tabela 8 – Diplomados/as no ensino superior por áreas de educação e por sexo 2021/22 (n.º e %)	43
Tabela 9 – Recursos humanos em atividades de I&D por setor de execução, nível de escolaridade, domínio de investigação e sexo, 2021 (milhares e %)	53
Tabela 10 - População empregada segundo a situação na profissão principal e sexo, 2022 (milhares e %)	66
Tabela 11 – Trabalhadores/as por conta própria – empregadores/as, por nível de escolaridade e sexo, 2022 (milhares e %)	67
Tabela 12 - População empregada por setor de atividade económica e sexo, 2022 (milhares e %)	68

Tabela 13 - População empregada por profissão (grande grupo CPP) e sexo, 2022 (milhares e %)	69
Tabela 14 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de habilitação (€) e GPG (%), 2021	73
Tabela 15 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de qualificação (€) e GPG (%), 2021	75
Tabela 16 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por antiguidade (€) e GPG (%), 2021	76
Tabela 17 - Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens nos grandes grupos profissionais (€) e GPG (%), 2021	78
Tabela 18 - Distribuição de deputadas/os eleitos/as por sexo e por partido em 2019 (n.º e %)	87
Tabela 19 - Composição atual do XXIII Governo Constitucional (n.º e %)	87
Tabela 20 - Distribuição de homens e mulheres ministros/as no XXIII Governo Constitucional, segundo a tipologia BEIS, 2022* (n.º e %)	89
Tabela 21 - Resultados das Assembleias Regionais 2019 e 2020 (n.º e %)	90
Tabela 22 - Emprego no Setor da Administração Pública, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1.º, 2.º 3.º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)	92
Tabela 23 - Emprego na Administração Pública Central, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1.º, 2.º 3.º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)	93
Tabela 24 - Emprego na Administração Regional dos Açores, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1.º, 2.º 3.º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)	94
Tabela 25 - Emprego na Administração Regional da Madeira, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1.º, 2.º 3.º ou mais) e sexo, 2022 (n.º e %)	96
Tabela 26 - Emprego na Administração Local, segundo o cargo dirigente (superior e intermédio), grau (1.º, 2.º 3.º ou mais) e sexo, 2021 (n.º e %)	97
Tabela 27 - Opinião de mulheres e homens sobre a opção ideal para que as mães e os pais possam conciliar o trabalho com a vida familiar, por grupo etário e sexo 2019 (n.º)	110
Tabela 28 - Evolução da taxa de risco de pobreza após transferências sociais por grupo etário: total e por sexo, 2015-2021 (%)	115
Tabela 29 - Beneficiários do RSI por grupo etário e sexo, 2022 (milhares e %)	117
Tabela 30 - Pensionistas ativos da segurança social por tipo de pensão e sexo 2022 (milhares e %)	120
Tabela 31 - Evolução do gender gap nas pensões por grupo etário 2017-2021 (%)	126
Tabela 32 - Lesados/as / ofendidos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	133
Tabela 33 - Agentes / suspeitos/as, identificados/as em crimes de violência doméstica, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	133
Tabela 34 - Lesados/as / ofendidos/as, identificados/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	136
Tabela 35 - Agentes / suspeitos/as, identificados/as em crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, por sexo, 2016-2022 (n.º e %)	137
Tabela 36 - Pessoas detidas por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, por sexo, 2022 (n.º e %)	137
Tabela 37 - Distribuição percentual do tipo de MGF realizada por país, 2022 (n.º e %)	140
Tabela 38 - População residente à data dos Censos 2011 e 2021	149
Tabela 39 - População residente por NUTS 2 à data do Censos 2021 INE Censos 2021	150
Tabela 40 - População residente por nacionalidade e sexo à data do Censos 2021 INE Censos 2021	150
Tabela 41 - População residente de nacionalidade portuguesa e estrangeira, por grupo etário, nacionalidade e sexo, à data do Censos 2021 INE Censos 2021	151
Tabela 42 - Índice de envelhecimento por local de residência e sexo, à data do Censos 2021 INE Censos 2021	153
Tabela 43 - Agregados domésticos privados por local de residência, sexo e estado civil do representante do agregado familiar INE Censos 2021	154
Tabela 44 - Agregados domésticos compostos por uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, nos alojamentos familiares de residência habitual (%)	156
Tabela 45 - Agregados domésticos com uma pessoa com 15 ou mais anos de idade, com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos, por regime de ocupação do alojamento	157
Tabela 46 - Agregados domésticos com uma pessoa, por regime de ocupação do alojamento, por sexo e grupo etário	157

